DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA-EPP
Rua Francisca Pereira Silva, 745 – Empresarial Center
Fone/fax nº (18)3271-7821
CEP 19.400-000 - Presidente Venceslau-SP.
CNPJ Nº 03.050.725/0001-82
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 563.025.947.116
e-mail: alvoradapneusltda@uol.com.br

PROPOSTA DE PREÇOS "AJUSTADA"

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2021

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS/PR

A empresa **DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA-EPP**, estabelecida na Rua Francisca Pereira Silva, 745 – Empresarial Center, nesta praça e comarca de Presidente Venceslau – CEP 19400-000, endereço eletrônico: alvoradapneusltda@uol.com.br, telefone/fax nº (18) 3271-7821, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.050.725/0001-82 e Inscrição Estadual nº 563.025.947.116, por intermédio de seu administrador Sr. **JOSÉ MAURÍCIO DE OLIVEIRA**, brasileiro, advogado, portador da cédula de identidade (RG) nº 22.355.980 SSP/SP, inscrito no CPF/MF número 065.938.428-00, residente e domiciliado na Rua 20 de Setembro, número 205, Centro, na cidade e Comarca de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, vem respeitosa a presença de Vossas Senhorias, apresentar e submeter à apreciação nossa proposta de preços "AJUSTADA", após regular participação da licitação Modalidade Pregão Eletrônico nº 21/2021 **(PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS - ESTADO DO PARANÁ)**, realizada no dia 10 de junho de 2021, a partir das 09h00min, que resultou nos seguintes preços:

Item	ESPECIFICAÇÃO	Und	QDE.	Marca	Unit. (R$)	Total.
7	Pneu 17.5 x 25 com câmara - Pneu 17.5 x 25 com câmara (Recauchutagem, recapagem, montagem pneus). CATSER: 10170	Unid	10	B. Meloborr	2.100,00	21.000,00
	(VINTE E UM MIL REAIS)					
8	Pneu 17.5 x 25 sem câmara - Pneu 17.5 x 25 sem câmara. (Recauchutagem, recapagem, montagem pneus). CATSER: 10170	Unid	10	B. Meloborr	2.180,00	21.800,00
	(VINTE E UM MIL E OITOCENTOS REAIS)					
15	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 17.5 X 25 - Vulcanização de pneu 17.5 x 25. (Recauchutagem, recapagem, montagem pneus). CATSER: 2300	Unid	10	B. Meloborr	580,00	5.800,00
	(CINCO MIL E OITOCENTOS REAIS)					

VALOR TOTAL DA PROPOSTA DE PREÇOS "AJUSTADA" APÓS FASE DE LANCES R$ 48.600,00 (QUARENTA E OITO MIL E SEISCENTOS REAIS).

03.050.725/0001-82
Denipotti & Denipotti Comércio e Recauchutagem de Pneus Ltda - EPP
RUA FRANCISCA PEREIRA SILVA, 745
BAIRRO EMPRES. CENTER I, ANTÔNIO TURAT
CEP 19400-000 - PRESIDENTE VENCESLAU - SP

DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA-EPP
Rua Francisca Pereira Silva, 745 – Empresarial Center
Fone/fax nº (18)3271-7821
CEP 19.400-000 - Presidente Venceslau-SP.
CNPJ Nº 03.050.725/0001-82
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 563.025.947.116
e-mail: alvoradapneusltda@uol.com.br

OBJETO: A presente Licitação Modalidade Pregão Presencial do tipo **menor preço unitário**, tem por objeto a "escolha de proposta mais vantajosa para o registro de preços para a eventual contratação de serviços de ressolagem e vulcanização de pneus, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos", a saber:

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO: Os pneus deverão ser retirados e entregues pela Contratada no Pátio Rodoviário Municipal, situado na Rua José Tiago Moreira, s/n, Conjunto Habitacional Jaime Pedro Ferreira, Congonhinhas-PR. O prazo para retirada dos pneus será de 10 (dez) dias, contados da solicitação. O prazo de entrega dos pneus será de 20 (vinte) dias. A garantia será de 30 (trinta) dias, em caso de descolamento da ressolagem.

O pagamento será efetuado pela Contratante no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura, mediante deposito em conta corrente abaixo descrita:

Dados bancários para pagamento: Agência 0037-0 (Banco Bradesco S/A – Pres. Venceslau/SP – Conta corrente nº 34941-0.

Marca dos produtos utilizados na reforma dos pneus: **Borrachas Meloborr;**

Critério de julgamento da proposta: **Menor preço por item;**

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins licitatórios, que os preços mantidos na proposta descrita acima, e nos preços que forem alcançados após a fase de lances, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer naturezas, que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação. Por fim, declaramos que estamos de acordo e cientes com todas as exigências estipuladas em edital.

No caso de sermos declarados vencedores total e/ou parcial quem assina o contrato, na qualidade de representante legal é o Sr. FILIPE GABRIEL SOARES DENIPOTTI, portador da Carteira de Identidade (RG) nº 38.927.518-9 SSP/SP e CPF/MF nº 228.671.318-98, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Maria Abadia da Silva, 65, Bairro Cidade Jardim, Presidente Venceslau/SP, CEP.: 19400-000, e-mail; alvoradapneusltda@uol.com.br, telefone residencial (18)3271-7821.

03.050.725/0001-82
Denipotti & Denipotti Comércio e
Recauchutagem de Pneus Ltda - EPP
RUA FRANCISCA PEREIRA SILVA, 745
BAIRRO EMPRES. CENTER CEP 19.400-000
PRESIDENTE VENCESLAU - SP

DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA-EPP
Rua Francisca Pereira Silva, 745 – Empresarial Center
Fone/fax nº (18)3271-7821
CEP 19.400-000 - Presidente Venceslau-SP.
CNPJ Nº 03.050.725/0001-82
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 563.025.947.116
e-mail: alvoradapneusltda@uol.com.br

Presidente Venceslau-SP, 10 de junho de 2021.

DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA-EPP
José Maurício de Oliveira
RG nº 22.355.980 SSP/SP
CPF/MF Nº 065.938.428-00

03.050.725/0001-82
Denipotti & Denipotti Comércio e
Recauchutagem de Pneus Ltda - EPP
RUA FRANCISCA PEREIRA SILVA, 745
PRESIDENTE VENCESLAU - SP

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (10/06/2021 às 15:03) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 03.050.725/0001-82.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 60C2.53E6.D1ED.F198 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA**

CPF/CNPJ: **03.050.725/0001-82**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:04:22 do dia 10/06/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: UIFI100621150422

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000204

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 03050725000182

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	03.050.725/0001-82	DUNS®:	907839583
Razão Social:	DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA		
Nome Fantasia:	AFONSO PNEUS		
Situação do Fornecedor:	Credenciado	Data de Vencimento do Cadastro:	15/03/2022
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
MEI:	Não		
Porte da Empresa:	Empresa de Pequeno		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	Nada Consta
Impedimento de Licitar:	Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas:	Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público":	Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	04/08/2021
FGTS	Validade:	07/08/2021
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	04/09/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	04/06/2021 (*)
Receita Municipal	Validade:	29/03/2021 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

	Validade:	31/05/2021 (*)

Emitido em: 10/06/2021 15:06
CPF: 045.614.609-18 Nome: WALLACE JOSE TELUSKI
Ass: _____

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível I - Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ:	03.050.725/0001-82	DUNS®:	907839583
Razão Social:	DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA		
Nome Fantasia:	AFONSO PNEUS		
Situação do Fornecedor:	Credenciado	Data de Vencimento do Cadastro:	15/03/2022

Dados do Nível

Situação do Nível:	Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa:	Empresa de Pequeno Porte		
Inscrição Estadual:	563025947116	Inscrição Municipal:	7867
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	MEI:	Não
Capital Social:	R$ 90.000,00	Data de Abertura da Empresa:	11/03/1999
CNAE Primário:	4530-7/05 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR		
CNAE Secundário 1:	2212-9/00 - REFORMA DE PNEUMÁTICOS USADOS		
CNAE Secundário 2:	4930-2/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS		
CNAE Secundário 3:	4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS		

Dados para Contato

CEP:	19.400-000
Endereço:	RUA FRANCISCA PEREIRA SILVA, 745 - EMPRES. CENTER L ANTONIO
Município / UF:	Presidente Venceslau / São Paulo
Telefone:	(18) 32711014
E-mail:	ESCPIRATININGA@UOL.COM.BR

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF:	345.092.648-95		
Nome:	CARLOS AFONSO DENIPOTTI JUNIOR		
Carteira de Identidade:	325045240	Órgão Expedidor:	ssp/sp
Data de Expedição:	10/10/2012	Data de Nascimento:	20/03/1986
E-mail:	alvoradapneusltda@uol.com.br		

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF:	228.671.318-98	Participação Societária:	50,00%
Nome:	FILIPE GABRIEL SOARES DENIPOTTI		
Carteira de Identidade:	389275189	Órgão Expedidor:	SSP/SP
Data de Expedição:	22/02/2016	Data de Nascimento:	19/02/1998
Filiação Materna:	APARECIDA SOARES		
Estado Civil:	Solteiro(a)		
CEP:	19.400-000		
Endereço:	RUA MARIA ABADIA DA SILVA, 65 - CIDADE JARDIM		
Município / UF:	Presidente Venceslau / São Paulo		
Telefone:	(18) 96070038		
E-mail:	alvoradapneusltda@uol.com.br		

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF:	345.092.648-95	Participação Societária:	50,00%
Nome:	CARLOS AFONSO DENIPOTTI JUNIOR		
Carteira de Identidade:	325045240	Órgão Expedidor:	SSP/SP
Data de Expedição:	10/10/2012	Data de Nascimento:	20/03/1986
Filiação Materna:	LEILA MARTINS DAS NEVES DENIPOTTI		
Estado Civil:	Solteiro(a)		
CEP:	19.400-000		
Endereço:	OUTROS JOSE FERREIRA DA SILVA, 55 - VL TROPICAL		
Município / UF:	Presidente Venceslau / São Paulo		
Telefone:	(18) 97767811		
E-mail:	alvoradapneusltda@uol.com.br		

Dados do Sócio/Administrador 3

CPF:	065.938.428-00		
Nome:	JOSE MAURICIO DE OLIVEIRA		
Carteira de Identidade:	22355980	Órgão Expedidor:	SSP/SP
Data de Expedição:	30/05/2017	Data de Nascimento:	23/06/1969
Filiação Materna:	APARECIDA MARMOL DE OLIVEIRA		
Estado Civil:	Solteiro(a)		
CEP:	19.400-000		
Endereço:	RUA VINTE DE SETEMBRO, 205		
Município / UF:	Presidente Venceslau / São Paulo		
Telefone:	(18) 91667832		
E-mail:	alvoradapneusltda@uol.com.br		

Dirigentes

Dados do Dirigente 1

CPF:	228.671.318-98
Nome:	FILIPE GABRIEL SOARES DENIPOTTI
Carteira de Identidade:	389275189 Órgão Expedidor: SSP/SP
Data de Expedição:	22/02/2016 Data de Nascimento: 19/02/1998
Filiação Materna:	APARECIDA SOARES
Estado Civil:	Solteiro(a)
CEP:	19.400-000
Endereço:	RUA MARIA ABADIA DA SILVA, 65 - CIDADE JARDIM
Município / UF:	Presidente Venceslau / São Paulo
Telefone:	(18) 96070038
E-mail:	alvoradapneusltda@uol.com.br

Linhas Fornecimento

Serviços

10170 - Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus

13552 - Reparo de Pneu / Câmara de Ar

Consulta Cadastral

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Início Consultas Atos de Ofício Configuração Sincronismo Isenções Energia Procurações Eletrônicas Encerramento

Imprimir Voltar

IE: 563.025.947.116
CNPJ: 03.050.725/0001-82
Nome Empresarial: DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA

Situação: Ativo
Data da Inscrição no Estado: 06/04/1999
Regime Estadual: RPA
Regime RFB: SN

Empresa - Geral

Nome Empresarial: DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada
Data inicio da Atividade: 06/04/1999
CNPJ da Matriz: 03.050.725/0001-82

Porte: Empresa de Pequeno Porte
Capital Social: R$ 90.000,00
Regime Estadual: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO
Data início do regime: 01/01/2018

Regime Especial de IE Única: Não
Regime Especial de IE Única por Município: Não

Participantes

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
065.938.428-00	JOSE MAURICIO DE OLIVEIRA	Administrador	-	21/07/2020

Endereço do Participante

Logradouro: RUA 20 DE SETEMBRO
Nº: 205
Complemento:
CEP: 19.400-000
Bairro: CAXIAS DO SUL
Município: PRESIDENTE VENCESLAU
UF: SP

Contato do Participante

Telefone: (67)3026-8989
Fax:
e-mail: REGISTRO@VIACONTABILMS.COM.BR

345.092.648-95	CARLOS AFONSO DENIPOTTI JUNIOR	Sócio-Administrador	50,00 %	23/12/2015

Endereço do Participante

Logradouro: RUA HENRIQUE DIAS
Nº: 253
Complemento:
CEP: 19.400-000
Bairro: JARDIM EUROPA
Município: PRESIDENTE VENCESLAU
UF: SP

Contato do Participante

Telefone: (67)3026-8989
Fax:
e-mail: REGISTRO@VIACONTABILMS.COM.BR

228.671.318-98	FILIPE GABRIEL SOARES DENIPOTTI	Sócio-Administrador	50,00 %	23/12/2015

Endereço do Participante

Logradouro: RUA MARIA ABADIA DA SILVA
Nº: 65
Complemento:
CEP: 19.400-000
Bairro: CIDADE JARDIM
Município: PRESIDENTE VENCESLAU
UF: SP

Contato do Participante

Telefone: (67)3026-8989
Fax:
e-mail: REGISTRO@VIACONTABILMS.COM.BR

Estabelecimento - Geral

Nome Fantasia: AFONSO PNEUS
CNPJ: 03.050.725/0001-82
IE: 563.025.947.116
NIRE: 35.2.1557095-1

Data da Inscrição no Estado: 06/04/1999
Data Inicio da IE: 06/04/1999

Situação Cadastral: Ativo
Ocorrência Fiscal: Ativa

Data Início da Situação: 06/04/1999

Tipo de Unidade: -

Formas de Atuação:

Tributário

Substituto Tributário: Não
CPR: 1200
CPR-ST:

Desde: 17/07/2000
Data Início da CPR: 01/11/2016

CNAE Principal: 45.30-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
CNAE Secundários: 22.12-9/00 - Reforma de pneumáticos usados
49.30-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
49.30-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

Data Início do CNAE Prin.: 01/01/2007
Data Início do CNAE Sec.: 17/03/2016
Data Início do CNAE Sec.: 17/03/2016
Data Início do CNAE Sec.: 17/03/2016

DRT: DRT-10 - PRESIDENTE PRUDENTE
Posto Fiscal: PF-10 - PRESIDENTE PRUDENTE

Contabilista

CRC: 1SP090689/O-6
Nome: ODAIR ANTONIO NUNES
Data Início do Contabilista no Estabelecimento: 24/11/2015
Situação Cadastral: ATIVO

CPF/CNPJ: 725.569.198-68

Endereço e Contato Preferenciais do Contabilista

Tipo: Residencial

Logradouro: R RODRIGUSE ALVES
Nº: 988
CEP: 19.400-000
Município: PRESIDENTE VENCESLAU

Complemento:
Bairro: VL CARMEM
UF: SP

Telefone: (18)3271-2053
e-mail: escpiratininga@uol.com.br

Fax:

Endereço e Contato Não-Preferenciais do Contabilista

Tipo: Comercial

Logradouro: PC PTTO BRULL
Nº: 30
CEP: 19.400-000
Município: PRESIDENTE VENCESLAU

Complemento:
Bairro: CENTRO
UF: SP

Telefone: (18)3271-1014
e-mail: escpiratininga@uol.com.br

Fax:

Endereço do Estabelecimento

Logradouro: RUA FRANCISCA PEREIRA SILVA
Nº: 745
CEP: 19.400-000
Município: PRESIDENTE VENCESLAU
Referência: BAIRRO INDUSTRIAL AO LADO DA MINER SAL
Data de Início do Endereço: 23/12/2015

Complemento:
Bairro: EMPRES. CENTER L ANTONIO TURAT
UF: SP

Contato do Estabelecimento

Telefone 1: (18)3271-1014
Fax:

Telefone 2:
e-mail: ESCPIRATININGA@UOL.COM.BR

Endereço de Correspondência

Logradouro: RUA FRANCISCA PEREIRA SILVA
Nº: 745
CEP: 19.400-000
Município: PRESIDENTE VENCESLAU
Referência: BAIRRO INDUSTRIAL AO LADO DA MINER SAL

Complemento:
Bairro: EMPRES. CENTER L ANTONIO TURAT
UF: SP

CETESB

Nº do Protocolo CETESB: 91196647
Nº da Licença CETESB: 12001449

Data do Protocolo: 22/06/2016
Data da Licença: 22/07/2016

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 03.050.725

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	29848906	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	07/06/2021 07:26:50	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Setor de Receita

Certidão Positiva Débitos com efeito Negativo Nº 03/2021

REQ. **DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA - EPP**

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo

Certifica - De acordo com os lançamentos existentes no setor da receita contidos no anverso do Requerimento protocolado sob **nº1309/2021**, que **Denipotti & Denipotti Comercio e Racauchutagem de Pneus Ltda - EPP**, acha-se **quites** com os cofres municipais, até a data da última arrecadação, com referência aos tributos de sua responsabilidade e que recaem sobre Taxa de Licença - Alvará de Localização; bem como - **I.S.S.Q.N.** - Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza e o **I.P.T.U.** - Imposto Predial Territorial, estabelecida nesta cidade de Presidente Venceslau - SP sito a **Rua Francisca Pereira Silva, 745**, com atividade de **Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar**, com início de atividades em **11 de março de 1999** e até a presente data cadastrada nesta municipalidade sob **nº 7867**.

OBS - Possui um parcelamento de debito do Simples Nacional, realizado em 08/05/2019 - recibo 1v2c6UfQ27MYc9CegwI35sgaf55m achando-se quites até a presente data, conforme recibo de adesão de parcelamento do simples nacional.

OBS - **Certidão válida por 60 dias.**

Ficam, todavia, ressalvados os direitos para cobrança de quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados.

O referido é verdade e dou fé.

Sala do Setor de Receita da Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau, em 28 de Maio de 2021.

Kathellen Marques de Souza
Chefe do Setor de Lançadoria

Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, nº 180 - Centro
CEP 19400-000 – Presidente Venceslau - SP
Fone/Fax: (18) 3272-9092

- Setor de Lançadoria -
e-mail: lancadoria@presidentevenceslau.sp.gov.br
site: www.presidentevenceslau.sp.gov.br

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/93382805217592215622

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 93382805217592215622-1
Data: 28/05/2021 15:10:03
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALO40846-TYBR;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 28 de maio de 2021 15:17:37 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/05/2021 15:27:05 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 93382805217592215622-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b30caf9204801df1dfdcf85341754b5d39e24eb1ef3884c4340fa1f7fa0ca4b03f6073ff592b43bb4250e644e2872692d7b3403f79b478699224bb449509694cf

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 9206380 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 27/05/2021, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA-EPP, CNPJ: 03.050.725/0001-82, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 28 de maio de 2021.

PEDIDO Nº: *0048608232*

ASSINATURA TJSP SAJ DIGITAL

DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE

JUCESP PROTOCOLO
0.630.347/20-7

CNPJ: 03.050.725/0001-82

NIRE: 352.155.709-51

ATA DA REUNIÃO DE SÓCIOS, REALIZADA NO DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2020

Aos Vinte e Três dias do mês de Fevereiro de 2.020, ás Dez Horas, na sede da sociedade a Rua Francisca Pereira da Silva, n. 745, Bairro Empresarial Center Luiz Antonio Turatti, CEP. 19.400-000, na cidade de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, **PRESENÇAS: CARLOS AFONSO DENIPOTTI JUNIOR, FILIPE GABRIEL SOARES DENIPOTTI E KELLY CAROLINE DENIPOTTI**, únicos sócios quotistas, representantes da totalidade do capital social, **COMPOSIÇÃO DA MESA: CARLOS AFONSO DENIPOTTI JUNIOR**, Presidente, **FIFLIPE GABRIEL SOARES DENIPOTTI** Primeiro Secretario e **KELLY CAROLINE DENIPOTTI** Segunda Secretaria, conforme acordado entre os sócios, **CONVOCAÇÃO**: dispensada a publicação, face à presença da totalidade dos sócios, na forma prevista em seu contrato social, **ORDEM DO DIA**: Apreciar as contas do Administrador, examinar o Balanço Patrimonial e o de resultado econômico, relacionados ao exercício social encerrado em 31/12/2019, **DELIBERAÇÕES:** Após a leitura dos documentos mencionados na ordem do dia, que foram colocados à disposição dos sócios, quinze dias antes, conforme recibo, postos em discussão e votação, foram observadas as seguintes ocorrências: Relatório do Administrador e Demonstrações Contábeis do Exercício Social Encerrado em 31/12/2019, aprovadas por unanimidade as contas acompanhadas das Demonstrações Contábeis do exercício social findo em 31/12/2019. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada pelos presentes.

Presidente Venceslau - SP, 23 de Fevereiro de 2020.

CARLOS AFONSO DENIPOTTI JUNIOR

PRESIDENTE DA REUNIÃO

SÓCIO – ADMINISTRADOR

FILIPE GABRIEL SOARES DENIPOTTI

PRIMEIRO SECRETÁRIA DA REUNIÃO

SÓCIO – ADMINISTRADOR

KELLY CAROLINI DENIPOTTI

SEGUNDA SECRETÁRIA DA REUNIÃO

SÓCIA - ADMINISTRADORA

JUCESP
02 SET. 2020
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
280.057/20-9
JUCESP

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ..... Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/93380309201047255396

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 93380309201047255396-1
Data: 03/09/2020 08:44:18
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK69700-BOK2;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

DECLARAÇÃO

000217

DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA EPP, regularmente inscrita no Cadastro nacional Pessoa Jurídica – CNPJ. 03.050.725/0001-62, por intermédio de seus sócios e representantes legais o Sr. **CARLOS AFONSO DENIPOTTI JUNIOR**, Sr. **FILIPE GABRIEL SOARES DENIPOTTI** e a Sra. **KELLY CAROLINI DENIPOTTI** e de seu contador a Sra. **MARISA YUKIE KAWAMOTO**., DECLARAM, sob as penas da lei, em especial ao artigo 3º da Lei nº 11.638/2007, que não teve, no exercício social de 2019, ativo total superior a R$ 240.000.000,00 (duzentos e quarenta milhões de reais) ou receita bruta superior a R$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais).

E, para que produza os efeitos legais e de direito, firmo e assino o presente em três vias.

Presidente Venceslau – SP., 31 de Agosto de 2.020.

CARLOS AFONSO DENIPOTTI JUNIOR

SÓCIO – ADMINISTRADOR

FILIPE GABRIEL SOARES DENIPOTTI

SÓCIO – ADMINISTRADOR

Kelly C. Denipotti

KELLY CAROLINI DENIPOTTI

SÓCIA - ADMINISTRADORA

MARISA YUKIE KAWAMOTO

CONTADOR

CRC-SP. 1SP177828/O-9

CPF. 085.184.138-42

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/93380309201047255396

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 93380309201047255396-2
Data: 03/09/2020 08:44:18
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK69701-MMMS;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

Nº 1

TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIRIO

Número de ordem: 21

O presente Livro DIRIO possui 176 páginas numeradas do nº 1 ao nº 176 e servirá para a escrituração do periodo de 01/01/2019 a 31/12/2019 dos lançamentos próprios da sociedade empresária abaixo identificada:

Nome empresarial: DENIPOTTI & DENIPOTTI COM E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA EPP

Municipio: PRESIDENTE VENCESLAU

Registro na Jucesp - Nire: 35215570951

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 01/03/1999

CNPJ: 03.050.725/0001-82

PRESIDENTE VENCESLAU, 01 de Janeiro de 2019

FELIPE GABRIEL SOARES DENIPOTTI
Cargo: SOCIO TITULAR
CPF: 228.671.318-98

MARISA YUKIE KAWAMOTO
CRC: 1SP177828/O-9

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ..... Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/93380309201047255396

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 93380309201047255396-3
Data: 03/09/2020 08:44:19
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK69702-NPQ3;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

Balanço Patrimonial de 01/01/2019 a 31/12/2019

Empresa: DENIPOTTI & DENIPOTTI COM E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA EPP. Folha: 172

CNPJ (MF): 03.050.725/0001-82 Inscrição Estadual: 563025947116

NIRE: 35215570951

Descrição	Valor
Ativo	8607361,70 D
Ativo circulante	7031100,63 D
Disponivel	1698674,47 D
Caixa	1698674,47 D
Caixa geral	1698674,47 D
Realizável a curto prazo	5303798,70 D
Clientes	5303798,70 D
Titulos a receber	5303798,70 D
Estoques	28627,46 D
Estoques	28627,46 D
Mercadorias p/ revenda	28627,46 D
Ativo permanente	1576261,07 D
Ativo imobilizado	1576261,07 D
Bens em operação	1576261,07 D
Máquinas e equipamentos	267032,85 D
Móveis e utensílios	4350,00
Veículos	1297939,66
Computadores e perifericos	2655,56
Eletrico e eletronicos	4283,00
Passivo	8607361,70
Passivo circulante	875079,48
Fornecedores	400,50
Fornecedores	400,50
Assistencia contabil a pagar	400,50
Obrigações fiscais-tributárias	858423,21
Impostos a recolher	858423,21
ISS a recolher	6836,03
IRRF a recolher	533,09
Simples a recolher	5724,36
Parcelamento Simples Nacional	845329,73
Obrigações trabalh./sociais	16255,77
Obrigações trabalhistas	8502,56
Salários e ordenados a pagar	5166,80
Pro-labore a pagar	3335,70
Obrigações sociais	7753,10
I.N.S.S. a recolher	3314,00
F.G.T.S. a recolher	4439,10
Patrimônio liquido	7732282,24
Capital social e reservas	90000,00
Capital social	90000,00
Capital integralizado	90000,00

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ..... Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/93380309201047255396

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 93380309201047255396-4
Data: 03/09/2020 08:44:19
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK69703-QH8P;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

Balanço Patrimonial de 01/01/2019 a 31/12/2019

Empresa: DENIPOTTI & DENIPOTTI COM E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA EPP. Folha: 173

CNPJ (MF): 03.050.725/0001-82 Inscrição Estadual: 563025947116

NIRE: 35215570951

Descrição	Valor
Lucros, reservas e prejuizos	7642282,22
Lucros ou prejuizos acumulados	7642282,22
Lucros exercicios anteriores	5812504,56
Resultado do exercicio	1829777,66

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DESTE BALANÇO PATRIMONIAL, ENCERRADO EM 31/12/2019. NA IMPORTÂNCIA DE R$ 8.607.361,70 (OITO MILHÕES SEISCENTOS E SETE MIL TREZENTOS E SESSENTA E UM REAIS E SETENTA CENTAVOS)

FELIPE GABRIEL SOARES DENIPOTTI
SOCIO TITULAR
CPF: 228.671.318-98

MARISA YUKIE KAWAMOTO
C.R.C. 1SP177828/O-9
CPF: 085.184.138-42
CONTADOR

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduções fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ..... Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/93380309201047255396

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 93380309201047255396-5
Data: 03/09/2020 08:44:19
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK69704-91YC;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

Demonstração de Resultado de 01/01/2019 a 31/12/2019

Razão Social: DENIPOTTI & DENIPOTTI COM E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA EPP

CNPJ (MF): 03.050.725/0001-82 Inscrição Estadual: 563025947116 Folha: 174

DESCRIÇÃO	VALOR
Resultado operacional	-1814231,50
Receita operacional	-4303881,63
Resultado com vendas	-4303881,63
Receita bruta de vendas	-4303881,63
Vendas de serviços	2489650,13
Custos e despesas operacionais	2489650,13
Custos e despesas	178556,72
Materiais aplicados	178556,72
Mercadorias	468813,47
Despesas c/ pessoal produção	368806,05
Salários e ordenados	24764,51
13º salário	30266,91
F.G.T.S.	44976,00
Pro labore	550692,74
Outros custos e despesas	59924,23
Energia elétrica	322832,86
Combustiveis e lubrificantes	16594,95
Telefone	11050,00
Assistencia contabil	43567,67
Manutenção de veiculos	329,85
Multas e juros	79809,07
Material de consumo	14544,66
Manutenção de veiculos	2039,45
Despesas cartório	1291587,20
Impostos e taxas	1083985,64
Simples nacional	192286,92
ISS - Imposto s/serviços	15314,64
Imp. Prop. de Veiculos	

Documento Autenticado Digitalmento de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ..... Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/93380309201047255396

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 93380309201047255396-6
Data: 03/09/2020 08:44:19
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK69705-FTKG;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

Demonstração de Resultado de 01/01/2019 a 31/12/2019

Razão Social: DENIPOTTI & DENIPOTTI COM E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA EPP

CNPJ (MF): 03.050.725/0001-82 Inscrição Estadual: 563025947116 Folha: 175

DESCRIÇÃO	VALOR

FELIPE GABRIEL SOARES DENIPOTTI
SOCIO TITULAR

CPF: 228.671.318-98

MARISA YUKIE KAWAMOTO
C.R.C. 1SP177828/O-9
CONTADOR
CPF: 085 184.138-42

Documento Autenticado Digitalmento de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc, V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ..... Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/93380309201047255396

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 93380309201047255396-7
Data: 03/09/2020 08:44:19
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK69706-2QEQ;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIRIO

Número de ordem: 21

O presente Livro DIRIO possui 176 páginas numeradas do nº 1 ao nº 176 e serviu para a escrituração do período de 01/01/2019 a 31/12/2019 dos lançamentos próprios da sociedade empresária DENIPOTTI & DENIPOTTI COM E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA EPP.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 01/03/1999

PRESIDENTE VENCESLAU, 31 de Dezembro de 2019

FELIPE GABRIEL SOARES DENIPOTTI
Cargo: SOCIO TITULAR
CPF: 228.671.318-98

MARISA YUKIE KAWAMOTO
CRC: 1SP177828/O-9

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ..... Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/93380309201047255396

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 93380309201047255396-8
Data: 03/09/2020 08:44:19
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK69707-D446;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA-EPP

Rua Francisca Pereira Silva, 745 - Empresarial Center

CEP.: 19400-000 - Presidente Venceslau/SP

CNPJ/MF nº 03.050.725/0001-82

CAPACIDADE FINANCEIRA

A empresa **DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.050.725/0001-82 e Inscrição Estadual nº 563.025.947.116, estabelecida na Rua Francisca Pereira da Silva, 745, Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, vem por seu representante legal, Sr. **FILIPE GABRIEL SOARES DENIPOTTI**, portador da cédula de Identidade (RG) nº 38.927.518-9 e CPF/MF nº 228.671.318-98, declarar que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente, sendo que os índices foram obtidos no ultimo exercício social.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

LIQUIDEZ GERAL = $\frac{7.031.100,63}{875.079,48}$ = 14.095

LIQUIDEZ CORRENTE = $\frac{7.031.100,63}{875.079,48}$ = 8.034

LIQUIDEZ SECA= $\frac{7.031.100,63}{875.079,48}$ = 8.034

LIQUIDEZ IMEDIATA= $\frac{1.698.674,47}{875.079,48}$ = 1,941

Presidente Venceslau-SP, 02 de setembro de 2020.

FILIPE GABRIEL SOARES DENIPOTTI
(RG) nº 38.927.518-9
CPF/MF nº 228.671.318-98

MARISA YURIE KAWAMOTO
CRC-SP Nº 1 SP/177828/O-9
RG 13.039.796/SSP-SP

Documento Autenticado Digitalmento de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ..... Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/93380309209712646317

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 93380309209712646317-1
Data: 03/09/2020 06:17:59
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK69651-82DO;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/09/2020 08:56:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 93380309201047255396-1 93380309201047255396-8
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1e5dc220028e79f62b2e1bfb491f4cefbb7fa961c34ff3a1d7596d91cb9b56d90e153f838251c5a03d10a2ea1179
8cf37b3403f79b478699224bb449509694cf

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/09/2020 08:57:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital.*.

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponivel para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 93380309209712646317-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1e5dc220028e79f62b2e1bfb491f4cefc043228a7bbb1aa335fd817eccfa3c5f0e475d8a1ec300f6bf9e732ccaa48
8237b3403f79b478699224bb449509694cf

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

CONTEXTO OPERACIONAL

DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA. EPP., é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Presidente Venceslau – SP., Situada a Rua Francisca Pereira da Silva, n. 745, Bairro Empresarial Center Luiz Antonio Turatti, Cadastro Nacional Pessoa Jurídica – CNPJ. N. 03.050.725/0001-82, tendo como objeto social O Comercio de Pneumáticos, Cameras-de-Ar, Acessórios, Recauchutagem de Pneus, e Transporte Rodoviários de Cargas, Exceto Produtos perigosos e Mudanças, Municipal, Intermunicipal, Interestadual e Internacional, com início de atividades em 01 de Março de 1.999.

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Caixa e Equivalentes de Caixa:
Os valores contabilizados neste grupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor

Ativos circulantes e não circulantes. – Contas a Receber de Clientes:
As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado.

Imobilizado:
Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição e leva em consideração vida útil e utilização dos bens, Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

Passivo Circulante e Não Circulante:
Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridas até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação.

Prazos:
Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.

Obrigações Fiscais e Tributárias:
São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte

Obrigações Previdenciárias:
São registradas nessa rubrica os encargos sobre folha de pagamento a pagar, bem como, os encargos retidos a pagar

Provisão Trabalhista e Sociais:
Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados e baixados conforme o pagamento até a data do balanço.

Fornecedores a pagar:
São registradas nessa conta contábil os valores a pagar a fornecedores de bens ou serviços.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/93381703210790775639
CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 93381703210790775639-1
Data: 17/03/2021 15:09:40
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG68164-UBVX;
CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 17 de março de 2021 15:13:06 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PATRIMÔNIO LÍQUIDO
O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do exercício período, os ajustes de avaliação patrimonial considerados, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

Ajuste de avaliação patrimonial
A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

Investimentos em empresas coligadas e controladas
A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

Impostos Federais
A empresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de Competência, e sua apuração pelo regime de Caixa.

RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS
Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

CAPITAL SOCIAL
O capital social é de R$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais) , dividido em 90.000 (Noventa Mil) quotas de R$ 1,00 (Um Real), totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

CARLOS AFONSO DENIPOTTI JUNIOR.....	30.000	QUOTAS.....	R$. 30.000,00
KELLY CAROLINI DENIPOTTI.....	30.000	QUOTAS.....	R$. 30.000,00
FILIPE GABRIEL SOARES DENIPOTTI.....	30.000	QUOTAS.....	R$. 30.000,00
TOTAL.....	90.000	QUOTAS.....	R$.90.000,00

EVENTOS SUBSEQUENTES
Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subseqüentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Presidente Venceslau – SP., 31 de Dezembro de 2.019

CARLOS AFONSO DENIPOTTI JUNIOR
Sócio
CPF. 345.092.648-95

FILIPE GABRIEL SOARES DENIPOTTI
Sócio
CPF. 228.671.318-98

KELLY CAROLINI DENIPOTTI
Sócio
CPF. 326.856.188-80

MARISA YUKIE KAWAMOTO
Contador
CPF. 085.184.138-42
CRC.SP. 177.828/O-9

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 17 de março de 2021 15:13:06 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/93381703210790775639

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 93381703210790775639-2
Data: 17/03/2021 15:09:41
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG68165-ZY0C;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/03/2021 15:48:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 93381703210790775639-1 a 93381703210790775639-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9fd9a7fab39107fe6b3fa99e4738282b2c185b6a8d0422341a30b5c38946a7736d32242c0546c9971e07994426fc09147b3403f79b478699224bb449509694cf

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

MINERSAL IND. COM. SAL MINERALIZADO LTDA
(18) 3271-1707
PRESIDENTE VENCESLAU/SP
CEP: 19.400-000
CNPJ/MF Nº 55.139.349/0001-09

MINERSAL IND. COM. SAL MINERALIZADO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 55.139.349/0001-09 e Inscrição Estadual nº 563.012.385.118, com sede na Rua A Quadra 1 – Lote ¾, Empresarial Center, Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, vem respeitosamente à presença de Vossas Senhorias, DECLARAR, para os devidos fins licitatórios e de direito, que solicitou serviços de Recapagem de Pneus a frio e Recapagem de Pneus a quente, inclusive consertos de pneus da Empresa DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAPAGEM DE PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 03.050.725/0001-82 e Inscrição Estadual nº 563.025.947.116, com sede na Rua Francisca Pereira da Silva, 745, Empresarial Center, Presidente Venceslau/SP, e que referidos serviços que foram prestados são de boa qualidade técnica, tendo a empresa cumprida rigorosamente o prazo de entrega e que não existe qualquer fato que possa desabona-la até a presente data. Inclusive, a marca da borracha utilizada na reforma de pneus, atendem satisfatoriamente todos os padrões de qualidade técnica:

Por ser expressão da verdade, firmo e assino o presente.

Presidente Venceslau/SP, 31 de março de 2021.

MINERSAL - Ind e Com de Sal Mineralizado Ltda

MINERSAL IND. COM. SAL MINERALIZADO LTDA

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 5 de abril de 2021 09:45:56 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/93380504211295571170

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 93380504211295571170-1
Data: 05/04/2021 09:41:22
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALI63209-ZS8J;

CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro – CEP 85.350-000
Fone: (42) 36371148

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 83/2020-PMNL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2020-PMNL.

Aos trinta dias do mês de julho do ano de Dois mil e vinte, autorizado pelo processo de **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 30/2020-PMNL** foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº 136/2006, 34/2007 e 123/2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços de recapagens e vulcanização de pneus, para manutenção na frota de veículos e máquinas da administração municipal**, para o período de 12 (doze) meses.

1.1 Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa **DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA**, com sede na rua Francisca Pereira Silva, Nº 745, CEP: 19.400-00, Presidente Venceslau-SP e inscrita no CNPJ sob nº: **03.050.725/0001-82**, representado pelo Sr. **FELIPE GABRIEL SOARES DENIPOTTI**, portador da Carteira de Identidade RG nº 38.927.518-9 e CPF/MF sob o nº 228.671.318-98, à saber:

DENIPOTTI & DENIPOTTI COM. E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA - EPP								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unid	Quant	Preço	Preço total
5	1	RECAPAGEM A FRIO PNEU RADIAL 10.00 - R-20 Profundidade borracha mínimo 14mm.	MELLOBORR	MBDA	UN	100,00	330,05	33.005,00
5	2	VULCANIZACAO PNEU RADIAL 10.00 - R-20	MELLOBORR	CONS. INT/EXT.	UN	50,00	103,74	5.187,00
14	1	RECAPAGEM A QUENTE PNEU 14.00 - 24 DESENHO LARGO Profundidade borracha mínimo 25mm.	MELLOBORR	SGG	UN	40,00	700,39	28.015,60
14	2	VULCANIZACAO PNEU 14.00 - 24	MELLOBORR	CONS. INT/EXT.	UN	36,00	175,09	6.303,24
TOTAL								**72.510,84**

1.2 A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata pela Secretaria de Administração mediante autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.

1.2.1 Os produtos/serviços deverão ser entregues no Parque de Máquinas, localizado na Rua Rio Grande do Sul, s/nº - Centro - Nova Laranjeiras - Pr.

1.2.1.1 As carcaças deverão ser coletadas no Pátio de Máquinas da Prefeitura Municipal, sito à Rua Rio Grande do Sul, s/nº - Centro, sendo realizada no mínimo uma vez por semana.

1.2.2 Não será limitada quantidade mínima de compra por requisição, ficando o fornecedor obrigado a efetuar a entrega no prazo estabelecido no item 1.2.6.

1.2.3 As Licitantes deverão dar plena e total garantia dos serviços de recapagens, no caso de soltar o recape devendo fornecer garantia mínima de 90 (noventa) dias.

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro – CEP 85.350-000
Fone: (42) 36371148

1.2.4 O contratado deverá providenciar o descarte das carcaças não aproveitáveis do contratante, procedendo o adequado descarte dos mesmos mediante sua destinação final conforme art. 1º e 9º da Resolução CONAMA nº 416, de 30/09/2009 e demais legislação pertinente a matéria.

1.2.5 O ônus relativo a coleta, transporte e destinação final correrão por conta exclusiva do contratado.

1.2.6 O prazo máximo para entrega será de até 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da ordem de compra emitida pela contratante.

1.2.7 Todos os custos com a coleta e entrega dos produtos, ficarão por conta do contratado.

1.2.8 A quantidade estimada para o presente processo licitatório, relacionado no edital de embasamento, serve apenas como orientação, não constituindo, sob hipótese alguma garantia de faturamento.

1.3 Caso o produto/serviço não seja aceito, por algum motivo devidamente justificado, a proponente vencedora terá que substituí-lo imediatamente, sob pena de rescisão da ata.

1.4 Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos em até 30 (trinta) dias subseqüente ao da entrega, mediante entrega realizada e conferida, à base dos preços unitário do item apresentado na proposta final, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, informando modalidade e número da licitação, nº do empenho e dados bancários acompanhados das provas de regularidade com a Receita Federal, através da Certidão Negativa - Conjunta RFB/PGFN e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

1.5 Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Secretaria de Administração.

1.6 Os produtos serão aceitos provisoriamente, o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

1.7 As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

02	**GABINETE DO PREFEITO**
001	GABINETE DO PREFEITO
04.122.0002.2004	ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
00170 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
03	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0003.2011	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
00520 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
00530 E 00504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previd.

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro – CEP 85.350-000
Fone: (42) 36371148

06	**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**
001	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
15.451.0005.2033	ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
01690 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
07	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
001	DIVISÃO DE ENSINO
12.122.0007.2039	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01960 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
01970 E 00103	5% sobre Transferências Constitucionais - FUNDEB
01980 E 00104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
002	DEPARTAMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR
12.361.0007.2055	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
03100 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
03120 E 00103	5% sobre transferências constitucionais FUNDEB
03130 E 00104	Demais Impostos Vinculados á Educação Básica 25%
03140 E 00107	Salário Educação
03150 E 00123	CONVÊNIO EDUCAÇÃO FNDE PNATE
03160 E 00127	SEED PNATE ESTADUAL
09	**SECRETARIA DE SAÚDE**
001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0008.2067	MANUTENÇÃO ATENDIMENTO BÁSICO EM SAÚDE
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
03640 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
03650 E 00303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)
10.301.0008.2069	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
03850 E 00303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)
03870 E 00494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde FEDERAL
03880 E 01494	ESTADUAL Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
10	**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA**
001	DEPARTAMENTO DE POLITICAS SOCIAIS
08.243.0009.2077	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
04550 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0009.2086	ATIVIDADES DE PROTEÇÃO BÁSICA
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOS JURIDICA
04820 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
08.244.0009.2088	PROGRAMA INDICE DE GESTÃO DESCENTR. - IGD BOLSA FAMÍLIA
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOS JURIDICA
04970 E 00850	FNAS BOLSA FAMILIA - PORTARIA MDS N° 113/2015

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro – CEP 85.350-000
Fone: (42) 36371148

11	**SECRETARIA DE AGROP., MEIO AMBIENTE E INDÚSTRIA E COMÉRCIO**
001	DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA
20.605.0011.2097	AÇÕES A EXPANSÃO DA PRODUÇÃO
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05410 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
20.606.0011.2100	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05490 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
12	**SECRETARIA DE VIAÇÃO E TRANSPORTES**
001	DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO
26.782.0014.2109	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05840 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)

1.8 Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.9 O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

a) Multa de R$ 100,00 (cem reais) por dia de atraso da entrega, a cada solicitação, e no caso de reincidência por mais duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da Ata do Registro de Preços;
b) Multa de 10% (dez por cento) do valor dos serviços solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos mesmos;
c) Multa de 10% (dez por cento), calculado sobre o saldo do contrato, por descumprimento do contratado na entrega parcial e/ou total dos serviços;
d) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

1.10 O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.

1.11 A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 30/2020-PMNL.**

1.12 Integrarão a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária.

1.13 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

1.14 Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhes todos os seus dispositivos, o edital do **PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 30/2020-PMNL**, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro – CEP 85.350-000
Fone: (42) 36371148

1.15 As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992), a Lei nº 12.846/2013, Decreto nº 8.420/2015 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

1.16 Fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

1.17 Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Nova Laranjeiras - Pr, 30 de julho de 2020.

JOSE LINEU GOMES
CONTRATANTE

FELIPE GABRIEL SOARES DENIPOTTI
DETENTOR DA ATA

TESTEMUNHAS:

_____
Assinatura

Nome: _____

CPF/RG nº _____

_____
Assinatura

Nome: _____

CPF/RG nº_____

000236

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU

Secretaria Municipal da Fazenda

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

Número da Nota	6125
Data de Emissão	24/02/2021
Data e Hora da Competência	24/02/2021 às 08:58:43
Código de Verificação	1082-9320-2291

PRESTADOR DE SERVIÇOS

SEM IMAGEM

CNPJ	03.050.725/0001-82	Cód. Mobiliário	7808	Insc. Mun.	7867
Nome	DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE			RG/IE	563.025.947.116
Logradouro	RUA-FRANCISCA PEREIRA SILVA			Número	745
Bairro	EMPRESARIAL CENTER LUIZ ANTONIO TURATTI			CEP	19470-000
Município	PRESIDENTE VENCESLAU			UF	SP

Autenticação

Situação	Optante do Simples Nacional
Telefones	; (18)3271-5222 ; (18)3271-5222
E-Mail's	alvoradapneusltda@uol.com.br ; itamaraticontabil@hotmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ	95.587.648/0001-12	RG/IE	
Inscrição Mun.		Cód. Mobiliário	0
Nome	PREF.MUNIC.DE NOVA LARANJEIRAS	Telefone	
E-mail			
Inf. Comp.			
Logradouro	-RUA RIO GRANDE DO SUL	Número	S/N
Bairro	CENTRO	CEP	85302-170
Município	NOVA LARANJEIRAS	UF	PR
Complemento		País	

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço	Descrição	Vlr. Unitário	Qtde	Aliq. Tributo (IBPT)	Total
1	RECAPAGEM PNEU 1400X24	700,3900	4,00	0,00	2.801,56
73	RECAPAGEM DE PNEU 1000R20	330,0500	8,00	0,00	2.640,40
280	VULCANIZACAO DE PNEU 1400X24	175,0900	2,00	0,00	350,18
1279	VULCANIZACAO DE PNEU RADIAL 1000R20	103,7400	8,00	0,00	829,92

Valor Total dos Serviços - R$6.622,06

INFORMAÇÕES REFERENTES A DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

REQUISICAO DE COMPRA POR LOTE NUMERO: 30584 - PREGAO: 30/2020 - PROCESSO LICITATORIO: 145/2020 - CONTRATO: 2747-83-2/2020 - DATA DE VENCIMENTO: 26/03/2021 - R$ 6.622,06 (SEIS MIL SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E SEIS CENTAVOS). DADOS BANC. P/PAGAMENTO: AG 3209 C/C 101334-3 DO BANCO COOPERATIVA DO BRASIL S/A.

TRIBUTOS

PIS (R$)	COFINS (R$)	INSS (R$)	IR (R$)	CSLL (R$)	Outras Retenções (R$)	Outros Tributos (R$)
CIDE (R$)	IOF (R$)	IPI (R$)	ICMS (R$)			

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 6.622,06

Atividade			
1404-Recauchutagem ou regeneração de pneus			
Operação	**Deduçao de Materiais/Equipamentos**	**Responsável pelo imposto**	
Sem Lançamentos de Materiais/Equipamentos	Não	Prestador dos Serviços	
Situação da Nota Fiscal	**Local do Serviço**		
Normal	Dentro do Município		
Aliquota (%)	**Base de Cálc. (R$)**	**Vlr. Total das Deduções (R$)**	**Vlr. Total Retido (R$)**	**Vlr. do ISS (R$)**
4,0000	6.622,06	0,00	0,00	264,88

VALOR LÍQUIDO DA NOTA = R$ 6.622,06

OUTRAS INFORMAÇÕES (RESERVADO AO FISCO)

A situação ISENTA/IMUNE se refere à condição da empresa emitente da NFS-e perante o município de Pres. Venceslau-SP, município onde está estabelecida. Aplicam-se as regras de incidência do ISSQN relativas ao município onde o imposto municipal é devido, nos casos em que seja devido no local da prestação, conforme dispõe a Lei Complementar Federal n.º 116/2003 e as normas municipais respectivas. A autenticidade deste documento poderá ser verificada no endereço www.presidentevenceslau.sp.gov.br

---

Recebi(emos) do Prestador: DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE CNPJ: 03.050.725/0001-82

Os serviços constantes da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica n.º **6125** emitida em **24/02/2021** às **08:58:43** - Cód Verif **1082-9320-2291**
Condições de Pagamento: Valor Total R$ **6.622,06** Valor Líquido R$ **6.622,06**

Ass: _____ em ____/____/_____.
Assinatura do Destinatário/Tomador do(s) Serviço(s) Data da Assinatura

Municipio de Nova Laranjeiras - PR

CNPJ: 95587648000112 IE:
Endereço: Rua Rio Grande do Sul, 2122 CEP: 85350000 Cidade: Nova Laranjeiras
Fone: (42) 3637-1148 Fax:

Requisição de compra por lote

Requisição

Número	Processo
31677	

Licitação

Pregão	Processo licitatório	Data homologação	Data emissão	Qtde. de itens
30/2020	145/2020	27/07/2020	31/05/2021	4

Contrato/Aditivo

Contrato	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vigência atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da execução atualizada
Sequência: 2747 - 83-2/2020		30/07/2020	29/07/2021		30/07/2020	29/07/2021	

Fiscal do contrato: LEISA ALINE HULSE

Solicitante

Código 456866 Nome: RONEI JOAO DE AVILA

Fornecedor

463583-3 DENIPOTTI & DENIPOTTI COM. E

Tel: (18)3271-7821 E-Mail: ALVORADAPNEUSLTDA@UOL.COM.B

Local

Código 902 Nome: SECRETARIA DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

Tipo do empenho

1 - Ordinário

Órgão

Código 12 Nome: SECRETARIA DE VIAÇÃO E TRANSPORTE

Pagamento

Forma: 30 DIAS

Entrega

Local: RUA RIO GRANDE DO SUL, 2122 - CENTRO

Prazo: 5 Dias

Descrição

REFERENTE A SERVIÇOS DE RECAPAGEM E VULCANIZAÇÃO EM PNEUS DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL - SECRETARIA DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

Lote: **005 Lote 005**

Produto		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
1087	RECAPAGEM A FRIO PNEU RADIAL 10.00 - R-20 Profundidade borracha mínimo 14mm. Solicitação: 82/2020 Processo: 144/2020 Conta/Fonte/GF: 05940/00000/E Item: 001 Marca: MELLOBORR	UN	8,00	330,05	2.640,40
1103	VULCANIZACAO PNEU RADIAL 10.00 - R-20 Solicitação: 82/2020 Processo: 144/2020 Conta/Fonte/GF: 05940/00000/E Item: 002 Marca: MELLOBORR	UN	5,00	103,74	518,70
				TOTAL	3.159,10

Lote: **014 Lote 014**

Produto		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
1095	RECAPAGEM A QUENTE PNEU 14.00 - 24 DESENHO LARGO Profundidade borracha mínimo 25mm. Solicitação: 82/2020 Processo: 144/2020 Conta/Fonte/GF: 05940/00000/E Item: 001 Marca: MELLOBORR	UN	4,00	700,39	2.801,56
1111	VULCANIZACAO PNEU 14.00 - 24 Solicitação: 82/2020 Processo: 144/2020 Conta/Fonte/GF: 05940/00000/E Item: 002 Marca: MELLOBORR	UN	2,00	175,09	350,18
				TOTAL	3.151,74
				TOTAL GERAL	6.310,84

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

12.001.26.782.0014.2109 6.310,84
Cod 05940 Fonte 00000 G.Fonte: E 6.310,84

CLECIANDRO VERONEZE
SECRETÁRIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Equipleno

Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e á Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000 cidade de Nova Laranjeiras - Paraná, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 95.587.648/0001-12, **ATESTA**, para fins de comprovação técnica e de participação em Licitações, que a empresa **DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, situada à Rua Francisca Pereira da Silva, 745 - Empresarial Center - CEP: 19.400-000 Presidente Venceslau - SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.050.725/0001-82, participou do Processo Licitatório promovido por este órgão - Pregão Presencial nº 30/2020 - Ata de Registro de Preços nº 83/2020, apresentando bom desempenho na prestação de serviços, cumprindo sempre corretamente as obrigações assumidas, tanto no que se refere à qualidade do material/serviço adquirido quanto aos prazos de entrega, agindo de forma idônea na prestação de serviços dos objetos das licitações em que é vencedora.

Vale ressaltar ainda, que até a presente data, nada consta que a desabone pelo que atestamos sua "**CAPACIDADE TÉCNICA**" nos compromissos assumidos.

Destaque-se que a empresa supracitada participa de licitações cujo objeto se refere à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS.

O PRESENTE DOCUMENTO POSSUI VALIDADE DE 90 (noventa) dias a partir da data de emissão.

Nova Laranjeiras - Pr, 15 de Dezembro de 2020.

Tabelionato
Nova Lar

CLEIDE APARECIDA NOGUEIRA
Secretária de Compras e Licitações

Cleide Aparecida Nogueira
Secretária de Compras
e Licitações
DECRETO Nº169/2017

Tabelionato
Nova Lar

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ..... Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/93381812209184520671

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 93381812209184520671-1
Data: 18/12/2020 09:01:14
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKX52966-IJCE;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

Selo Digital Nº 01867345WAA0000000481206
Consulte esse selo em http://tjpb.tjparana.com.br/consulta
Cartório de Registro Civil e Tabelionato Distrital
Reconheço por Semelhança a assinatura de CLEIDE APARECIDA NOGUEIRA DE SOUZA. *0001*FTI3HZA0-688378-90*. Dou fé. Emol.: R$4,19(VRC 21,73). Funrejus: R$1,06, Selo: R$0,80, FUNDEP: R$0,21, ISSQN: R$0,21. Total: R$6,46
Nova Laranjeiras-Paraná, 15 de dezembro de 2020 - 15:37:05h.
Em Testª da Verdade
Jorge Lima de Oliveira
Tabelião Designado

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/93381812209184520671

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 93381812209184520671-2
Data: 18/12/2020 09:01:14
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKX52967-7IKV;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

RONNI WAGNER TAVORE TRANSPORTES
Avenida Fábio Rodrigues Cação, número 304
TELEFONE (18) 3272-2429 (18)99689-242955
PRESIDENTE PRUDENTE/SP
CNPJ/MF Nº 48.812.648/0001-99

RONNI WAGNER TAVORE TRANSPORTES, inscrita no CNPJ/MF nº 27.230.035/0001-73, com sede na Avenida Fábio Rodrigues Cação, número 304, Presidente Venceslau/SP, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, vem respeitosamente à presença de Vossas Senhorias, DECLARAR, para os devidos fins licitatórios e de direito, que solicitou serviços de ressolagem de pneus da Empresa DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 03.050.725/0001-82 e Inscrição Estadual nº 563.025.947.116, com sede na Rua Francisca Pereira da Silva, 745, Empresarial Center, Presidente Venceslau/SP, e que referidos serviços que foram prestados (recapagem/recauchutagem) são de boa qualidade técnica, tendo referida empresa cumprido rigorosamente com o prazo de entrega e que não existe qualquer fato que possa desabona-la até a presente data. Inclusive, a marca da borracha utilizada na reforma de pneus, atendem satisfatoriamente todos os padrões de qualidade técnica.

Por ser expressão da verdade, firmo e assino o presente.

Presidente Prudente/SP, 27 de abril de 2021.

Ronni W Tavore

RONNI WAGNER TAVORE

CNPJ/MF Nº 27.230.035/0001-73

Tabelião de Notas e Protesto de Letras e de Títulos - Aparecido Pedrosa
Rua Prudente de Moraes, 141 - Centro - Presidente Venceslau - SP - CEP 19400-000
Fone/Fax: (18) 3271-2585 - e-mail: 1.tabeliao@uol.com.br

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de 01 firma de RONNI WAGNER TAVORE, em documento sem valor econômico, do que dou fé.
Presidente Venceslau, 27 de abril de 2021.
R$ 5,78

GUSTAVO SOARES LEITE - Escrevente Preposto Autorizado
S10818AA0116774 - FISV
Válido somente com o Selo de Autenticidade

125104 FIRMA 1
S10818AA0116774

Bel. Gustavo Soares Leite
Escrevente Autorizado
Presidente Venceslau - SP

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/93382704217630130000

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 93382704217630130000-1
Data: 27/04/2021 17:09:28
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ88788-A8KV;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARIAH NEPOMUCENO AZEVÊDO, em terça-feira, 27 de abril de 2021 17:11:06 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

MARIA APARECIDA SAMOGIN DOS REIS
Avenida Jorge Tibiriça, nº 1103
TELEFONE (18) 3271-3966
PRESIDENTE VENCESLAU/SP
CEP.: 19400-000

CNPJ/MF Nº 64.102.643/0001-29 Inscrição Estadual nº 563.013.140.117

MARIA APARECIDA SAMOGIN DOS REIS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 64.102.643/0001-29, Inscrição Estadual nº 563.013.140.117, com sede na Rua Jorge Tibiriça, número 1103, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, vem respeitosamente à presença de Vossas Senhorias, DECLARAR, para os devidos fins licitatórios e de direito, que solicitou serviços de recapagem de pneus a frio e recauchutagem de pneus a quente, inclusive consertos de pneus da Empresa DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 03.050.725/0001-82 e Inscrição Estadual nº 563.025.947.116, com sede na Rua Francisca Pereira da Silva, 745, Empresarial Center, Presidente Venceslau/SP, e que referidos serviços que foram prestados são de boa qualidade técnica, tendo a empresa cumprido rigorosamente o prazo de entrega e que não existe qualquer fato que possa desabona-la até a presente data. Inclusive, a marca da borracha utilizada na reforma de pneus, atendem satisfatoriamente todos os padrões de qualidade técnica:

QDE.	Descrição dos serviços	Unitário	Total
32	Recapagem de pneu 1000x20	490,00	15.680,00
10	Recapagem de pneu 900x20	460,00	4.600,00
12	Recapagem de pneu 750x16	290,00	3.480,00
12	Recapagem de pneus 1400x24	1.450,00	17.400,00
10	Recapagem de pneus 14.9x28	1.450,00	14.500,00
12	Recapagem de pneus 18.4x30	1.950,00	23.400,00
04	Recapagem de pneus 23-1x30	3.450,00	13.800,00
12	Recapagem de pneus 1300x24	1.350,00	16.200,00
10	Recapagem de pneu 17.5x25	1.680,00	16.800,00
02	Recapagem de pneu 19.5x24	1.680,00	3.360,00
	TOTAL		129.220,00

Por ser expressão da verdade, firmo e assino o presente.
Presidente Venceslau/SP, 24 de maio de 2021.

Maria Ap. Reis

MARIA APARECIDA SAMOGIN DOS REIS E/OU QUEM LHE REPRESENTE

64.102.643/0001-29
MARIA A. SAMOGIM
DOS REIS & CIA. LTDA. - EPP
Avenida Jorge Tibiriçá, 1.103
Vl. Sr. do Bonfim - CEP 19.400-000
PRESIDENTE VENCESLAU - SP

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/93383105219912036587

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 93383105219912036587-1
Data: 31/05/2021 16:57:19
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALO44045-Q46A;

CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 31 de maio de 2021 17:02:01 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/06/2021 07:26:00 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 93383105219912036587-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b73e6218aaf567efd94638bb2ca3c0e31820c82d4c95e25650afc4640ba75c454f23f9677be9a61111fd68d01f4662ae47b3403f79b478699224bb449509694cf

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Ouripneus
J P BELEZE
REFORMA DE PNEUS

Proposta Adequada

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – UASG 987517
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2021 - Processo Administrativo n° 038/2021

Razão Social: J P Beleze
Endereço: Rua do Expedicionário, N° 1051
Cidade: Ourinhos/SP CEP: 19.900-041
CNPJ: 54.054.937/0001-79
Inscrição Estadual: 495.031.134.110 Inscrição Municipal: 11240634
Telefone: (14) 3322-4229 E-mail: ouripneu@ouripneu.com

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o registro de preços para a eventual contratação de serviços de ressolagem e vulcanização de pneus, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
9	12,000	UN	Pneu 1400 x 24 com câmara - Pneu 1400 x 24 com câmera. (Recauchutagem, recapagem, montagem pneus). CATSER: 10170	1.937,00	23.244,00
10	12,000	UN	Pneu 1400x24 sem câmara - Pneu 1400 x 24 sem câmera. (Recauchutagem, recapagem, montagem pneus). CATSER: 10170 pneus). CATSER: 2300	1.938,00	23.256,00
16	10,000	UN	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 1400 X 24 - Vulcanização 1400 x 24 (Recauchutagem, recapagem, montagem pneus). CATSER: 47099 pneus). CATSER:01030	578,00	5.780,00
			(Valores expressos em Reais R$)	Total Geral:	52.280,00

Marca: Ruzi (Fab VIPAL), para todos itens acima.

Dados para assinatura do contrato. Jean Pierre Beleze, casado, brasileiro, proprietário da empresa supra citado, portador do RG n° 13.138.218-4, inscrito no CPF n° 046.595.968-77, residente na rua Euclides da Cunha, 950 na vila Moraes de Ourinhos/SP.

Dados Bancários ITAÚ UNIBANCO S.A (341), Agência: 9264.

Pagamento: De acordo com o edital.
Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços

Estamos de acordo com todas as exigências do edital.

ICP Brasil
JEAN PIERRE BELEZE:04659596877

Ourinhos, 10 de junho de 2021.

J P BELEZE EPP
54.054.937/0001-79
JEAN PIERRE BELEZE
RG 13.138.218-4
CPF 046.595.968-77
PROPRIETÁRIO

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (10/06/2021 às 15:35) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 54.054.937/0001-79.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 60C2.5B82.4C86.A146 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **J P BELEZE**

CPF/CNPJ: **54.054.937/0001-79**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:36:04 do dia 10/06/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: ECSW100621153604

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000246

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 54054937000179

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	54.054.937/0001-79	DUNS®:	902827067
Razão Social:	J P BELEZE		
Nome Fantasia:			
Situação do Fornecedor:	Credenciado	Data de Vencimento do Cadastro:	16/06/2021
Natureza Jurídica:	EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)		
MEI:	Não		
Porte da Empresa:	Empresa de Pequeno		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	Nada Consta
Impedimento de Licitar:	Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas:	Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público":	Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	01/11/2021
FGTS	Validade:	08/08/2021
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	06/11/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	11/06/2021
Receita Municipal	Validade:	22/05/2021 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 31/03/2021 (*)

CPF: 045.614.609-18 Nome: WALLACE JOSE TELUSKI
Ass: _____

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível I - Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 54.054.937/0001-79 DUNS®: 902827067
Razão Social: J P BELEZE
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 16/06/2021

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Empresa de Pequeno Porte
Inscrição Estadual: 495031134110 Inscrição Municipal: 11240634
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL) MEI: Não
Capital Social: R$ 50.000,00 Data de Abertura da Empresa: 28/12/1984
CNAE Primário: 4530-7/05 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
CNAE Secundário 1: 2212-9/00 - REFORMA DE PNEUMÁTICOS USADOS
CNAE Secundário 2: 4520-0/06 - SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS

Dados para Contato

CEP: 19.900-041
Endereço: RUA DO EXPEDICIONARIO, 1029 - CENTRO
Município / UF: Ourinhos / São Paulo
Telefone: (14) 33224229 Telefone: (14) 98809210
E-mail: OURIPNEU@OURIPNEU.COM.BR

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 046.595.968-77
Nome: JEAN PIERRE BELEZE
Carteira de Identidade: 131382184 Órgão Expedidor: ssp
Data de Expedição: 23/05/2018 Data de Nascimento: 08/08/1963
E-mail: ouripneu@ouripneu.com

Linhas Fornecimento

Serviços
10170 - Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus

Consulta Cadastral

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

IE: 495.031.134.110
CNPJ: 54.054.937/0001-79
Nome Empresarial: J P BELEZE

Situação: Ativo
Data da Inscrição no Estado: 10/01/1985
Regime Estadual: SN
Regime RFB: SN

Empresa - Geral

Nome Empresarial: J P BELEZE
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)
Data início da Atividade: 10/01/1985
CNPJ da Matriz: 54.054.937/0001-79

Porte: Empresa de Pequeno Porte
Capital Social: R$ 1.296,00
Regime Estadual: SIMPLES NACIONAL
Data início do regime: 01/01/2014

Regime Especial de IE Única: Não
Regime Especial de IE Única por Município: Não

Participantes

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
046.595.968-77	JEAN PIERRE BELEZE	Empresário	-	20/07/2000

Endereço do Participante

Logradouro: RUA RUA LOPES TROVAO
Nº: 542
Complemento: FUNDOS
CEP: 19.900-041
Bairro: CENTRO
Município: OURINHOS
UF: SP

Contato do Participante

Telefone:
Fax:
e-mail:

Estabelecimento - Geral

Nome Fantasia:
CNPJ: 54.054.937/0001-79
IE: 495.031.134.110
NIRE: 35.1.0255353-9
Data da Inscrição no Estado: 10/01/1985
Data Início da IE: 10/01/1985

Situação Cadastral: Ativo
Ocorrência Fiscal: Ativa
Data Início da Situação: 10/01/1985

Tipo de Unidade: -
Formas de Atuação:

Tributário

Substituto Tributário: Não
CPR: 1200
CPR-ST:
Desde: 20/07/2000
Data Início da CPR: 01/01/2014

CNAE Principal: 45.30-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
CNAE Secundários:
Data Início do CNAE Prin.: 01/01/2007

DRT: DRT-11 - MARÍLIA
Posto Fiscal: PF-10 - OURINHOS

Contabilista

CRC: 1PR029228/O-6
Nome: KEILA MACHADO SOARES DE MORAES
CPF/CNPJ: 540.768.039-49

Data Início do Contabilista no Estabelecimento: 12/06/2010

Situação Cadastral: ATIVO

Endereço e Contato Preferenciais do Contabilista

Tipo: Comercial

Logradouro: R EUCLIDES DA CUNHA
Nº: 530
CEP: 19.000-210
Município: OURINHOS

Complemento:
Bairro: CENTRO
UF: SP

Telefone: (14)3326-2710
e-mail:

Fax:

Endereço e Contato Não-Preferenciais do Contabilista

Tipo: Residencial

Logradouro: R ANTONIO ZAKI ABUCHAN
Nº: 645
CEP: 19.914-150
Município: OURINHOS

Complemento:
Bairro: JD AMERICA
UF: SP

Telefone: (014)3326-2026
e-mail:

Fax:

Endereço do Estabelecimento

Logradouro: RUA EXPEDICIONARIO
Nº: 1051
CEP: 19.900-000
Município: OURINHOS
Referência:
Data de Início do Endereço: 10/01/1985

Complemento:
Bairro: CENTRO
UF: SP

Contato do Estabelecimento

Telefone 1: (14)3322-1657
Fax: (14)3322-1868

Telefone 2:
e-mail: escritorioglobo@tdkom.com.br

Endereço de Correspondência

Logradouro: RUA EXPEDICIONARIO
Nº: 1051
CEP: 19.900-000
Município: OURINHOS
Referência:

Complemento:
Bairro: CENTRO
UF: SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Certidão Negativa Débitos Mobiliários

Número 165337/2021

C E R T I F I C A M O S, a pedido do interessado e com base no cadastro dessa Prefeitura, que o mesmo encontra se QUITE com os cofres Públicos Municipais até a presente data, em referência ao cadastro Municipal abaixo descrito. Fica reservada à Fazenda Pública a cobrança de débitos que surgirem, desde que devidamente comprovados. E por ser verdade, firmo a presente certidão.

Identificação	
CCM	**11240634**
Contribuinte	**J P BELEZE**
CNPJ / CPF	**54.054.937/0001-79**
Endereco	**RUA DO EXPEDICIONARIO, 1051**
Bairro	**V MORAES Cidade: OURINHOS Estado: SP**
Inicio Atividade	**03/01/1985**
Atividade	

CNAE

Código	Descrição
2212-9/00	Reforma de pneumaticos usados
4520-0/06	Servicos de borracharia para veiculos automotores
4530-7/05	Comercio a varejo de pneumaticos e camaras-de-ar

ATENÇÃO: Esta Certidão é válida até o dia 24/06/2021

Ourinhos, Segunda-feira 24 Maio 2021
Número: **165337/2021**
Inscrição: **11240634**

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:
http://www.ourinhos.sp.gov.br
ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

Certidão Emitida Gratuitamente

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 9181031 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 26/05/2021, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

J P BELEZE, CNPJ: 54.054.937/0001-79, conforme indicação constante do pedido de certidão.*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 27 de maio de 2021.

PEDIDO Nº: ***0008579567***

ASSINATURA DIGITAL TJSP SAJ

BALANÇO PATRIMONIAL - NIRE 3510255353-9

Janeiro a Dezembro de 2019

0160 J P BELEZE — 54.054.937/0001-79

RUA EXPEDICIONARIOS, 1051, CENTRO, 19900-041, OURINHOS-SP

Conta Analitica	Saldo Atual
ATIVO	
ATIVO CIRCULANTE	
DISPONIVEL	
CAIXA	
CAIXA LOCAL	5.575,33
CAIXA	5.575,33
BANCOS C/MOVIMENTOS	
BANCO ITAU S/A.	10,00
BANCO SICREDI	7.148,20
BANCOS C/MOVIMENTOS	7.158,20
BANCOS CONTA APLICACOES	
BANCO ITAU S/A APLICACOES DIVERSAS	1.446,72
SICREDI C/ APLICAO	1.800,00
BANCOS CONTA APLICACOES	3.246,72
DISPONIVEL	15.980,25
REALIZAVEL A CURTO PRAZO	
ESTOQUES	
ESTOQUE MERCAD. P/ USO	22.000,00
ESTOQUE MERCADORIAS	34.463,30
ESTOQUES	56.463,30
REALIZAVEL A CURTO PRAZO	56.463,30
ATIVO CIRCULANTE	72.443,55
ATIVO PERMANENTE	
IMOBILIZADO	
BENS EM OPERACAO	
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	166.424,27
MOVEIS E UTENSILIOS	11.184,00
TERRENOS	29.860,00
VEICULOS	593.114,51
EQUIPAMENTOS DE COMPUTATACAO	3.670,00
BENS EM OPERACAO	804.252,78
***-*DEPRECIACOES ACUMULADAS**	
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	(140.727,45)
MOVEIS E UTENSILIOS	(9.044,53)
VEICULOS	(353.738,72)
EQUIPAMENTOS DE COMPUTACAO	(3.670,00)
***-*DEPRECIACOES ACUMULADAS**	(507.180,70)
IMOBILIZADO	297.072,08
ATIVO PERMANENTE	297.072,08
ATIVO	369.515,63

BALANÇO PATRIMONIAL - NIRE 3510255353-9

Janeiro a Dezembro de 2019

0160 J P BELEZE — 54.054.937/0001-79

RUA EXPEDICIONARIOS, 1051, CENTRO, 19900-041, OURINHOS-SP

Conta Analitica	Saldo Atual
P A S S I V O	
PASSIVO CIRCULANTE	
EXIGIVEL A CURTO PRAZO	
FORNECEDORES	
LUIZ FERREIRA DE SOUZA - EPP	9.080,00
COMERCIO DE CAMINHOES FREIRE	50.000,00
FIAT AUTOMOVEIS SA	11.249,90
FORNECEDORES	70.329,90
BANCOS C/FINANCIAMENTOS	
BANCO SICREDI	142.840,86
BANCOS C/FINANCIAMENTOS	142.840,86
***-*ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR**	
ENCARGOS FINANCEIRAS A APROPRIAR	(3.136,46)
***-*ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR**	(3.136,46)
OBRIGACOES SOCIAIS	
I.S.S. A RECOLHER	481,41
CONTR.SIND/CONF/ASSISTENCIAL A REC	4.113,22
FGTS A RECOLHER	3.848,42
SIMPLES FEDERAL	13.171,77
INSS A RECOLHER	2.956,98
PRO-LABORE A PAGAR	888,22
OBRIGACOES SOCIAIS	25.460,02
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	
I.R.R.FONTE A RECOLHER	144,64
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	144,64
OBRIGACOES TRABALHISTA	
SALARIOS A PAGAR	39.402,28
OBRIGACOES TRABALHISTA	39.402,28
OUTRAS OBRIGACOES A PAGAR	
CONTAS A PAGAR	1.073.810,59
EMPRESTIMO DE SOCIOS	530.000,00
HONORARIOS A PAGAR	614,10
OUTRAS OBRIGACOES A PAGAR	1.604.424,69
EXIGIVEL A CURTO PRAZO	1.879.465,93
PASSIVO CIRCULANTE	1.879.465,93
PATRIMONIO LIQUIDO	
CAPITAL REALIZADO	
CAPITAL SUBSCRITO	
CAPITAL SOCIAL	50.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	50.000,00
CAPITAL REALIZADO	50.000,00
RESERVAS	

BALANÇO PATRIMONIAL - NIRE 3510255353-9

Janeiro a Dezembro de 2019

0160 J P BELEZE
RUA EXPEDICIONARIOS, 1051, CENTRO, 19900-041, QURINHOS-SP

54.054.937/0001-79

Conta Analitica	Saldo Atual
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS	(2.830.622,62)
*-*PREJUIZOS ACUMULADOS	1.270.672,32
LUCROS ACUMULADOS	(1.559.950,30)
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS	(1.559.950,30)
RESERVAS	(1.509.950,30)
PATRIMONIO LIQUIDO	369.515,63
P A S S I V O	

BALANÇO PATRIMONIAL - NIRE 3510255353-9

Janeiro a Dezembro de 2019

0160 J P BELEZE RUA EXPEDICIONARIOS, 1051, CENTRO, 19900-041, OURINHOS-SP	54.054.937/0001-79
Conta Analitica	Saldo Atual
Total do Ativo	369.515,63
Total do Passivo	369.515,63
Resultado do Exercício	0,00

Reconhecemos o resultado do presente balanço encerrado em 31/12/2019, conforme documentação apresentada.

OURINHOS, 31 DE DEZEMBRO DE 2019

J P BELEZE
CNPJ: 54.054.937/0001-79
JEAN PIERRE BELEZE
CPF: 046.595.968/77
SÓCIO TITULAR

KEILA MACHADO SOARES DE MORAES
CRC: 029228/PR
CONTADOR

JUCESP
15 OUT 2020
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
ATA - ASSIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
372.855/20-9
JUCESP

Data da consulta: 10/05/2021 08:28:27

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **54.054.937/0001-79**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: J P BELEZE

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2014**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

D R E - 2.019 - NIRE 3510255353-9

Janeiro a Dezembro de 2019

0160 J P BELEZE — **54.054.937/0001-79**

RUA EXPEDICIONARIOS, 1051, CENTRO, 19900-041, OURINHOS-SP

Conta Analitica	Saldo Atual
R E C E I T A S	
RECEITAS OPERACIONAIS	
RECEITAS DAS VENDAS	
VENDA DE MERCADORIAS E SERVICOS	
VENDA DE MERCADORIAS	62.805,00
RECEITA DE SERVICOS PRESTADOS	1.536.671,19
VENDA DE MERCADORIAS E SERVICOS	1.599.476,19
RECEITAS DAS VENDAS	1.599.476,19
***-*DEDUCAO RECEITA BRUTA**	
***-*IMPOSTOS INCORRIDOS**	
I.C.M.S.	(474,30)
IMP.SOBRE SERVICOS (ISS)	(13,64)
D.A.S. SIMPLES NACIONAL	(196.113,02)
***-*IMPOSTOS INCORRIDOS**	(196.600,96)
***-*DEDUCAO RECEITA BRUTA**	(196.600,96)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	
RECEITAS FINANCEIRAS	
RECEITA FUNDO APLICACOES	0,44
RECEITAS FINANCEIRAS	0,44
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	0,44
RECEITAS OPERACIONAIS	1.402.875,67
RECEITAS NAO OPERACIONAIS	
RECEITAS NAO OPERACIONAIS	
RESULTADO VENDA DE IMOBILIZADO	
RESULTADO VENDA DE IMOBILIZADO	21.000,00
RESULTADO VENDA DE IMOBILIZADO	21.000,00
RECEITAS NAO OPERACIONAIS	21.000,00
RECEITAS NAO OPERACIONAIS	21.000,00
R E C E I T A S	1.423.875,67

D R E - 2.019 - NIRE 3510255353-9

Janeiro a Dezembro de 2019

0160 J P BELEZE — 54.054.937/0001-79

RUA EXPEDICIONARIOS, 1051, CENTRO, 19900-041, OURINHOS-SP

20.10.20

Conta Analitica	Saldo Atual
CUSTOS/DESPESAS	
CUSTO DAS VENDAS	
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	
*-*ESTOQUE FINAL MERCADORIAS	(56.463,30)
COMPRA DE MERCADORIAS A VISTA	36.146,30
ESTOQUE INICIAL MERCADORIAS	87.000,00
FRETES S/COMPRA MERCADORIAS	1.522,14
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	68.205,14
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	68.205,14
CUSTO DAS VENDAS	68.205,14
DESPESAS OPERACIONAIS	
DESPESAS COMERCIAIS E ADMINISTRATIVAS	
DESPESAS COMERCIAIS E ADMINISTRATIVAS	
AVISO PREVIO/INDENIZACOES	5,22
DECIMO TERCEIRO SALARIO	26.891,42
DEPRECIACOES/AMORTIZACOES	36.641,39
DESPESAS DIVERSAS E EVENTUAIS	132,50
F.G.T.S.	30.672,55
FERIAS E ABONO INDENIZADO	29.917,27
I.P.V.A.	4.774,02
MATERIAL DE CONSUMO E LIMPEZA	872.627,05
MULTAS	132,85
PROPAGANDA E PUBLICIDADE	550,00
RETIRADA DE PRO-LABORE	11.976,00
SALARIOS E ORDENADOS	299.380,45
SEGUROS GERAIS	2.824,20
SERVICOS DE TERCEIROS	10.426,36
TELEFONE/TELEGR./CORREIOS	735,96
DESPESAS COMERCIAIS E ADMINISTRATIVAS	1.327.687,24
DESPESAS COMERCIAIS E ADMINISTRATIVAS	1.327.687,24
DESPESAS TRIBUTARIAS	
DESPESAS TRIBUTARIAS	
OUTROS TRIBUTOS E TAXAS	2.582,11
DESPESAS TRIBUTARIAS	2.582,11
DESPESAS TRIBUTARIAS	2.582,11
DESPESAS FINANCEIRAS	
DESPESAS FINANCEIRAS	
DESPESAS BANCARIAS	7.141,91
JUROS PASSIVOS	7.813,63
DESPESAS FINANCEIRAS	14.955,54
DESPESAS FINANCEIRAS	14.955,54
DESPESAS OPERACIONAIS	1.345.224,89
CUSTOS/DESPESAS	1.413.430,03

D R E - 2.019 - NIRE 3510255353-9

Janeiro a Dezembro de 2019

0160 J P BELEZE RUA EXPEDICIONARIOS, 1051, CENTRO, 19900-041, OURINHOS-SP	54.054.937/0001-79
Conta Analitica	Saldo Atual
Resultado do Exercicio	10.445,64

D R E - 2.019 - NIRE 3510255353-9

Janeiro a Dezembro de 2019

0160 J P BELEZE RUA EXPEDICIONARIOS, 1051, CENTRO, 19900-041, OURINHOS-SP	54.054.937/0001-79
Conta Analitica	Saldo Atual
Resultado do Exercício	10.445,64

20 10 20

29

Reconhecemos o resultado da presente demonstração encerrada em 31/12/2019, conforme documentação apresentada.

OURINHOS, 31 DE DEZEMBRO DE 2019

J P BELEZE
CNPJ: 54.054.937/0001-79
JEAN PIERRE BELEZE
CPF: 046.595.968/77
SÓCIO TITULAR

KEILA MACHADO SOARES DE MORAES
CRC: 029228/PR
CONTADOR

JUCESP
20 OUT. 2020
ACUMESP
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
GISELA SINIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
372.900/20-3
JUCESP

J P BELEZE

CNPJ: 54.054.937/0001-79

ÍNDICES RELATIVOS SITUAÇÃO FINANCEIRA EM 31/12/2.019

Liquidez Geral = 0,038

Solvência Geral = 0,196

Liquidez Corrente = 1,46

Ourinhos, 12 de Abril de 2021.

J P BELEZE:54054937000179

Assinado de forma digital por J P BELEZE:54054937000179
Dados: 2021.04.12 12:05:54 -03'00'

J. P. BELEZE
Jean Pierre Beleze

KEILA MACHADO SOARES DE MORAES:54076803949

Assinado de forma digital por KEILA MACHADO SOARES DE MORAES:54076803949
Dados: 2021.04.12 12:05:30 -03'00'

Keila Machado Soares de Moraes
CRC: 1PR029228/T-4

Folha: 0001

TERMO DE ABERTURA

Diário Geral

Contem este livro 0104 (Cento e Quatro) folhas, numeradas eletronicamente de 0001 a 0104, que servirá de DIÁRIO numero 013 da empresa J P BELEZE, estabelecida neste município a RUA EXPEDICIONARIOS, 1051, CENTRO na cidade de OURINHOS-SP, registrada na Junta Comercial JUCESP deste Estado sob número 35102553539 em 12/12/1984, inscrita no CNPJ/MF sob nº 54.054.937/0001-79 e Inscrição Estadual nº 495031134110.

OURINHOS, 31 de Dezembro de 2019

JEAN PIERRE BELEZE
CPF: 046.595.968/77
DIRETOR

KEILA MACHADO SOARES DE MORAES
CRC: 029228/PR
CONTADOR

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/14982080321909411392 2

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 14982080321909411392 2-1
Data: 08/03/2021 15:14:32
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF94392-RLOG;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 8 de março de 2021 15:48:41 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Folha: 0104

TERMO DE ENCERRAMENTO

Diário Geral

Contém este livro 0104 (Cento e Quatro) folhas, numeradas eletronicamente de 0001 a 0104, que serviu de DIÁRIO numero 013 referente ao periodo de 01/01/2019 a 31/12/2019 da empresa J P BELEZE, estabelecida neste município a RUA EXPEDICIONARIOS, 1051, CENTRO na cidade de OURINHOS-SP, registrada na Junta Comercial JUCESP deste Estado sob número 35102553539 em 12/12/1984, inscrita no CNPJ/MF sob n° 54.054.937/0001-79 e Inscrição Estadual n° 495031134110.

OURINHOS, 31 de Dezembro de 2019

JEAN PIERRE BELEZE
[illegible]
DIRETOR

KEILA MACHADO SOARES DE MORAES
CRC: 029228/PR
CONTADOR

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 8 de março de 2021 15:48:41 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1° OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento n° 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/14982080321909411392 2

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 14982080321909411392 2-2
Data: 08/03/2021 15:14:32
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF94393-8RRY;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

PREFEITURA DE OURINHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **J. P. BELEZE,** inscrita no CNPJ sob o nº **54.054.937/0001-79**, estabelecida à Rua dos Expedicionários, nº 1051, Centro, na cidade de Ourinhos, Estado de São Paulo, é prestadora de serviços para esta Prefeitura, através do Pregão nº 02/2020, Ata de registro de Preços nº 16/2020, e que também prestou serviço através do Pregão nº 154/2018, ata de registro de preços nº 372/2018, tendo realizado os serviços abaixo:

ITEM

RESSOLAGEM PNEU 275/80 R 22,5 pré-moldado liso.

Autorização de Fornecimento	Nota Fiscal	Pregão	Marca	Quantidade
588/2019	2466	154/2018	LEVORIN	12 unidades
1922/2019	2791	154/2018	LEVORIN	8 unidades
TOTAL				**20 unidades**

ITEM

RESSOLAGEM PNEU 275/80 R 22,5 pré-moldado liso espessura mínima de 16 mm.

Autorização de Fornecimento	Nota Fiscal	Pregão	Marca	Quantidade
606/2020	3026	02/2020	RUZI	1 unidade
1139/2020	3278	02/2020	RUZI	8 unidades
TOTAL				**9 unidades**

ITEM

RESSOLAGEM PNEU 275/80 R 22,5 pré-moldado borrachudo.

Autorização de Fornecimento	Nota Fiscal	Pregão	Marca	Quantidade
588/2019	2466	154/2018	LEVORIN	4 unidades
1395/2019	2640	154/2018	LEVORIN	10 unidades
TOTAL				**14 unidades**

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 3 de fevereiro de 2021 17:00:44 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/14982030221999654837

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 14982030221999654837-1
Data: 03/02/2021 17:01:16
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALD02118-OUOA;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

PREFEITURA DE OURINHOS

PREFEITURA DE OURINHOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ITEM

RESSOLAGEM PNEU 275/80 R 22,5 pré-moldado borrachudo espessura mínima de 16 mm.

Autorização de Fornecimento	Nota Fiscal	Pregão	Marca	Quantidade
1139/2020	3278	02/2020	RUZI	8 unidades
TOTAL				8 unidades

ITEM

RESSOLAGEM PNEU 17.5.25 rec. industrial terraplanagem espessura mínima de 25 mm.

Autorização de Fornecimento	Nota Fiscal	Pregão	Marca	Quantidade
606/2020	3026	02/2020	RUZI	8 unidades
1139/2020	3278	02/2020	RUZI	2 unidades
TOTAL				10 unidades

ITEM

RESSOLAGEM PNEU 18.4.34 rec. agrícola.

Autorização de Fornecimento	Nota Fiscal	Pregão	Marca	Quantidade
588/2019	2466	154/2018	FREEWAY	2 unidades
2034/2019	2827	154/2018	FREEWAY	2 unidades
TOTAL				4 unidades

Atestamos finalmente que a referida empresa cumpriu corretamente as obrigações assumidas, tanto no que se refere a prestação do serviço, qualidade do material utilizado e prazo de entrega.

Ourinhos, 14 de setembro de 2020.

THIAGO KENJI YOSHIGAE
Diretor de Licitação e Compras

Thiago Kenji Yoshigae
Diretor de Licitações e Compras

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/149820302219999654837

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 14982030221999654837-2
Data: 03/02/2021 17:01:16
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALD02119-A6LT;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 3 de fevereiro de 2021 17:00:44 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa J P BELEZE tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa J P BELEZE a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a J P BELEZE assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/02/2021 14:32:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa J P BELEZE ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponivel para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 149820302219999654837-1 a 149820302219999654837-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba86d4f20392e98d47ddb3cebdad5030cbeeb0a5867b442b25c7bec722e8aea11cd959a7071ce94efe23a52afe19ee348466e695c8ce7c0b5cd5c4109d01ad589

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

000268

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo Administrativo n.º 6207/2020

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº. 46.634.473/0001-41, com sede na Rua Tenente Almeida, nº. 265, Centro, por sua funcionária que esta subscreve, **ATESTA**, atendendo ao que foi requerido pela **J P BELEZE**, inscrita no CNPJ sob n.º 54.054.937/0001-79, com sede na Rua Expedicionário, n.º 1051, Bairro Centro, Ourinhos – Estado de São Paulo, que a mesma foi contratada para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS DE VEICULOS E MAQUINAS, através do Pregão Presencial n.º 30/2020, onde cumpre a contento as condições do contrato, bem como a qualidade dos serviços prestados, não constando até a presente data, algo que possa desaboná-la.

Empenho nº 4952/2020

Item	Quant.	Descrição do produto	Preço Unitário R$	Preço Total R$	Marca
18	4	Recapagem de Pneu 17,5/25 Carregadeira	1.873,00	7.492,00	Ruzi

Empenho nº 5413/2020

Item	Quant.	Descrição do produto	Preço Unitário R$	Preço Total R$	Marca
18	6	Recapagem de Pneu 17,5/25 Carregadeira	1.873,00	11.238,00	Ruzi

Empenho nº 5414/2020

Item	Quant.	Descrição do produto	Preço Unitário R$	Preço Total R$	Marca
14	7	Recapagem de Pneu 1300/24 Patrol	1.275,00	8.925,00	Ruzi

Empenho nº 5607/2020

Item	Quant.	Descrição do produto	Preço Unitário R$	Preço Total R$	Marca
14	6	Recapagem de Pneu 1300/24 Patrol	1.275,00	7.650,00	Ruzi

Para maior clareza firmo o pressente atestado em 03 (três) vias de igual teor.

Pilar do Sul, 01 de fevereiro de 2021.

Fernanda C. Fogaça

FERNANDA CASTANHO FOGAÇA
Encarregada de Licitações
Presidente da Comissão Municipal de Licitações

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 3 de fevereiro de 2021 17:00:44 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/14982030221193293885O

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 14982030221193293885O-1
Data: 03/02/2021 17:01:17
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALD02120-UXRT;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa J P BELEZE tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa J P BELEZE a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a J P BELEZE assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/02/2021 14:32:20 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa J P BELEZE ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 149820302211932938850-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba86d4f20392e98d47ddb3cebdad5030c767d309bd46a5d0bdaaad08cfaea975e710e588b85a3ca63a149ba511f2ba60e466e695c8ce7c0b5cd5c4109d01ad589

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, QUE A EMPRESA **J P BELEZE ME CNPJ. 54.054.937/0001-79, SITUADA À RUA DO EXPEDICIONARIO, 1.051 – CENTRO – OURINHOS/SP – CEP. 19900-041** NOS FORNECEU, SATISFATORIAMENTE, OS SERVIÇOS ABAIXO DESCRITOS, ATENDENDO PLENAMENTE TODAS ÀS NOSSAS EXIGÊNCIAS COM RELAÇÃO AO PRAZO DE ENTREGA, NADA HAVENDO ATÉ À PRESENTE DATA QUE DESABONE SUA CONDUTA COMERCIAL, NEM A QUALIDADE TÉCNICA DOS SEUS SERVIÇOS.

PREGAO PRESENCIAL Nº 24/2020:

EMPENHOS	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	QUANT.	VALOR TOTAL	NOTA FISCAL	DATA DE EMISSÃO
EMPENHO 2233/2020 - AUTORIZAÇÃO FORNEC 974/2020	RECAPAGEM PNEU 1400X24 (MAQUINA DIANTEIRO E TRASEIRO)	RUZI	2	R$ 1046	3651-1	14/12/2020
EMPENHO 2150/2020 AUTORIZAÇÃO FORNEC 955/2020	RECAPAGEM PNEU RADIAL BORRACHUDO 1000X20	RUZI	22	R$ 5.510,34	3631-1	04/12/2020
EMPENHO 2067/2020- AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 935/2020	RECAPAGEM PNEU 16.9X30/8L RECAPAGEM PNEU 17.5.25/12L	RUZI	4	R$ 1.580,00	2724-1	25/11/2020
EMPENHO 2011/2020- AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 905/2020	RECAPAGEM PNEU 1400X24 (MAQUINA DIANTEIRO E TRASEIRO)	RUZI	4	R$ 2.092,00	3569-1	25/11/2020
EMPENHO 2012/2020- AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 904/2020	RECAPAGEM PNEU RADIAL BORRACHUDO 1000X20	RUZI	7	R$ 1.753,29	3568-1	13/11/2020

REGIS EVANDRO HONORIO GNAND
DIRETOR DE SERVIÇOS GERAIS

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/14982030221232969185 5
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 14982030221232969185 5-1
Data: 03/02/2021 12:25:54
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALD01298-2607;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 3 de fevereiro de 2021 12:28:39 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa J P BELEZE tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa J P BELEZE a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a J P BELEZE assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/02/2021 14:33:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa J P BELEZE ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 149820302212329691855-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba86d4f20392e98d47ddb3cebdad5030c4bd90356eff13dbc9507a63a47d30cd8e5edaa6bf75699a7f4b6ed9e108f648f466e695c8ce7c0b5cd5c4109d01ad589

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

MARACAÍ
AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÍ
Avenida José Bonifácio, 517 - Maracaí/SP CEP 19840-000
FONE (18)3371-9500 FAX (18) 3371-9501 CNPJ 44.494.136/0001-70
www.maracai.sp.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA/DESEMPENHO

Atestamos para os devidos fins, que a Pessoa Jurídica **J. P. BELEZE**, inscrita no CNPJ sob o n° **54.054.937/0001-79**, presta serviços à Prefeitura Municipal de Maracaí, possuidora do CNPJ nº 44.494.136/0001-70, no endereço José Bonifácio, nº 517 – centro, realizando regularmente os **SERVIÇOS DE RESSOLAGEM DE PNEUS.**

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, e nada constando que a desabone comercialmente, até a presente data.

Maracaí, 21 de dezembro de 2020

EVANDRO FUNCHAL DAMASCENO
Chefe de Divisão de Compras

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 3 de fevereiro de 2021 17:00:44 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/14982030221545218969

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 14982030221545218969-1
Data: 03/02/2021 17:01:18
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALD02121-GL8D;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

Prefeitura Municipal de Maracai
Av. Jose Bonifacio, Nro. 517
CNPJ : 44494136/0001-70

RELAÇÃO DE PEDIDOS EMPENHADOS

Periodo (Pedido): Geral
Fornecedor: J P BELEZE
Periodo (Entrega): Geral

28/02/2020

Nº Pedido	Data	Ficha	Fornecedor	CNPJ	Valor Total
00914/20	28/02/2020	504	J.P BELEZE	54.054.937/0001-79	

Unidade / Setor Centro de Custo 19 SECRETARIA MUN. AGRICULTURA E MEIO AMBIENT 000000007 ALMOXARIFADO - AGF

Cod. Produto	Descrição	Qtde	Unidade
9 027.005.221	SERVIÇO DE RESSOLAGEM PNEU 23.1-3	3	UN
10 027.005.222	SERVIÇO DE RESSOLAGEM PNEU 23.1-3 SERVIÇO DE RESSOLAGEM PNEU 12.4-24 8 PR	1	UN
11 027.005.223	SERVIÇO DE RESSOLAGEM PNEU 12.4-24 8 PR SERVIÇO DE RESSOLAGEM PNEU 18.4-30 8 PR	2	UN

SERVIÇO DE RESSOLAGEM PNEU 18.4-30 8 PR

28/02/2020

31/03/2020

Nº Pedido	Data	Ficha	Fornecedor	CNPJ	Valor Total
01593/20	31/03/2020	508	J.P BELEZE	54.054.937/0001-79	

Unidade / Setor Centro de Custo 19 SECRETARIA MUN AGRICULTURA E MEIO AMBIENT 000000007 ALMOXARIFADO - AGF

Cod. Produto	Descrição	Qtde	Unidade
3 027.005.221	SERVIÇO DE RESSOLAGEM PNEU 23.1-3	2	UN
11 027.005.223	SERVIÇO DE RESSOLAGEM PNEU 23.1-3 SERVIÇO DE RESSOLAGEM PNEU 18.4-30 8 PR	2	UN

SERVIÇO DE RESSOLAGEM PNEU 18.4-30 8 PR

31/03/2020

11/05/2020

Nº Pedido	Data	Ficha	Fornecedor	CNPJ	Valor Total
02022/20	11/05/2020	681	J.P.BELEZE	54.054.937/0001-79	

Unidade / Setor Centro de Custo 47 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRA E SERVICOS 000000006 ALMOXARIFADO - OBF

Cod. Produto	Descrição	Qtde	Unidade
22 027.003.774	SERVICO DE RECAUCHUTAGEM DE PNEUS - 18.4 -30 - 16 LONAS	2	UN

SERVIÇO DE RECAUCHUTAGEM DE PNEUS - 18.4 -30 - 16 LONAS

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 3 de fevereiro de 2021 17:00:44 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/14982030221545218969 9

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 14982030221545218969 9-2
Data: 03/02/2021 17:01:18
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALD02122-JX8G;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

RELAÇÃO DE PEDIDOS EMPENHADOS

Periodo (Pedido) Geral
Fornecedor J.P BELEZE
Periodo (Entrega) Geral

11/05/2020

11/05/2020

15/07/2020

Nº Pedido	Data	Ficha	Fornecedor	CNPJ	Valor Total
02994/20	15/07/2020	681	J.P BELEZE	54.054.937/0001-79	

Unidade / Setor Centro de Custo 99 MANUTENCÃO DA LIMPEZA PUBLICA 000000006 ALMOXARIFADO - OBF

Cód. Produto	Descrição	Qtde	Unidade
20.027.003.772	SERVIÇO DE RECAUCHUTAGEM DE PNEUS - 14.00X24- 16 LONAS	2	UN

SERVIÇO DE RECAUCHUTAGEM DE PNEUS - 14.00X24- 16 LONAS

15/07/2020

28/09/2020

Nº Pedido	Data	Ficha	Fornecedor	CNPJ	Valor Total
04069/20	28/09/2020	508	J.P BELEZE	54.054.937/0001-79	

Unidade / Setor Centro de Custo 19 SECRETARIA MUN. AGRICULTURA E MEIO AMBIENT 000000007 ALMOXARIFADO - AGF

Cód. Produto	Descrição	Qtde	Unidade
20.027.005.224	SERVIÇO DE RESSOLAGEM PNEU 14.00.24 16 LONAS	4	UN

SERVIÇO DE RESSOLAGEM PNEU 14.00.24 16 LONAS

28/09/2020

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 3 de fevereiro de 2021 17:00:44 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/14982030221545218969 9

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 14982030221545218969 9-3
Data: 03/02/2021 17:01:19
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALD02123-BUFZ;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

CNJ: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa J P BELEZE tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa J P BELEZE a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a J P BELEZE assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/02/2021 14:31:51 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa J P BELEZE ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 149820302215452189699-1 a 149820302215452189699-3
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba86d4f20392e98d47ddb3cebdad5030c28f5ee1b846caacc6517e719d6e83e06dd062c086312b2a697d8cb4e6b3413de466e695c8ce7c0b5cd5c4109d01ad589

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

IMPÉRIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA
CNPJ: 36.445.798/0001-22
I.E: 908.41747-07
Rua Jorge Alves Ribeiro,1750
CEP: 85.055-040
(42) 3624-2244
faturamento@mouraopneus.com
Guarapuava – Pr

PROPOSTA

Pregão Eletrônico nº21/2021

Empresa: Império Pneus e Recapagens Ltda
Denominação social: Império Pneus e Recapagens Ltda
Inscrição estadual ou municipal: 908.41747-07
CNPJ: 36.445.798/0001-22
Endereço: Rua Jorge Alves Ribeiro – N°1750 – Barracão 06 – Imóvel Morro Alto
E-mail: faturamento@mouraopneus.com
Telefone: (42) 3624-2244
Nº do Banco:001 **Banco:** do Brasil **Agência:**0299-2 **Conta Corrente:**97.656-3

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias

ITEM	QTD	UNID.	ESPEFICAÇÃO	MARCA MODELO	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$
12	2	UN	Pneu 19.5 L - 24 Traseiro - Pneu 19 .5L – 24 traseiro. (Recauchutagem, recapagem, montagem pneus). CATSER: 10170	BOREX G2L2	2.200,00	4.400,00
13	2	UN	Pneu 18-4-30 - Pneu 18-4-30. (Recauchutagem,recapagem, montagem pneus). CATSER: 10170	BOREX SAT23	2.400,00	4.800,00
17	4	UN	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 19.5 X 24 - Vulcanização 19.5x 24. (Recauchutagem, recapagem, montagem pneus). CATSER: 23003	PRÓPRIA PRÓPRIO	550,00	2.200,00
					VALOR R$	11.400,00

VALOR MÁXIMO: R$ 11.400,00 (Onze mil e quatrocentos reais)

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o objeto, inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até sua entrega no local fixado neste Edital

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

Guarapuava –Pr, 10 de junho de 2021.

Império Pneus e Recapagens Ltda
Fabiane Aparecida Szychta Tyski
CPF: 006.103.249-26
RG: 7.336.603-8
Administrador

IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA:36445798000122

Assinado de forma digital por IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA:36445798000122
Dados: 2021.06.10 09:55:12 -03'00'

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (10/06/2021 às 16:01) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 36.445.798/0001-22.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 60C2.61A5.C4F9.A717 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA**

CPF/CNPJ: **36.445.798/0001-22**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:02:19 do dia 10/06/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: KHZO100621160219

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000279

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 36445798000122

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 36.445.798/0001-22 DUNS®: 928383164
Razão Social: IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 13/05/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas Indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento
II - Habilitação Juridica
III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal
- Receita Federal e PGFN — Validade: 31/08/2021
- FGTS — Validade: 23/08/2021
- Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao) — Validade: 05/11/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)
- Receita Estadual/Distrital — Validade: 11/09/2020 (*)
- Receita Municipal — Validade: 12/08/2020 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)
- Validade: 30/04/2021 (*)

Emitido em: 10/06/2021 16:03
CPF: 045.614.609-18 Nome: WALLACE JOSE TELUSKI
Ass: _____

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível I - Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 36.445.798/0001-22 DUNS®: 928383164
Razão Social: IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 13/05/2022

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Micro Empresa
Inscrição Estadual: 90841747-07 Inscrição Municipal: 35163-5
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não
Capital Social: R$ 30.000,00 Data de Abertura da Empresa: 20/02/2020
CNAE Primário: 2212-9/00 - REFORMA DE PNEUMÁTICOS USADOS
CNAE Secundário 1: 4520-0/04 - SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE
CNAE Secundário 2: 4520-0/06 - SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS

Dados para Contato

CEP: 85.055-040
Endereço: RUA JORGE ALVES RIBEIRO, 1750 - BRCAO 06 - IMOVEL MORRO ALTO
Município / UF: Guarapuava / Paraná
Telefone: (42) 36235001
E-mail: GICELI@MICHELC.COM.BR

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 006.103.249-26
Nome: FABIANE APARECIDA SZYCHTA TYSKI
Carteira de Identidade: 73366038 Órgão Expedidor: SESP
Data de Expedição: 22/02/2007 Data de Nascimento: 17/10/1982
E-mail: fabirecap@uol.com.br

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 006.103.249-26 Participação Societária: 100,00%
Nome: FABIANE APARECIDA SZYCHTA TYSKI
Carteira de Identidade: 73366038 Órgão Expedidor: SESP
Data de Expedição: 22/02/2007 Data de Nascimento: 17/10/1982
Filiação Materna: TEREZINHA NELI SZYCHTA
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 855.274.919-04
Nome: VINICIUS PACHECO TYSKI
Carteira de Identidade: 63079278 Órgão Expedidor: sesp
Data de Expedição: 10/09/1991

CEP: 85.012-255
Endereço: RUA CAPITAO ROCHA, 823 - CASA - TRIANON
Município / UF: Guarapuava / Paraná
Telefone: (42) 36242244
E-mail: licitapneuserecapes@gmail.com

Dirigentes

Dados do Dirigente 1

CPF: 006.103.249-26
Nome: FABIANE APARECIDA SZYCHTA TYSKI
Carteira de Identidade: 73366038 Órgão Expedidor: SESP
Data de Expedição: 22/02/2007 Data de Nascimento: 17/10/1982
Filiação Materna: TEREZINHA NELI SZYCHTA
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 855.274.919-04
Nome: VINICIUS PACHECO TYSKI
Carteira de Identidade: 63079278 Órgão Expedidor: sesp
Data de Expedição: 10/09/1991

CEP: 85.012-255
Endereço: RUA CAPITAO ROCHA, 823 - CASA - TRIANON
Município / UF: Guarapuava / Paraná
Telefone: (42) 36242244
E-mail: licitapneuserecapes@gmail.com

Linhas Fornecimento

Serviços
10170 - Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus

Emitido em: 10/06/2021 16:04
CPF: 045.614.609-18 Nome: WALLACE JOSE TELUSKI

MICHELC
ASSESSORIA CONTÁBIL

Guarapuava, 18 de novembro de 2020.

Serviço Notarial e Registral de Carro Quebrado Rodrigo Thomaz Michalowski Oliveira
Selo Nº 01953384ADAA00000002115201.
Consulte em http://horus.funarpen.com.br/consulta
Reconheço por Semelhança a assinaturas de ROBERT MICHELC e FERNANDO MICHELC
Em Test° da Verdade
Guarapuava/PR, 20 de novembro de 2020 - 14:37:15:00.
Cleiton Cesar de Faria - Escrevente

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a empresa IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA, CNPJ 36.445.798/0001-22, localizada na rua Jorge Alves Ribeiro 1750, barracão 06, Bairro Morro Alto, Guarapuava-PR, não possui inscrição no Cadastro de ICMS-PR, pelas razões a seguir expostas:

Incialmente faz-se mister esclarecer que a **Reforma de pneumáticos** se trata de um **serviço** tributada pelo ISS-Imposto Sobre Serviços, por tal razão não tributa ICMS, assim como está dispensada da obrigatoriedade de inscrever-se no Cadastro de Contribuintes do ICMS – CAD/ICMS, nos termos Art. 176 do Regulamento do ICMS-PRDECRETO N. 7.871, de 29.09.2017, pois não realizam operações relativas à circulação de mercadorias e prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, **razão pela qual não possui CICAD**.

Nos termos da lei, firmamos o presente.

ROBERT MICHELC
Contador
CPF 015.428.629-06
CRC PR-045.418/O-0

Robert Michelc
Contador
CRC: PR-045418/O-0

FERNANDO MICHELC
Advogado
OAB/PR 75.132

Fernando Michelc
Advogado
OAB-PR 75132

R. CAPITÃO ROCHA 1230 CENTRO GUARAPUAVA.PR
42 3623.5001 42 3035.5650

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1°, 3° e 7° inc. V 8°, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/79222011203595623904

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 79222011203595623904-1
Data: 20/11/2020 15:22:39
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKS03264-0HP7;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

000284

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/11/2020 15:26:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 79222011203595623904-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7b2730e3f3e8976668beb8d19e6f8c8f3bc0608d1a65201e65da4d4d1b58a046a58df65c845e05dc1a660399cc26f7b5
2cd2915e69546904e4e5d4a2ac9e1652

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

20/11/2020 15:27

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024084701-79

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **36.445.798/0001-22**
Nome: **IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA**
Estabelecimento baixado ou paralisado no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 02/09/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA

Secretaria Municipal de Finanças

Rua Brigadeiro Rocha, 2777 - Centro

CERTIDÃO NEGATIVA 19070 /2021

CONTRIBUINTE:IMPÉRIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA

CPF/CNPJ:36.445.798/0001-22

ENDEREÇO:R. JORGE ALVES RIBEIRO N°: 1750 IMOVEL MORRO ALTO

FINALIDADE:Consulta de Débitos

Certificamos para os devidos fins, atendendo solicitação, que o contribuinte acima identificado não possui débitos tributários pendentes junto a fazenda pública do Município de Guarapuava até a presente data.
Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constativos, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

A presente certidão é válida por 90(noventa) dias, a contar da data de emissão da mesma.

Guarapuava,05/05/2021

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE 248184039248184

000287

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE GUARAPUAVA

OFICIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL
AVENIDA MANOEL RIBAS Nº 500 - FORUM ESTADUAL - VILA SANTANA
GUARAPUAVA/PR - 85.070-18

TITULAR
NERY REGIANI DE MACEDO
JURAMENTADO
RAQUEL REGEANI DE MACEDO LUSTOZA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição Ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA ME

CNPJ 36.445.798/0001-22, no período compreendido desde 02/01/1991, até a presente data.

GUARAPUAVA/PR, 07 de Maio de 2021, 15:43:21

RAQUEL REGEANI DE MACEDO LUSTOZA

PODER JUDICIÁRIO
Ofício Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário Público e Avaliador Judicial
CNPJ: 77.781.276/0001-89
(42) 3622-2294
GUARAPUAVA - PARANÁ

Custas = R$ 37,47
Página 0001/0001

Qualquer rasura ou entrelinha, tomará nula esta Certidão.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 11 de maio de 2021 15:43:06 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/79221105219001347542

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 79221105219001347542-1
Data: 11/05/2021 15:38:01
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL54025-RDML;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

000288

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br /selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/05/2021 15:54:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 79221105219001347542-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcf024dc7290085bf58e1ede9de02351decc8bcf95a589b1a38e8e85403c5a08bd291c1062a9651b84db25a0def1e18392cd2915e69546904e4e5d4a2ac9e1652

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

11/05/2021 15:55

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Sped CONTÁBIL

Entidade: IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA

Período da Escrituração: 21/02/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 36.445.798/0001-22

Número de Ordem do Livro: 2

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA
NIRE	41209290220
CNPJ	36.445.798/0001-22
Número de Ordem	2
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Município	Guarapuava
Data do arquivamento dos atos constitutivos	20/02/2020
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1344

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Número de ordem	2
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1344
Data de inicio	21/02/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E7.50.45.65.3E.27.60.C7.75.5F.BA.40.B0.CC.8A.23.1A.4C.9B.FE-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA

Período da Escrituração: 21/02/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 36.445.798/0001-22

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 21 de Fevereiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 30.000,00	R$ 275.521,88
CIRCULANTE		R$ 30.000,00	R$ 275.521,88
DISPONIBILIDADES		R$ 30.000,00	R$ 216.731,88
CAIXA		R$ 30.000,00	R$ 17.768,81
CAIXA GERAL		R$ 30.000,00	R$ 17.768,81
APLICACOES DE RENDA FIXA		R$ 0,00	R$ 198.963,07
APLICACAO BB RF AUT MAIS		R$ 0,00	R$ 198.963,07
DIREITOS REALIZAVEIS A CURTO PRAZO		R$ 0,00	R$ 58.790,00
CLIENTES		R$ 0,00	R$ 58.790,00
CLIENTES DIVERSOS		R$ 0,00	R$ 58.790,00
PASSIVO		R$ 30.000,00	R$ 275.521,88
CIRCULANTE		R$ 0,00	R$ 844,12
OBRIGAÇÕES		R$ 0,00	R$ 844,12
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS S/ O LUCRO		R$ 0,00	R$ 844,12
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 844,12
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 30.000,00	R$ 274.677,76
CAPITAL		R$ 30.000,00	R$ 30.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 30.000,00	R$ 30.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 30.000,00	R$ 30.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 0,00	R$ 244.677,76
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 0,00	R$ 244.677,76
LUCROS ACUMULADOS		R$ 0,00	R$ 244.677,76

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E7.50.45.65.3E.27.60.C7.75.5F.BA.40.B0.CC.8A.23.1A.4C.9B.FE-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA
Contabilidade

Demonstração dos Fluxos de Caixa

CNPJ: 36.445.798/0001-22
Consolidação: Empresa

Método: Indireto

Período: 02/2020 a 12/2020

Conta	Descrição	Valor
1	OPERACIONAIS	186.731,88
1.001	Lucro/Prejuízo líquido do exercício	244.677,76
1.005	Depreciação	0,00
1.010	Clientes	-58.790,00
1.015	Estoques	0,00
1.020	Fornecedores	0,00
1.025	Outros passivos	844,12
2	INVESTIMENTO	0,00
2.001	Ativo imobilizado	0,00
2.005	Investimentos	0,00
3	FINANCIAMENTO	0,00
3.001	Empréstimos	0,00
3.005	Integralizações de capital	0,00

Aumento/Redução de Caixa e Equivalentes de Caixa	186.731,88
Caixa e Equivalentes de Caixa	
No início do Período	30.000,00
No final do Período	216.731,88
Variação	186.731,88

FABIANE APARECIDA SZYCHTA TYSKI
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 006.103.249-26

ROBERT MICHELC
CONTADOR
CRC 045418/O-0

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E7.50.45.65.3E.27.60.C7.75.5F.BA.40.B0.CC.8A.23.1A.4C.9B.FE-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA
Contabilidade

Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados

CNPJ: 36.445.798/0001-22
Consolidação: Empresa

Mês/Ano: 12/2020

Saldo inicial de lucros acumulados	0,00
Ajustes de exercícios anteriores	0,00
Saldo ajustado	0,00
Reversão de reservas	0,00
Lucro líquido do exercício	244.677,76
Destinação do lucro	0,00
Saldo final de lucros acumulados	244.677,76
Dividendos por ação do capital social	0,00

FABIANE APARECIDA SZYCHTA TYSKI
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 006.103.249-26

ROBERT MICHELC
CONTADOR
CRC 045418/O-0

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E7.50.45.65.3E.27.60.C7.75.5F.BA.40.B0.CC.8A.23.1A.4C.9B.FE-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade: IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA

Período da Escrituração: 21/02/2020 a 31/12/2020 CNP 36.445.798/0001-22 Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 21 de Fevereiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido		Total (R$)
	CAPITAL SOCIAL (R$)	LUCROS ACUMULADOS (R$)	
Saldo Inicial em 21.02.2020	30.000,00	0,00	30.000,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO		244.677,76	244.677,76
Saldo Final em 31.12.2020	30.000,00	244.677,76	274.677,76
Notas			

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E7.50.45.65.3E.27.60.C7.75.5F.BA.40.B0.CC.8A.23.1A.4C.9B.FE-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

000293

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped CONTÁBIL

Entidade: IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA

Período da Escrituração: 21/02/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 36.445.798/0001-22

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 21 de Fevereiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA COM SERVIÇOS		R$ 0,00	R$ 277.063,11
RECEITA COM SERVICOS PRESTADOS		R$ 0,00	R$ 277.063,11
(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS COM VENDAS		R$ (0,00)	R$ (17.841,04)
(-) SIMPLES NACIONAL SOBRE VENDAS		R$ (0,00)	R$ (17.841,04)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (0,00)	R$ (13.687,25)
(-) DESPESAS DE CARTORIO		R$ (0,00)	R$ (187,40)
(-) FRETES		R$ (0,00)	R$ (76,00)
(-) MANUTENCAO DE SOFTWARE		R$ (0,00)	R$ (2.187,68)
(-) MATERIAL DE CONSUMO		R$ (0,00)	R$ (828,50)
(-) SERVICOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R$ (0,00)	R$ (5.890,57)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R$ (0,00)	R$ (4.517,10)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 0,00	R$ 40,14
RENDIMENTOS APLICACAO FINANCEIRA		R$ 0,00	R$ 40,14
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (0,00)	R$ (897,20)
(-) TARIFAS BANCARIAS		R$ (0,00)	R$ (897,20)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 0,00	R$ 244.677,76

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E7.50.45.65.3E.27.60.C7.75.5F.BA.40.B0.CC.8A.23.1A.4C.9B.FE-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

000294

Notas Explicativas Gerais

0001 - CONTEXTO OPERACIONAL

IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA, inscrito sob CNPJ 36.445.798/0001-22, com sede no município de Guarapuava-PR, com as atividades de reforma de pneumáticos usados, serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores e serviços de borracharia para veículos automotores.

0002 - POLITICA CONTABIL E BASE DE PREPARAÇÃO

As demonstrações desse Balanço de Abertura encerradas em 31 de dezembro de 2020, Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado, Demonstração de Lucros e Prejuizos Acumulados (DLPA) e Demonstração de Fluxo de Caixa (DFC), foram elaborados a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei 10.406/2002 e demais legislações aplicaveis e aos Principios Contábeis.

A Demonstração de Resultado Abrangente (DRA) bem como a Demonstração de Mutações do Patrimonio Liquido (DMPL) foi suprida conforme facultada pela Resolução 1255/2009, e seu conteudo esta apresentado na Demonstração das Lucros e Prejuizos Acumulados (DLPA).

O resultado é apurado de acordo com o regime de competencia, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluidas na apuração dos resultados dos periodo em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo criterio "pro-rata" dia e calculados com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados que sao calculadas com base no método linear.

As principais práticas na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as caracteristicas qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Acconting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Medias Empresas.

Os Administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em clausulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciencia do conteudo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integridade e procedencia. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicavel, especialmente no tocante a Lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto a documentação e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contabeis esta limitada os fatos contabeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

0003 - MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa.

0004 - TESTE DE RECUPERABILIDADE

Fora atendido o conteudo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade atraves da Resolução 1255/2009.

0005 - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração das demonstrações contabeis estao em conformidade com a NBC TG 1000, expedida pelo CFC atraves da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação publica de contas e assim

encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

0006 - DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de dezembro de 2020 e está em obediência ao regime de competencia. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicaveis.

FABIANE APARECIDA SZYCHTA TYSKI
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 006.103.249-26

ROBERT MICHELC
CONTADOR
CRC 045418/O-0

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E7.50.45.65.3E.27.60.C7.75.5F.BA.40.B0.CC.8A.23.1A.4C.9B.FE-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA
Contabilidade

Listagem do Plano de Contas

Alfabética

Classificação	Código	Descrição	Grau	Tipo
1		ATIVO	1	
		CIRCULANTE	2	
		DISPONIBILIDADES	3	
		CAIXA	4	
	2-7	CAIXA GERAL	5	
		BANCOS CONTA MOVIMENTO	4	
	1051-0	BANCO DO BRASIL 97656-3	5	
		APLICACOES DE RENDA FIXA	4	
	1052-9	APLICACAO BB RF AUT MAIS	5	
		DIREITOS REALIZAVEIS A CURTO PRAZO	3	
		CLIENTES	4	
	10-8	CLIENTES DIVERSOS	5	
		PASSIVO	1	
		CIRCULANTE	2	
		FORNECEDORES	3	
		FORNECEDORES	4	
	20-5	FORNECEDORES A PAGAR	5	
		OBRIGAÇÕES	3	
		OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS S/ O LUCRO	4	
	56-6	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	5	
		PATRIMONIO LIQUIDO	2	
		CAPITAL	3	
		CAPITAL SUBSCRITO	4	
	79-5	CAPITAL SOCIAL	5	
		LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	3	
		LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	4	
	84-1	LUCROS ACUMULADOS	5	
		RECEITAS	1	
		RECEITAS OPERACIONAIS	2	
		RECEITAS BRUTA COM VENDAS MERCADORIAS	3	
		DEDUÇÕES DAS RECEITAS COM VENDAS	4	DR
	1025-1	SIMPLES NACIONAL SOBRE VENDAS	5	
		RECEITA BRUTA COM SERVIÇOS	3	
		RECEITA BRUTA COM SERVIÇOS	4	RB
	96-5	RECEITA COM SERVICOS PRESTADOS	5	
		DESPESAS	1	
		DESPESAS E RECEITAS OPERACIONAIS	2	
		DESPESAS OPERACIONAIS	3	
		DESPESAS GERAIS	4	DO0
	116-3	DESPESAS DE CARTORIO	5	
	122-8	FRETES	5	
	173-2	IMPOSTOS E TAXAS	5	
	125-2	MANUTENCAO DE SOFTWARE	5	
	127-9	MATERIAL DE CONSUMO	5	
	135-0	SERVICOS PRESTADOS POR TERCEIROS	5	
		RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	3	
		RECEITAS FINANCEIRAS	4	DO1
	1054-5	RENDIMENTOS APLICACAO FINANCEIRA	5	
		DESPESAS FINANCEIRAS	4	DO2
	141-4	TARIFAS BANCARIAS	5	
		PROVISÕES ANTES DO LUCRO LIQUIDO	2	
		RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	3	
		RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	4	
432010001	144-9	resultado liquido do exercicio	5	

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E7.50.45.65.3E.27.60.C7.75.5F.BA.40.B0.CC.8A.23.1A.4C.9B.FE-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 8.0.5

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
41209290220	36.445.798/0001-22	
NOME EMPRESARIAL		
IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	21/02/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diário Geral	2
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
E7.50.45.65.3E.27.60.C7.75.5F.BA.40.B0.CC.8A.23.1A.4C.9B.FE	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	36445798000122	IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA:36445798000122	796049108660690509 7	30/03/2021 a 30/03/2022	Sim
Contador	01542862906	ROBERT MICHELC:01542862906	698804686470529428 1	14/07/2020 a 14/07/2021	Não

NÚMERO DO RECIBO:

E7.50.45.65.3E.27.60.C7.75.5F.BA.40.
B0.CC.8A.23.1A.4C.9B.FE-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 28/04/2021 às 11:29:22

6C.AC.4A.53.57.6A.8A.A2
CB.03.D5.F8.B9.F8.0D.E3

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA
Contabilidade

Análise Econômico Financeira

Página: 1
Data: 03/05/2021
Hora: 13:41:04
Mês: 12/2020

Consolidação: Empresa

01 - Liquidez Corrente

Ativo Circulante	275.521,88		
		=	326,40
Passivo Circulante	844,12		

Interpretação: A Empresa tem R$ 326,40 para cada R$ 1,00 de dívida

02 - Liquidez Seca

Ativo Circulante - Estoques	275.521,88		
		=	326,40
Passivo Circulante	844,12		

Interpretação: A Empresa tem R$ 326,40 para cada R$ 1,00 de dívida

03 - Liquidez Geral

Ativo Circulante + R.L.P.	275.521,88		
		=	326,40
Exigível Total	844,12		

Interpretação: A Empresa tem R$ 326,40 para cada R$ 1,00 de dívida

04 - Participação de Terceiros

Exigível Total	844,12		
		=	0,00
Ativo Total	275.521,88		

Interpretação: O capital de terceiros representa 0,31% do investimento total

05 - Garantia de Capital de Terceiros

Patrimônio Líquido	274.677,76		
		=	325,40
Exigível Total	844,12		

Interpretação: O capital de terceiros é garantido por 32.540,13% do capital próprio

06 - Imobilização do Investimento Total

Ativo Não Circulante - R.L.P.	0,00		
		=	0,00
Ativo Total	275.521,88		

Interpretação: O Ativo Permanente representa 0,00% do capital de giro

07 - Imobilização do Capital Próprio

Ativo Não Circulante - R.L.P.	0,00		
		=	0,00
Patrimonio Líquido	274.677,76		

Interpretação: O Ativo Permanente representa 0,00% do capital próprio

08 - Rentabilidade do Investimento Total

Res.Exercício antes I.R.	244.677,76		
		=	0,89
Ativo Total	275.521,88		

Interpretação: O Resultado do Exercício antes do Imposto de Renda é de 88,81% sobre o capital em giro

09 - Rentabilidade do Capital Próprio

Res.Exercício antes I.R.	244.677,76		
		=	0,89
Patrimonio Liquido	274.677,76		

Interpretação: O Resultado do Exercício antes do Imposto de Renda é de 89,08% sobre o capital próprio

10 - Capital de Giro Próprio

(+) Ativo Circulante	275.521,88
(+) Realizável a longo prazo	0,00
(-) Passivo Circulante	844,12
(-) Exigível a longo prazo	0,00
(=) Capital de giro próprio	274.677,76

11 - Solvência Geral

Ativo Total	275.521,88		
		=	326,40
Exigível	844,12		

FABIANE APARECIDA SZYCHTA TYSKI:00610324926
Assinado de forma digital por FABIANE APARECIDA SZYCHTA TYSKI:00610324926 Dados: 2021.05.04 14:28:30 -03'00'

FABIANE APARECIDA SZYCHTA TYSKI
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 006.103.249-26

ROBERT MICHELC:01542862906
Assinado de forma digital por ROBERT MICHELC:01542862906 Dados: 2021.05.03 16:47:58 -03'00'

ROBERT MICHELC
CONTADOR
CRC 045418/O-0

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 4 de maio de 2021 15:10:50 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/79220405217438447885

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 79220405217438447885-1
Data: 04/05/2021 15:08:33
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL25956-2J76;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

000300

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br /selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/05/2021 15:35:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 79220405217438447885-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b27eec32cd3015b0fc0c3cab4e27a194098d3cd315abc7164c82fd264cb76e9ab71800d79d1b3eee05044eb6e50cdcf582cd2915e69546904e4e5d4a2ac9e1652

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

04/05/2021 15:35

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122*

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa, que a empresa IMPÉRIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA, com sede na rua Jorge Alves Ribeiro nº 1750, barracão 06, no bairro Imóvel Morro Alto, na cidade de Guarapuava, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.445.798/0001-22, fornece para este Município, serviços de recapagens de pneus, objeto da Ata de Registro de Preços nº 81/2020-PMRBI - Edital de Licitação Pregão Presencial nº 35/2020-PMRBI, tendo cumprido com as obrigações assumidas, no tocante ao fornecimento dos serviços contratados, pelo que declaramos nada constar em nossos registros que desabone a conduta comercial da referida empresa.

Afirmamos ainda que:
- Os serviços efetuados são de 1ª qualidade.
- Foram entregues no prazo.
- Tiveram durabilidade normal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Rio Bonito do Iguaçu, 22 de fevereiro de 2021.

ROBERTO JOSE KWAPIS: 94077703972

Assinado digitalmente por ROBERTO JOSE KWAPIS:94077703972
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=VideoConferencia, OU=11157025000167, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(em branco), CN=ROBERTO JOSE KWAPIS:94077703972
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2021-02-22 09:21:48

ROBERTO JOSÉ KWAPIS
940.777.039-72
Oficial Administrativo
Secretaria Municipal de Administração

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, em sexta-feira, 26 de fevereiro de 2021 13:35:20 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/79222602219105339556

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 79222602219105339556-1
Data: 26/02/2021 13:34:01
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF60986-RVHO;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR
CNPJ 95 587 770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3655-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

103

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 81/2020-PMRBI

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 35/2020-PMRBI

Aos 13 (treze) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, autorizado pelo processo de **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 35/2020-PMRBI** foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº. 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de preços para a prestação de serviços de reforma de pneus para a manutenção de veículos e máquinas da frota municipal, para o período de 12 (doze) meses.

1.1. Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa IMPÉRIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA, com sede na Rua Jorge Alves Ribeiro, nº. 1750, Barracão 06, Imóvel Morro Alto, CEP 85.055-040, Guarapuava, PR, inscrita no CNPJ sob nº. 36.445.798/0001-22, representada pela Sra. Fabiane Aparecida Szychta Tyski, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 7.336.603-8/SESP/PR e CPF/MF sob o nº. 006.103.249-26, à saber:

Item	Produto	Marca	Un	Qtde	Preço	Preço total
1	RECAPAGEM A FRIO PNEU 10.00 - 20 DESENHO BORRACHUDO Recapagem a frio pneu 10.00 - 20 desenho LL borrachudo profundidade da borracha 17 mm, com registro no INMETRO.	BOREX	UN	140,00	600,00	84.000,00
2	RECAPAGEM A FRIO PNEU 7.50 - 16 DESENHO BORRACHUDO Recapagem a frio pneu 7.50 - 16 desenho CB borrachudo profundidade da borracha 12 mm, com registro no INMETRO.	BOREX	UN	24,00	350,00	8.400,00
3	RECAPAGEM A QUENTE PNEU 12-16.5 Recapagem a quente pneu 12-16.5 profundidade da borracha 15 mm.	BOREX	UN	6,00	760,00	4.560,00
4	RECAPAGEM A QUENTE PNEU 12.4 - 24 Recapagem a quente pneu 12.4 - 24 profundidade da borracha 30 mm.	BOREX	UN	6,00	1.000,00	6.000,00
5	RECAPAGEM A QUENTE PNEU 14.00 - 24 DESENHO LARGO Recapagem a quente pneu 14.00 - 24 desenho largo profundidade da borracha 24 mm.	BOREX	UN	40,00	1.300,00	52.000,00
6	RECAPAGEM A QUENTE PNEU 17.5 - 25 Recapagem a quente pneu 17.5 - 25 profundidade da borracha 26 mm.	BOREX	UN	20,00	1.950,00	39.000,00
7	RECAPAGEM A QUENTE PNEU 18.4 - 26 Recapagem a quente pneu 18.4 - 26 profundidade da borracha 40 mm.	BOREX	UN	4,00	1.900,00	7.600,00
8	RECAPAGEM A QUENTE PNEU 18.4 - 30 Recapagem a quente pneu 18.4 - 30 profundidade da borracha 45 mm.	BOREX	UN	6,00	1.900,00	11.400,00
9	RECAPAGEM A QUENTE PNEU 19.5 - 24 Recapagem a quente pneu 19.5 - 24 profundidade da	BOREX	UN	8,00	2.000,00	16.000,00

FABIANE APARECIDA SZYCHTA TYSKI:00610324926

Assinado de forma digital por FABIANE APARECIDA SZYCHTA TYSKI:00610324926

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/79222602219105339556
CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 79222602219105339556-2
Data: 26/02/2021 13:34:02
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF60987-ZPE7;
CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, em sexta-feira, 26 de fevereiro de 2021 13:35:20 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95 587 770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

	borracha 35 mm.					
10	RECAPAGEM A FRIO PNEU 9.00 - 20 DESENHO BORRACHUDO Recapagem a frio pneu 9.00 - 20 desenho LL borrachudo profundidade da borracha 17 mm, com registro no INMETRO.	BOREX	UN	24,00	500,00	12.000,00
11	RECAPAGEM A FRIO PNEU RADIAL 295/80 R-22.5 Recapagem a frio pneu radial 295/80 R-22.5, desenho DY, profundidade da borracha 15 mm, com registro no INMETRO.	BOREX	UN	36,00	640,00	23.040,00
12	RECAPAGEM A FRIO PNEU RADIAL 215/75 R-17.5 Recapagem a frio pneu radial 215/75 R-17.5, desenho CB, profundidade da borracha 15 mm, com registro no INMETRO.	BOREX	UN	30,00	435,00	13.050,00
13	RECAPAGEM A FRIO PNEU RADIAL 275/80 R-22.5 Recapagem a frio pneu radial 275/80 R-22.5, desenho DY, profundidade da borracha 15 mm, com registro no INMETRO.	BOREX	UN	85,00	600,00	51.000,00
14	RECAPAGEM A FRIO PNEU 9 - 17.5 DESENHO BORRACHUDO Recapagem a frio pneu 9 - 17.5 desenho CB borrachudo profundidade da borracha 12 mm, com registro no INMETRO.	BOREX	UN	80,00	380,00	30.400,00
15	RECAPAGEM A FRIO PNEU RADIAL 10.00 R-20 Recapagem a frio pneu radial 10.00 R-20, desenho DY, profundidade da borracha 15 mm, com registro no INMETRO.	BOREX	UN	30,00	600,00	18.000,00
16	RECAPAGEM A QUENTE PNEU 12.5/80 X 18 Recapagem a quente pneu 12.5/80 x 18 profundidade da borracha 15mm.	BOREX	UN	4,00	940,00	3.760,00
17	SERVIÇO DE RECAPAGEM A QUENTE DE PNEU 20.5X25	BOREX	UN	16,00	3.900,00	62.400,00
					TOTAL	**442.610,00**

1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata pela Secretaria de Administração mediante autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.

1.3. Caso o produto não seja aceito pela administração por defeito, falha, ou seja, não atenda as necessidades e exigências, a proponente vencedora terá 5 (cinco) dias para trocar, sob pena de rescisão da ata.

1.4. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada, contendo a modalidade e o nº. da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com Previdência Social – INSS/Tributos Federais e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

1.5. Havendo erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da

FABIANE APARECIDA SZYCHTA TYSKI:00610324926
Assinado de forma digital por FABIANE APARECIDA SZYCHTA TYSKI:00610324926
Dados: 2020.10.13 11:40:01

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/79222602219105339556
CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 79222602219105339556-3
Data: 26/02/2021 13:34:02
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF60988-PXGS;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, em sexta-feira, 26 de fevereiro de 2021 13:35:20 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

000304

despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras.

1.6. O novo prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.

1.7. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Rio Bonito do Iguaçu, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas.
I = (TX / 100) / 365
EM = I x N x VP, onde:
I = Índice de atualização financeira;
TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;
EM = Encargos moratórios;
N = Nº de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela em atraso.

1.8. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Secretaria de Administração.

1.9. Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

1.10. As despesas decorrentes dos serviços, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:
SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica
1330-000-05-001-15.451.0005.2013-3.3.90.39.00.00
1340-504-05-001-15.451.0005.2013-3.3.90.39.00.00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica
2250-000-06-001-12.361.0008.2020-3.3.90.39.00.00
2260-103-06-001-12.361.0008.2020-3.3.90.39.00.00
2270-104-06-001-12.361.0008.2020-3.3.90.39.00.00
2280-107-06-001-12.361.0008.2020-3.3.90.39.00.00
2290-117-06-001-12.361.0008.2020-3.3.90.39.00.00
2300-131-06-001-12.361.0008.2020-3.3.90.39.00.00
2310-504-06-001-12.361.0008.2020-3.3.90.39.00.00
SECRETARIA DE SAÚDE
Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica
3170-303-07-001-10.301.0009.2027-3.3.90.39.00.00
3180-504-07-001-10.301.0009.2027-3.3.90.39.00.00
SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

FABIANE APARECIDA SZYCHTA TYSKI:00610324926
Assinado de forma digital por FABIANE APARECIDA SZYCHTA TYSKI:00610324926
Dados: 2020.10.13 11:40:16

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, em sexta-feira, 26 de fevereiro de 2021 13:35:20 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/79222602219105339556
CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 79222602219105339556-4
Data: 26/02/2021 13:34:02
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF60989-7ABF;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95 587 770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

206

Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica
3560-000-08-001-20.606.0010.2033-3.3.90.39.00.00
3570-504-08-001-20.606.0010.2033-3.3.90.39.00.00
SECRETARIA DE VIAÇÃO
Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica
3820-000-09-001-26.782.0020.2035-3.3.90.39.00.00
3830-504-09-001-26.782.0020.2035-3.3.90.39.00.00

1.11. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

1.12. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:
a) Multa de R$ 50,00 (cinquaenta reais) por dia de atraso da entrega, a cada solicitação, e no caso de reincidência por mais duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da Ata do Registro de Preços.
b) Multa de 10% (dez por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos materiais.
c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

1.13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.

1.14. A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº. 35/2020-PMRBI.**

1.15. Integrarão a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária.

1.16. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

1.16.1. A execução dos serviços, em questão, deverá ter início, após homologação e assinatura da ata de registro de preços, de acordo com solicitação emitida pelo Depto. de Compras da Prefeitura Municipal, sendo que os pneus deverão ser retirados em até 02 (dois) dias úteis contadas do recebimento da solicitação e entregues reformados na sede da Prefeitura Municipal em até 03 (três) dias úteis.

FABIANE APARECIDA SZYCHTA TYSKI:00610324926
Assinado de forma digital por FABIANE APARECIDA SZYCHTA TYSKI:00610324926
Dados: 2020.10.13 11:40:31 -03'00'

4

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, em sexta-feira, 26 de fevereiro de 2021 13:35:20 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/79222602219105339556
CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 79222602219105339556-5
Data: 26/02/2021 13:34:02
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF60990-RSGK;
CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95 587 770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

1.17. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

1.18. As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de planilha analítica e documento que comprove a superveniência de fatos imprevisíveis, ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária ou extracontratual, porém de consequências incalculáveis, demonstrando o seu impacto nos custos do contrato.

1.19. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

1.20. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

1.21. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhes todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial SRP nº. 35/2020-PMRBI**, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.22. O gestor e o fiscal da ata de registro de preços serão designados pelo Sr. Prefeito Municipal através de Portaria.

1.22.1. ***São atribuições do fiscal:***
Participar da reunião inicial para ajuste de procedimentos de execução com a contratada;
Manter-se informado sobre as condições de execução contratual de modo a fomentar o cumprimento do contrato;
Avaliar os resultados/objetos entregues atestando o recebimento ou informando ao gestor do contrato sobre infrações ou discrepâncias que necessitem de ajustes no pacto para tomada de providências (quando o objeto não for cumprido ou não suprir a necessidade tendo como diapasão o Termo de Referência ou Projeto Básico);
Acompanhar a execução e registrar todas as ocorrências que considerar relevantes.
NOTA: *"A fiscalização, de preferência, deve ser feita por técnico da área da qual está sendo executado o serviço, tendo em vista que o atesto por alguém sem o devido conhecimento poderá gerar prejuízo à Administração Pública". Acórdão TCE nº 4/2006 1ª Câmara.*

1.22.2. ***Do gestor:*** FABIANE APARECIDA SZYCHTA TYSKI:00610324926

Assinado de forma digital por FABIANE APARECIDA SZYCHTA TYSKI:00610324926
Dados: 2020.10.13 11:40:47

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, em sexta-feira, 26 de fevereiro de 2021 13:35:20 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/79222602219105339556
CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 79222602219105339556-6
Data: 26/02/2021 13:34:02
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF60991-YG78;
CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

000307

Entende-se como o GESTOR DE CONTRATO: o funcionário público ou agente público, designado para exercer as funções gerir as formas de reajuste; repactuação; reequilíbrio econômico-financeiro; incidentes relativos a pagamentos; de questões ligadas à documentação, ao controle dos prazos de vencimento, da prorrogação, dentre outros. Devendo realizar o acompanhamento da manutenção das condições de habilitação exigidas na licitação.

1.23. O **CONTRATANTE** se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem às hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

1.24. A CONTRATADA reconhece os direitos da administração, em caso de rescisão administrativa previsto no artigo 77 da Lei 8.666/93.

1.25. É parte integrante desta Ata de Registro de Preços, o Termo de Referência e a Proposta da Contratada.

1.26. Fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

1.27. Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

ADEMIR FAGUNDES
Prefeito Municipal

FABIANE APARECIDA SZYCHTA TYSKI
Detentor da Ata

FABIANE APARECIDA SZYCHTA TYSKI:00610324926

Assinado de forma digital p FABIANE APARECIDA SZYCHTA TYSKI:006103249 Dados: 2020.10.13 11:41:25 -03'00'

Testemunhas:
1-_____

2-_____

6

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/79222602219105339556

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 79222602219105339556-7
Data: 26/02/2021 13:34:02
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF60992-RA5L;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

CNJ: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, em sexta-feira, 26 de fevereiro de 2021 13:35:20 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

000308

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/02/2021 14:15:51 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 79222602219105339556-1 a 79222602219105339556-7
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba16b717384e36992a0e178f0b186f858d4331f032653e1da0f68f8105d79e33e015503e8dcb8b127809169c6b8a11e662cd2915e69546904e4e5d4a2ac9e1652

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

26/02/2021 14:16

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO JORDÃO – CRJ
CNPJ 17.851.062/0001-00

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa, que a empresa **IMPÉRIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA**, com sede na Rua Jorge Alves Ribeiro nº 1750 – Barracão 06, Bairro Imóvel Morro Alto, na cidade de Guarapuava, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **36.445.798/0001-22** e Inscrição Estadual nº **908.41747-07**, já efetuou alguns **serviços de recapagens de pneus** para o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL VALE DO RIO JORDÃO – CRJ, CNPJ:17.851.062/0001-00** com borrachas da marca **BOREX** mediante **Ata de Registro de Preços 001/2020** referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2020,** tendo cumprido com as obrigações assumidas no tocante ao fornecimento dos produtos acima citados, pelo que declaramos nada constar em nossos arquivos que desabone a conduta comercial da referida empresa.

Afirmamos ainda que:

01 - Os serviços fornecidos eram de 1ª qualidade.

02 – Foram entregues no prazo.

03 – Foram entregues na especificação exigida.

04 – Tiveram durabilidade normal.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Guarapuava, 30 de julho de 2020.

Maria Eduarda Antonichen

Maria Eduarda Pereira Antonichen
Gestor do Contrato

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ..... Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/792218092045581074 84

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 79221809204558107484-1
Data: 18/09/2020 11:51:30
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKM06783-2U5R;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

VALE DO RIO JORDÃO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO JORDÃO - CRJ
CNPJ 17.851.062/0001-00

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020

Ata de registro de preços que entre si celebram, de um lado de um lado, o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL VALE DO RIO JORDÃO, associação pública de direito público, sem fins lucrativos, Na Av. Sebastião de Camargo Ribas, nº 2301, Bairro Bonsucesso, Anexo a Rodoviária Municipal, em Guarapuava, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 17.851.062/0001-00, neste ato representado pelo DIRETOR PRESIDENTE, Sr. **LEONARDO JOSÉ VALENGA**, e de outro a Empresa **IMPERIO PNEUS E RECAPAGEM**, sito à JORGE ALVES RIBEIRO, nº 1750. Barracão 06, Imóvel Morro Alto – Guarapuava, Estado do PARANÁ, inscrita no CNPJ sob nº 36.445.798/0001-22, telefone: 42 3624-2244, neste ato representado pelo **Sr. MARCOS REGINALDOBATISTA**, inscrito no CPF sob nº 074.252.269-52 e RG nº 12.600.725-6 SSP/PR, RESOLVEM, registrar os preços para eventual contratação do objeto descrito na cláusula primeira, no âmbito do Pregão Eletrônico nº 006/2020 que originou a presente ATA, fundamentados na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei de Licitações nº 8.666/93 e Decreto Federal 3.555 de 08 de agosto de 2000; Decretos do Município de Guarapuava 1.168/2006 e 1.447/2007, Lei Complementar Federal 123/2006, Lei Complementar do Município de Guarapuava 37/2013 e Decreto do Município de Guarapuava 6.320/2017, em estrita observância aos Diplomas Legais que norteiam as Licitações e Contratos Administrativos, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A presente Ata tem por objeto constituir o Sistema de Registro de Preços para eventual contratação de SERVIÇOS DE BORRACHARIA, em conformidade com as especificações constantes do Edital, Objeto e Quantidade Estimada, partes integrantes deste instrumento, independente de sua transcrição, conforme abaixo especificado:

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
01	40	SRV	RECAPAGEM PNEU 275/80R 22.5 BORRACHUDO MÍNIMO DE 20 MM	370,00	14.800,00
02	10	SRV	RECAPAGEM PNEU 275/80R 22.5 MISTO DE MÍNIMO 15 MM.	369,00	3690,00
03	06	SRV	RECAPAGEM PNEU 14.00X24 16 LONAS MÍNIMO DE 25 MM.	990,00	5.940,00
04	02	SRV	RECAPAGEM PNEU 12.5/80-18 10L MÍNIMO DE 25 MM.	540,00	1.080,00

Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Jordão
Av. Sebastião de Camargo Ribas, 2301 – Bonsucesso
Anexo à Rodoviária Municipal; 1º andar, sala 2
Guarapuava-PR | CEP 85055–000 | (42) 3624-6310
www.guarapuava.pr.gov.br
consorciovaleriojordao@gmail.com

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/79221809204558107484
O referido é verdade. Dou fé.

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 79221809204558107484-2
Data: 18/09/2020 11:51:31
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKM06784-GE4Y;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO JORDÃO - CRJ
CNPJ 17.851.062/0001-00

05	02	SRV	RECAPAGEM DE PNEU 17.5-25 12L MÍNIMO DE 25 MM.	1099,00	2198,00
06	02	SRV	RECAPAGEM DE PNEU 23.1-26 12 LONAS MÍNIMO DE 25 MM.	1999,00	3.998,00
07	50	SRV	VULCANIZAÇÃO PARA PNEU CAMINHÃO 275/80R 22.5	130,00	6.500,00
08	06	SRV	VULCANIZAÇÃO PARA PNEU MOTONIVELADORA 14.00X24	250,00	1.500,00
09	06	SRV	VULCANIZAÇÃO PARA PNEU RETROESCAVADEIRA 17.5-25 12L L2.	157,00	942,00
10	06	SRV	VULCANIZAÇÇÃO PARA PNEU DE RETROESCAVADEIRA 17.5-25 12L L2.	250,00	1.500,00
11	06	SRV	VULCANIZAÇÃO PARA PNEU DE ROLO COMPACTADOR 23.1-26 12 LONAS.	340,00	2.040,00
37	20	SRV	SERVIÇO DE MANCHÃO NÚMERO 8.	49,00	980,00
38	20	SRV	SERVIÇÕ DE MANCHÃO NÚMERO 9.	45,00	900,00
					TOTAL: 46.068,00

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os preços constantes desta Ata de Registro de Preços ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento firmado entre a PROMITENTE e o(s) órgão(s) da Administração Pública utilizadores desta Ata.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A existência de preços registrados não obriga o(s) órgão(s) a firmar(em) as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe(s) facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

PARÁGRAFO QUARTO: O Gestor responsável pelo acompanhamento e fiscalização do presente Contrato será a Sra. MARIA EDUARDA PEREIRA ANTONICHEN inscrita no RG: 13.649.307-8 e CPF: 104.815.459-99;

Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Jordão
Av. Sebastião de Camargo Ribas, 2301 – Bonsucesso
Anexo à Rodoviária Municipal; 1º andar, sala 2
Guarapuava-PR | CEP 85055-000 | (42) 3624-6310
www.guarapuava.pr.gov.br
consorciovaleriojordao@gmail.com

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé.
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/79221809204558107484

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 79221809204558107484-3
Data: 18/09/2020 11:51:31
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKM06785-6566;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0

Bel. Válber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

PARÁGRAFO QUINTO: Os serviços objeto desta licitação deverão atender as características técnicas quantitativas e qualitativas fixadas pelo licitador e não devem ser inferiores aos limites mínimos e nem superiores aos limites máximos indicados acima.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os recursos para pagamento das obrigações que consta no respectivo Edital correrão por conta de dotação orçamentária a seguir:

CÓDIGO DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	CATEGORIA ECONÔMICA
0060	001	3.3.90.39.19.99

PARÁGRAFO SEGUNDO: A dotação indicada está sujeita a alterações conforme as necessidades do Consórcio.

PARÁGRAFO TERCEIRO: O **ÓRGÃO GERENCIADOR** reserva-se o direito de a seu critério, utilizar ou não a totalidade da quantidade estimada.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS

O PREÇO REGISTRADO POR OCASIÃO DA ASSINATURA DESTA ATA É DE R$ 46.068,00 (quarenta e seis mil e sessenta e oito reais.)

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os preços dos contratos a serem efetivados, são os constantes da presente Ata, ofertado(s) pela (s) empresa(s) acima classificada(s) com o(s) menor(es) preço(s).

PARÁGRAFO SEGUNDO: O **ORGÃO GERENCIADOR** monitorará os preços dos serviços, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos objetos registrados.

PARÁGRAFO TERCEIRO: O **ORGÃO GERENCIADOR** convocará o(s) contratado(s) para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.

PARÁGRAFO QUARTO: Antes de receber a ordem dos serviços e caso seja frustrada a negociação, o **ÓRGÃO PARTICIPANTE** poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove, mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, despesas de pessoal, etc.), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. ..... Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/79221809204558107484
O referido é verdade. Dou fé.

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 79221809204558107484-4
Data: 18/09/2020 11:51:31
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKM06786-EB5X;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

PARÁGRAFO QUINTO: Os Preços Registrados são fixos e irreajustáveis, e incluem todos os custos e despesas com material, transporte, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza, fretes, inclusive o lucro e toda e qualquer outra despesa ou custo advindo do adimplemento da Ata celebrada entre a PROMITENTE e o Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Jordão.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O **ÓRGÃO GERENCIADOR** se obriga a pagar ao **ÓRGÃO PARTICIPANTE** o valor correspondente aos serviços prestados conforme emissão de autorização de execução, através do Consórcio, mediante depósito em conta corrente/transferência bancária, em até30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal, sua conferência e aceitação pelo Departamento correspondente.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte do **ÓRGÃO PARTICIPANTE**, o decurso do prazo de pagamentos será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas, desde que tais providências complementares tenham ocorrido por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Caso os dias previstos para pagamentos cair em finais de semana ou feriados, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil após o feriado ou final de semana.

PARÁGRAFO QUARTO: O pagamento será feito mediante crédito em conta corrente do **ÓRGÃO PARTICIPANTE**.

PARÁGRAFO QUINTO: O pagamento referente ao objeto entregue será efetuado após a comprovação de que a empresa contratada está em dia com as obrigações perante o Sistema de Seguridade Social, mediante a apresentação das Certidões Negativa de Débitos da União, o FGTS e entrega da Nota Fiscal de entrega de bens, devidamente atestada pelo setor competente.

CLÁUSULA QUINTA – DA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Nas hipóteses previstas no art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal n.º 8.666/93, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços, mediante processo fundamentado e aceito pela Administração, observando-se os Arts. 15 e 16 do Decreto Municipal 1447/2007 e as condições estabelecidas nesta Cláusula.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Comprovado o desequilíbrio, a revisão dos preços poderá ser efetuada mediante solicitação do **ÓRGÃO PARTICIPANTE**, desde que apresentadas as devidas justificativas.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A fundamentação da concessão de reequilíbrio em favor do particular levará em conta:

a) alteração de fato que torne mais onerosa a relação existente entre o conjunto dos encargos impostos ao particular e a remuneração correspondente por ocasião do ajuste;

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/79221809204558107484
O referido é verdade. Dou fé.

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 79221809204558107484-5
Data: 18/09/2020 11:51:31
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKM06787-G3HI;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

b) a superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, a ocorrência de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe;
c) a configuração de álea econômica extraordinária e extracontratual:
d) o cumprimento das exigências previstas no edital da licitação, contrato ou Ata de Registro de Preços e parágrafo quarto.

PARÁGRAFO QUARTO: Sem prejuízo de outras hipóteses fundamentadas, será indeferido o requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro quando a Administração constate:
a) ausência de elevação dos encargos do particular;
b) ocorrência do evento que se pretende fundamentar o pedido antes do aceite da proposta;
c) ausência de vínculo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos do contratado;
d) culpa do contratado/detentora da ata pela majoração dos seus encargos, incluindo-se a desídia na previsão da ocorrência do evento que se pretende fundamentar o pedido.
e) Em qualquer hipótese os preços decorrentes de revisão não ultrapassarão os praticados no mercado, mantendo-se a relação entre o valor originalmente registrado.

PARÁGRAFO QUINTO: Para se habilitar à revisão dos preços, o interessado deverá formular pedido dirigido à Contratante, mediante requerimento protocolado, devidamente fundamentado, e acompanhado dos seguintes documentos:
I – planilha de composição do novo preço, com os mesmos elementos formadores dos preços originalmente registrados, devidamente assinada sobre carimbo da empresa;
II – cópia da(s) Nota(s) Fiscal(is) dos elementos formadores do novo preço;
III – cópia da(s) Nota(s) Fiscal(is) dos elementos formadores do preço emitida a partir da data da primeira publicação do Edital até a data de realização da sessão de abertura dos envelopes de propostas de preços;
IV – Outros documentos que comprovem o direito ao reequilíbrio, como por exemplo: demonstrativo de que a alteração dos custos foi superior aos índices oficiais de inflação; histórico de preços do mercado; histórico de preços de compras anteriores da própria Administração Pública; matérias de jornais que constatem tratar-se de elevação extraordinária do preço, orçamento de contratados juntado à proposta de preços, etc.

PARÁGRAFO SEXTO: Sendo procedente o requerimento do **ÓRGÃO PARTICIPANTE**, o equilíbrio econômico financeiro será concedido a partir da data do protocolo do pedido.

PARÁGRAFO SÉTIMO: O **ÓRGÃO PARTICIPANTE** não poderá interromper os serviços durante o período de tramitação do processo de revisão de preços.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os Preços Registrados são fixos e irreajustáveis, e incluem todos os custos e despesas com material, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza, inclusive o lucro e toda e qualquer outra despesa ou custo advindo do adimplemento da Ata celebrada entre a PROMITENTE e o Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Jordão, sendo admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste Instrumento, na forma da Cláusula Quinta deste Instrumento.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/79221809204558107484
O referido é verdade. Dou fé.

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 79221809204558107484-6
Data: 18/09/2020 11:51:31
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKM06788-9KW4;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

VALE DO RIO JORDÃO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO JORDÃO - CRJ
CNPJ 17.851.062/0001-00

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os preços registrados que sofrerem revisão não ultrapassarão, em nenhuma hipótese, os preços praticados no mercado.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Caso o preço registrado seja superior a média dos preços de mercado, o Consórcio solicitará ao contratado a redução do preço registrado, de forma a adequá-la à definição do parágrafo primeiro.

PARÁGRAFO QUARTO: Fracassada a negociação com o primeiro colocado o Consórcio convocará as demais empresas com preços registrados para o item, se for o caso, ou ainda os contratados classificados, respeitadas as condições de prestação do objeto, os preços e os prazos do primeiro classificado, para a redução do preço, hipótese em que poderá ocorrer alteração na ordem de classificação das empresas com preço registrado.

PARÁGRAFO QUINTO: Serão consideráveis compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pelo Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Jordão.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS

PARÁGRAFO PRIMEIRO: São obrigações do **ÓRGÃO PARTICIPANTE:**

I. Os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, custos e despesas que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da presente ata de registro de preços, serão de exclusiva responsabilidade do **ÓRGÃO PARTICIPANTE**, assim definido na Norma Tributária.

II. O **ÓRGÃO PARTICIPANTE** declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a execução do objeto, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimento determinados pela autoridade competente.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE E DO ÓRGÃO GERENCIADOR

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Cumprir o objeto da Ata de Registro de Preços, executando os serviços especificados no Edital do respectivo pregão, adjudicados no certame dentro do prazo determinado pelo **ORGÃO GERENCIADOR**, de acordo com o preço registrado.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Assumir, com responsabilidade, todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto da contratação e quaisquer outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado, inclusive quanto ao transporte, carga e descarga, despesas com pessoal e apresentar os respectivos comprovantes quando solicitado pelo **ORGÃO GERENCIADOR**.

Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Jordão
Av. Sebastião de Camargo Ribas, 2301 – Bonsucesso
Anexo à Rodoviária Municipal; 1º andar, sala 2
Guarapuava-PR | CEP 85055-000 | (42) 3624-6310
www.guarapuava.pr.gov.br
consorciovaleriojordao@gmail.com

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ..... Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/79221809204558107484

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 79221809204558107484-7
Data: 18/09/2020 11:51:31
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKM06789-R9HY;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

VALE DO RIO JORDÃO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO JORDÃO - CRJ
CNPJ 17.851.062/0001-00

PARÁGRAFO QUARTO: Responder perante o **ORGÃO GERENCIADOR** e terceiros, por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou de sua omissão, na condução do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erro relativos à execução do objeto.

PARÁGRAFO QUINTO: Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento de despesas para o **ORGÃO GERENCIADOR**.

PARÁGRAFO SEXTO: Responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de seus empregados, prepostos e/ou contratados, bem como se obrigar por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionadas com o cumprimento da contratação.

PARÁGRAFO SÉTIMO: Fica vedada a subcontratação total ou parcial do objeto da contratação, a associação do **ÓRGÃO PARTICIPANTE** com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação sem autorização expressa do **ORGÃO GERENCIADOR**.

PARÁGRAFO OITAVO: Manter-se, durante toda a vigência desta Ata, em compatibilidade todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

PARÁGRAFO NONO: Responsabilizar-se pelos ensaios, testes e demais provas exigidos por normas técnicas oficiais que se fizerem necessários para a boa execução do objeto da contratação. As despesas com qualquer tipo de análise do material no ato da entrega, caso seja necessário, correrão por conta do **ÓRGÃO PARTICIPANTE**.

PARÁGRAFO DÉCIMO: O ÓRGÃO PARTICIPANTE deverá assumir total responsabilidade por seus empregados e/ou prepostos que venham a fornecer os objetos decorrentes do presente Contrato, sendo que o CONTRATANTE não terá nenhuma relação ou vínculo contratual de natureza trabalhista, cuja responsabilidade será tão somente da CONTRATADA, sendo esta titular e responsável pelos direitos, obrigações e ações decorrentes, pagamento dos salários e demais ônus, recolhimento de todos os encargos sociais e tributos pertinentes, indenização por quaisquer acidentes que seus empregados possam ser vítimas ou derem causa, quando em serviço, na forma como é expressa e considerada nos arts. 3° e 6° do Regulamento de Seguro de Acidente de Trabalho, aprovado pelo Decreto n.° 61.784/67.

PARÁGRAFO DÉCIMO-PRIMEIRO: O prazo de garantia dos serviços será de no mínimo 90 (noventa) dias.

CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O **ÓRGÃO PARTICIPANTE** sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, sem prejuízo das sanções

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1°, 3° e 7° inc. V 8°, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ..... Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/79221809204558107484

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 79221809204558107484-8
Data: 18/09/2020 11:51:32
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKM06790-6TUX;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

legais previstas nos arts. 86 a 88 da Lei Federal n.º 8.666/93, da Lei Federal nº 10.520/02, além de responsabilidades civis e criminais, às seguintes multas:

a) 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, na execução dos serviços do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida.

b) 20% (vinte por cento) sobre o valor total do Contrato, pela inexecução parcial ou total do mesmo, devidamente atualizado, ou infringência de qualquer das cláusulas contratuais celebradas e/ou proposta apresentada, exceto prazo de entrega.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As multas mencionadas no parágrafo primeiro desta cláusula e subitens, serão descontadas dos pagamentos a que o **ÓRGÃO PARTICIPANTE** tiver direito, cobradas mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda, judicialmente, quando for o caso, podendo ser acumuladas com as demais.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Caso o **ÓRGÃO PARTICIPANTE** não possua crédito junto ao Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Jordão, será regularmente intimada a efetuar o pagamento mediante Guia de Recolhimento.

PARÁGRAFO QUARTO: As sanções previstas no parágrafo primeiro desta cláusula e subitens poderão ser cumuladas com as demais.

PARÁGRAFO QUINTO: O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ou ainda pela inexecução total ou parcial do contrato, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Multa, conforme parágrafo primeiro, alíneas *a* e *b*;

c) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com o Consórcio enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PRAZO, DO LOCAL DE EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O prazo de execução dos serviços deverá ser de no máximo **24 horas após a solicitação do Consórcio** e mediante o recebimento do documento "NOTA DE EMPENHO" emitida pelo setor de Contabilidade do Consórcio.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ..... Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/79221809204558107484

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 79221809204558107484-9
Data: 18/09/2020 11:51:32
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKM06791-X4RV;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

VALE DO RIO JORDÃO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO JORDÃO - CRJ
CNPJ 17.851.062/0001-00

PARÁGRAFO SEGUNDO: A execução dos serviços será realizada nas quantidades definidas de acordo com o cronograma do Consórcio, que será entregue juntamente com a nota de empenho, e de acordo com as quantidades e especificações previstas, correndo por conta da licitante todos os encargos trabalhistas e previdenciários, etc., e demais custos decorrentes dos serviços.

PARÁGRAFO TERCEIRO: O PRAZO DE VIGÊNCIA da presente Ata de Registro de Preços será de 12 (DOZE) MESES, contados a partir da data de assinatura deste instrumento pelas partes, conforme autoriza o Art. 13 do Decreto do Município de Guarapuava n° 1447/2007.

PARÁGRAFO QUARTO: A não execução dos serviços nos prazos definidos, ou o seu atraso injustificado, ou justificado, porém, corriqueiro, será objeto de notificação a contratada, bem como aplicação de eventuais penalidades e demais sanções previstas nesta Ata de Registro e de acordo com Lei Federal n.º 8.666/1993.

PARÁGRAFO QUINTO: Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, o PROMITENTE primeiro classificado deverá manter as mesmas condições exigidas para Habilitação e classificação da proposta. O PROMITENTE obriga-se a apresentar documentação complementar que vier a ser exigida pelo Consórcio para efeito de celebração da Ata de Registro de Preço.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O preço registrado poderá ser cancelado de pleno direito, nas seguintes situações:

I – Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR:

a) Quando o contratado não cumprir as obrigações constantes deste contrato;
b) Quando o contratado não assinar contrato no prazo estabelecido;
c) Quando o contratado der causa a rescisão administrativa da Ordem de serviços decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos Incisos de I a XII e XVI do Art. 78º da Lei n.º 8.666/93;
d) Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Ordem de execução decorrente deste registro;
e) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
f) Por razão de interesse público devidamente demonstrada e justificada pelo Consórcio.

II – Pelo contratado/ÓRGÃO PARTICIPANTE:

a) Mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências deste contrato;
b) Quando comprovada a ocorrência de quaisquer das hipóteses contidas no Art. 78º, Incisos XIV, XV e XVI da Lei n.º 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o contratado será informado por correspondência com aviso de recebimento, o qual será juntado ao processo administrativo do presente Edital.

Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Jordão
Av. Sebastião de Camargo Ribas, 2301 – Bonsucesso
Anexo à Rodoviária Municipal; 1º andar, sala 2
Guarapuava-PR | CEP 85055-000 | (42) 3624-6310
www.guarapuava.pr.gov.br
consorciovaleriojordao@gmail.com

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ..... Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/792218092045581074 84

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 792218092045581074 84-10
Data: 18/09/2020 11:51:32
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKM06792-KFQB;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

PARÁGRAFO TERCEIRO: A solicitação do contratado para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo CRJ, facultando-se a esta nesse caso, a aplicação das penalidades previstas no presente Edital.

PARÁGRAFO QUARTO: Havendo cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do CONTRATADO, relativas à execução dos serviços.

PARÁGRAFO QUINTO: Caso o Consórcio não se utilize da prerrogativa de cancelar o preço registrado, a seu exclusivo critério, poderá sustar o pagamento das faturas, até que o contratado cumpra integralmente a condição contratual exigida.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA– DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS ÓRGÃOS OU ENTIDADES PARTICIPANTES (ORGÃO GERENCIADOR)

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com o **ÓRGÃO PARTICIPANTE**, efetuando os pagamentos de acordo com a Cláusula Quarta.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Fornecer e colocar à disposição do **ÓRGÃO PARTICIPANTE** os pagamentos que se fizerem necessários à execução da contratação e serviços.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Notificar, formal e tempestivamente, o **ÓRGÃO PARTICIPANTE** sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação.

PARÁGRAFO QUARTO: Notificar o **ÓRGÃO PARTICIPANTE**, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.

PARÁGRAFO QUINTO: Acompanhar a execução do objeto contratado, efetuada pelo **ÓRGÃO PARTICIPANTE**, podendo intervir durante a sua execução, para fins de ajustes ou suspensão dos serviços.

PARÁGRAFO SEXTO: Fiscalizar a execução da contratação por um representante do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso dos serviços e de tudo dará ciência à Administração, conforme Art. 67º da Lei Federal nº 8.666/93. O Departamento de Contratos será responsável pela prática de todos os atos de controle do registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O **ÓRGÃO GERENCIADOR**, através do setor competente, fiscalizará os serviços do objeto e verificará o cumprimento das condições solicitadas, no todo ou em parte, visando a averiguação do atendimento do serviço às condições e especificações requisitadas.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O ato da fiscalização de execução da ata de registro de preços não desobriga o **ÓRGÃO PARTICIPANTE** de sua responsabilidade quanto à perfeita execução deste instrumento.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ..... Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/792218092045581074 84

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 792218092045581074 84-11
Data: 18/09/2020 11:51:32
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKM06793-CIY8;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

VALE DO RIO JORDÃO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO JORDÃO - CRJ
CNPJ 17.851.062/0001-00

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Integram esta Ata de Registro de Preços o Ato Convocatório – Pregão Eletrônico nº 013/2020 e seus anexos, bem como a proposta de preço escrita formulada pelo **ÓRGÃO PARTICIPANTE** da Ata, constando os preços de fechamento da operação e a documentação de habilitação, de cujos teores as partes declaram ter conhecimento e aceitam, independentemente de sua anexação.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os documentos referidos no item anterior são considerados suficientes para, em complemento a esta Ata, definirem sua extensão, e dessa forma, regerem a execução adequada do instrumento ora celebrado.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Os casos omissos serão resolvidos pelo DIRETOR PRESIDENTE do Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Jordão, observadas às disposições estabelecidas na legislação vigente.

PARÁGRAFO QUARTO: Nenhuma indenização será devida aos licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa à licitação, nem em relação às expectativas de contratações dela decorrente.

PARÁGRAFO QUINTO: O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o de Guarapuava – PR.

PARÁGRAFO SEXTO: Os preços constantes desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ficam declarados registros para fins de cumprimento deste instrumento firmado entre a PROMITENTE e os órgãos da administração utilizadores desta ata.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a. Prática corrupta: Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação do empregado no processo de licitação ou na execução de contrato;

b. Prática fraudulenta: A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c. Prática colusiva: Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Jordão
Av. Sebastião de Camargo Ribas, 2301 – Bonsucesso
Anexo à Rodoviária Municipal; 1º andar, sala 2
Guarapuava-PR | CEP 85055-000 | (42) 3624-6310
www.guarapuava.pr.gov.br
consorciovaleriojordao@gmail.com

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ..... Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/79221809204558107484

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 79221809204558107484-12
Data: 18/09/2020 11:51:32
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKM06794-5G7X;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

d. Prática coercitiva: Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e. Prática obstrutiva: Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; Atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador (Departamento de Compras do Consórcio), e somente após a anuência expressa do mesmo, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei Federal nº 10.520/02, na Lei Federal n.º 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Caberá ao contratado, beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da execução dos serviços para órgãos ou entidades vinculadas ao Consórcio, diferentes das constantes neste Edital, até o limite de 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados em Ata para cada órgão usuário, e desde que este execução dos serviços não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

E, por estarem justos e acordados, assinam a presente ata de registro de preços em 03 (três) vias de igual teor e forma de tudo cientes, para que produzam seus efeitos legais e jurídicos.

Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Jordão
Av. Sebastião de Camargo Ribas, 2301 – Bonsucesso
Anexo à Rodoviária Municipal; 1º andar, sala 2
Guarapuava-PR | CEP 85055-000 | (42) 3624-6310
www.guarapuava.pr.gov.br
consorciovaleriojordao@gmail.com

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé.
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/792218092045581074 84

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 792218092045581074 84-13
Data: 18/09/2020 11:51:32
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKM06795-G4Y6;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

VALE DO RIO JORDÃO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO JORDÃO - CRJ
CNPJ 17.851.062/0001-00

Município de Guarapuava, 25 de Junho de 2020.

LEONARDO JOSÉ VALENGA
DIRETOR PRESIDENTE DO CONSÓRCIO
INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO JORDÃO

MARIA EDUARDA PEREIRA ANTONICHEN
Gestor do Contrato

IMPÉRIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA
Contratada
MARCOS REGINALDO BATISTA
Representante legal

Testemunhas:

NOME: Diego Ribeiro

RG/CPF: 082.610.339-10

NOME:

RG/CPF: 7 588 361-7

Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Jordão
Av. Sebastião de Camargo Ribas, 2301 – Bonsucesso
Anexo à Rodoviária Municipal; 1º andar, sala 2
Guarapuava-PR | CEP 85055-000 | (42) 3624-6310
www.guarapuava.pr.gov.br
consorciovaleriojordao@gmail.com

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ..... Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/792218092045581074 84

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 79221809204558107484-14
Data: 18/09/2020 11:51:32
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKM06796-XZET;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/09/2020 13:59:49 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 79221809204558107484-1 a 79221809204558107484-14
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05baf12def79970334d39a5274e58c2a61ebcba3ca029d59046554b22c21e565090d4f99e0d11b99d9052377bd67fb0b47f2cd2915e69546904e4e5d4a2ac9e1652

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

18/09/2020 13:59

PREFEITURA DE
CORONEL DOMINGOS SOARES
ESTADO DO PARANÁ

CENTRO ADMINISTRATIVO ADÃO REIS
CNPJ 01614415/0001-18
AV ARAUCÁRIA, 3120
FONE/FAX 46-3254-1166 – CEP 85557000

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa, que a empresa **IMPÉRIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA**, com sede na rua Jorge Alves Ribeiro nº 1750, barracão 06, no bairro Imóvel Morro Alto, na cidade de Guarapuava, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **36.445.798/0001-22**, já efetuou para este Município, serviços de recapagens de pneus, objetos do **Contrato nº 33/2020-PMCDS**, oriundo do **Pregão Presencial nº 20/2020**, tendo cumprido com as obrigações assumidas, no tocante ao fornecimento dos serviços contratados, pelo que declaramos nada constar em nossos registros que desabone a conduta comercial da referida empresa.

Afirmamos ainda que:
- Os serviços efetuados são de 1ª qualidade.
- Foram entregues no prazo.
- Tiveram durabilidade normal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.
Coronel Domingos Soares, 22 de fevereiro de 2021.

EDSON LUIZ TORTELLI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FROTAS
PORTARIA Nº 007/2021

EDSON LUIZ TORTELLI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FROTAS
PORTARIA 07/2021
CPF: 666.112.709-06

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/79222602219446176604
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 79222602219446176604-1
Data: 26/02/2021 13:34:03
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF60993-DW0O;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, em sexta-feira, 26 de fevereiro de 2021 13:35:20 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

FABIANE APARECIDA SZYCHTA TYSKI:00610324926 Assinado de forma digital por FABIANE APARECIDA SZYCHTA TYSKI:00610324926 Dados: 2020.06.23 10:16:32 -03'00'

000325

CONTRATO N° 33/2020-PMCDS
REF. PREGÃO 20/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, CONTRATANTE, representado neste ato pela prefeita Maria Antonieta de Araujo Almeida, brasileira, casada, residente e domiciliada em Cel. Domingos Soares/PR a Rua Lauro Eschembach, 18, de CPF nº. 396207199-72 e RG nº 1445024-4(SSP/PR) em pleno exercício de seu mandato e funções.
CONTRATADO(A): IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA, pessoa juridica de direito privado, com sede a Rua Jorge Alves Ribeiro, 1750, barracão 06, imovel Morro Alto, Município de Guarapuava, Estado do Paraná, CEP 85055-040, inscrito(a) no CNPJ sob n° 36445798/0001-22 neste ato devidamente representada por Fabiane Aparecida Szychta Tyski de CPF 006103249-26 e RG nº 7336603-8(SSP PR).

Acordam e ajustam ao firmar o presente CONTRATO, nos termos e fundamentos da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislação pertinente, assim como pelas condições do processo de Pregão 20/20, pêlos termos da proposta da CONTRATADA e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1 O objeto do presente contrato é Contratação de empresa para fornecimento/execução dos itens abaixo, nas seguintes condições e especificidades: Recapagem de pneus,

Item	Quant	Unid	Descrição	R$ do item	R$ total
01	100	UN	Recape 1000 x 20 borrachudo comum	425,00	42.500,00
02	150	UN	Recape 1000 x 20 borrachudo radial	434,00	65.100,00
03	100	UN	Recape 1400 x 24 comum	1.045,00	104.500,00
04	50	UN	Recape 295/80 x 22,5 borrachudo radial	450,00	22.500,00
05	50	UN	Recape 1100 x 22 borrachudo radial	450,00	22.500,00
06	150	UN	Recape 215/75 x 17.5 borrachudo	293,00	43.950,00
07	100	UN	Recape 235/75 x16 borrachudo	237,00	23.700,00
09	40	UN	Recape 12 x 16,5 comum	440,00	17.600,00
10	20	UN	Recape 17,5 x 25 comum	1.650,00	33.000,00
11	20	UN	Recape 12,5/80 x18 comum	440,00	8.800,00
13	20	UN	Recape 14,9 x 28 comum	903,00	18.060,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO
O preço ajustado para aquisição/execução do objeto da licitação e ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R$ 402.210,00(quatrocentos e dez mil duzentos dez reais), respeitados os valores individuais descritos na Cláusula Primeira.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA
O presente contrato terá vigência de 60(sessenta) meses, a contar de sua assinatura, e sua eficácia dar-se-á a partir da data de sua publicação, por extrato do contrato.
CLÁUSULA QUARTA – DA ATUALIZAÇÃO DE VALORES
4.1. Para restaurar o equilibro econômico financeiro face a eventuais aumentos justificados do objeto ocorridos após a efetiva contratação o contratado deverá fazer prova e justificar seu pleito perante a administração municipal.
4.2. Reajustes do valor do objeto somente poderão se aperfeiçoar após o decurso do período de 12 meses de contratação, passando a incidir sobre o objeto a partir do 13º mês de contratação. Quando for o caso tomar-se-á como referencia os Índices oficiais do INPC, ou outro que o venha a substituir, para as devidas e necessárias correções.
CLAUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
O pagamento do valor devido para o fornecimento ou execução do objeto deste edital, será realizado até o décimo quinto dia do mês subsequente àquele em que se deu a entrega ou execução,

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/79222602219446176604
CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 79222602219446176604-2
Data: 26/02/2021 13:34:03
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF60994-S11A;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, em sexta-feira, 26 de fevereiro de 2021 13:35:20 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES
CNPJ 01614415/0001-18

FABIANE APARECIDA SZYCHTA TYSKI:00610324926 Assinado de forma digital por FABIANE APARECIDA SZYCHTA TYSKI:00610324926 Dados: 2020.06.23 10:16:54 -03'00'

após objeto(s) devidamente aceito(s). Os pagamentos serão efetuados através das seguintes dotações orçamentárias:

08 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
001 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E ENGENHARIA
15.451.1501.2085 Manutenção das Atividades do Departamento de Infraestrutura e Engenharia
6700/6710- conta de despesa
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
003 ASSESSORIA DE INFRAESTRUTURA
15.451.1501.2087 Atividades de Assessoria de Infraestrutura
7170/7180-conta de despesa
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
004 DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO
15.451.1501.2089 Manutenção das Atividades da Divisão de Obras e Urbanismo
7360/7370/7380-conta de despesa
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
008 DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS, URBANOS E RURAIS
15.452.1501.2093 Manutenção das Atividades da Divisão de Serviços Rodoviários, Urbanos e Rurais
7680/7690/7710- conta de despesa
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
10 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
001 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
20.606.2001.2099 Manutenção das Atividades do Departamento de Agricultura
8300/8310-conta de despesa
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
002 DIVISÃO DE AGRICULTURA E FOMENTO
20.606.2001.2100 Manutenção das Atividades da Divisão de Agricultura e Fomento
8410/8420-conta de despesa
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
004 DIVISÃO DE COORDENAÇÃO DE ASSOCIAÇÕES RURAIS
20.608.2001.2102 Manutenção das Atividades da Divisão de Coordenação de Associações Rurais
8590/8600-conta de despesa
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
14 DEPARTAMENTO DE FROTAS
001 DEPARTAMENTO DE FROTAS
26.782.1501.2110 Manutenção do Departamento de Frotas
9260/9270-conta de despesa
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
002 DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS
26.782.1501.2111 Manutenção das Atividades da Divisão de Manutenção de Veículos Leves e Pesados
9340/9350-conta de despesa
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
003 DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR
26.782.1501.2112 Manutenção das Atividades da Divisão de Transporte Escolar
9440-conta de despesa
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
07 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.361.1201.2066 Manutenção das Atividades do Departamento de Educação
5030/5040/5050--conta de despesa
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
002 ASSESSORIA EDUCACIONAL
12.361.1201.2068 Atividades de Assessoria Educacional
5210/5220/5230-conta de despesa
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
003 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.1201.2069 Manutenção do Transporte Escolar
5360/5370/5380/5390-conta de despesa
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

PARAGRAFO PRIMEIRO - Em recaindo o dia de pagamento no sábado, domingo ou feriado, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente ao mesmo.

PARAGRAFO SEGUNDO - O pagamento será efetuado diretamente à CONTRATADA e exclusivamente através de depósito bancário diretamente na conta do favorecido. Não serão efetuados pagamentos em cheques e/ou dinheiro.

PARAGRAFO TERCEIRO - Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será sustado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da Contratada, emitente da fatura.

PARAGRAFO QUARTO - As Notas Fiscais deverão ser entregues na Prefeitura, no endereço já declinado no preâmbulo da presente, contendo a descrição processo licitatório bem como modalidade correspondente. As notas fiscais deverão ser encaminhadas a municipalidade até as 16 horas do dia em que forem emitidas, podendo ser feito, de forma provisória, através do fax 4632541166 ou do e-mail licitapmcds@gmail.com e posteriormente, de forma definitiva, encaminhando a original. Nenhum

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/79222602219446176604
CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 79222602219446176604-3
Data: 26/02/2021 13:34:03
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF60995-EOB9;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, em sexta-feira, 26 de fevereiro de 2021 13:35:20 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

FABIANE APARECIDA SZYCHTA TYSKI:00610324926 Assinado de forma digital por FABIANE APARECIDA SZYCHTA TYSKI:00610324926 Dados: 2020.06.23 10:17:16 -03'00'

pagamento será efetuado antes que o documento fiscal original esteja devidamente arquivado junto ao setor contábil desta municipalidade.
PARAGRAFO QUINTO – Notas fiscais, quando emitidas, devem ater-se ao departamento para o qual foi destinado objeto havendo 3 possibilidade a saber:

a. Para o setor municipal de saúde: Fundo Municipal de Saúde de Cel. Domingos Soares, av Araucária, sn, CNPJ 08899631/0001-04, isento de inscrição estadual;
b. Para o setor municipal de ação social: Fundo Municipal de Assistência Social de Cel Dom Soares, av Araucária, sn, CNPJ 14689536/0001-70, isento de inscrição estadual;
c. Para os demais setores da administração: Município de Cel Domingos Soares, Av Araucária, 3120, CNPJ 01614415/0001-18, isento de inscrição estadual.

PARAGRAFO SEXTO - Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.
PARAGRAFO SÉTIMO – Somente serão efetuados os pagamentos das Notas Fiscais que estiverem acompanhadas das respectivas autorizações de compras emitidas pelo Departamento de Compras, as Notas Fiscais que não estiverem acompanhadas destas autorizações não serão recebidas, portanto somente o Departamento de Compras é autorizado a solicitar os produtos e o fornecedor não deverá entregar qualquer item que seja solicitado por terceiros ainda que vinculados a administração municipal.
PARÁGRAFO OITAVO – Pactuam as partes, em comum acordo, que nenhum pagamento, no âmbito deste contrato, deverá ser efetivado ao contratado caso este não comprove, junto a cada nota fiscal emitida em desfavor do contratante, sua condição de regularidade fiscal perante a Receita Federal, Receita Estadual, Receita Municipal, O FGTS e a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de certidões negativas e/ou certidões positivas com efeitos de negativa. Esta pactuação das partes visa condicionar o contratado a manter durante o curso da prestação dos serviços ou da entrega de bens a condição de regularidade comprovada pelo mesmo por ocasião da participação na licitação.

a. O contratado reconhece, desde já, que a eventual retenção de pagamentos pela não satisfação do pactuado neste parágrafo não será reconhecida como retenção indevida.
b. O contratante se reserva, ainda, o direito de suspender a prestação de serviços ou o fornecimento de bens bem como não mais receber notas fiscais do contratado caso este deixe de cumprir o previsto neste parágrafo.

CLAUSULA SEXTA - DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS

6.1 O prazo total de entrega/execução será de 12(doze) meses, podendo ser prorrogado de conformidade com o disposto na Lei 8.666/93.
6.2 Os serviços serão executados na sede da contratada após a retirada das carcaças no pátio de maquinas da municipalidade e posterior devolução no mesmo local devidamente recapados.
6.3 Cada entrega/execução fracionada deverá ser efetivada em até cinco dias após emissão de requisição de compras, o serviço devera ser executado em até sete dias úteis após a retirada das carcaças.
6.4 O setor de infraestrutura comunicara ao contratado da existência de carcaças, para serem avaliadas e recapadas tendo o mesmo o prazo Maximo de 07(sete) dias úteis após chamamento para retirada/execução/entrega das mesmas.
6.5 Não serão dispensados quaisquer custos adicionais para transporte do objeto visto que este ônus já está incluso no valor máximo estipulado neste edital.
PARAGRAFO PRIMEIRO - É vedado à empresa vencedora executar o objeto sem emissão de ordem de compra/fornecimento/serviço expedida pelo setor de compras, sob pena de não reconhecimento das mesmas;
PARAGRAFO SEGUNDO - É vedada a empresa vencedora interromper a entrega e/ou execução do objeto por qualquer motivo, sem aviso prévio antecipado e de no mínimo 05(cinco) dias do referido ato, sob pena de não aceitação do mesmo e aplicação de sansões administrativas;
PARAGRAFO TERCEIRO - A empresa vencedora será única e exclusiva responsável pelo atendimento das legislações: fiscais, tributários, previdenciários, trabalhistas, segurança e medicina do trabalho, ambientais, equipamentos de proteção individual e seguros em geral;
PARAGRAFO QUARTO – A empresa vencedora responderá civil e criminalmente por quaisquer danos materiais ou pessoais ocasionados, à administração e/ou terceiros, por seus empregados credenciados, nos locais de trabalho;
PARAGRAFO QUINTO – É vedada a empresa vencedora transferir ao outrem, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, sem prévia e expressa anuência da Administração;
PARAGRAFO SEXTO - Todo objeto entregue e/ou executado pelo contratado deverá atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/79222602219446176604

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 79222602219446176604-4
Data: 26/02/2021 13:34:03
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF60996-4440;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

CNJ: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, em sexta-feira, 26 de fevereiro de 2021 13:35:20 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES
CNPJ 01614415/0001-18

FABIANE APARECIDA SZYCHTA TYSKI:00610324926 Assinado de forma digital por FABIANE APARECIDA SZYCHTA TYSKI:00610324926 Dados: 2020.06.23 10:17:36 -03'00'

controle de qualidade, atentando-se a proponente, principalmente para as prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).
PARAGRAFO SÉTIMO - O objeto será solicitado à empresa vencedora, pelo(a) setor de compras desta municipalidade conforme solicitação interna do depto de origem.
PARAGRAFO OITAVO - A não entrega e/ou execução no prazo anteriormente estipulado será considerada como desistência, podendo a administração pública, indicar o próximo colocado nos itens que ganhou o primeiro, para a entrega e/ou execução, nas mesmas condições oferecidas pelo primeiro colocado, nos termos da legislação vigente;
PARAGRAFO NONO - O prazo de garantia dos produtos fornecidos deverá ser de, no mínimo, três meses para materiais de consumo e de um ano para materiais permanentes e/ou duráveis, contados da data de recebimento pelo Município.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber e fazer cumprir o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos.
PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:
a) Proporcionar todos os meios para que a contratada possa entregar e/ou executar o objeto dentro das normas estabelecidas;
b) Proceder à conferencia do objeto, certificando-se de que atende as especificações descritas neste contrato;
c) Efetuar o pagamento ajustado;
d) Aceitar ou recusar os motivos alegados pela CONTRATADA para configurar caso fortuito ou de força maior, dando, por escrito, as razões de sua eventual aceitação ou recusa, no prazo máximo de 5(cinco) dias consecutivos, contados do recebimento dos documentos de comprovação;
e) Esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com referência ao fornecimento e/ou execução do objeto.
f) Manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.
g) Solicitar o objeto, através de Autorização de Fornecimento devidamente assinada.
h) Exigir a apresentação de notas fiscais, recibos, atestados, declarações e outros documentos que comprovem: as operações realizadas, o cumprimento de pedidos, o atendimento de providências, o compromisso de qualidade, bem como fornecer à CONTRATADA recibos, atestados, vistos, declarações e autorizações de outros compromissos que exijam tais comprovações.
i) A contratante não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da contratada para terceiros, intermediários ou quaisquer outros.
PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:
a) Responsabilizar-se pela emissão de Nota Fiscal eletrônica, ficando ciente que o Departamento Compras não receberá a Nota que descumprir a legislação pertinente a matéria e o pagamento ficará pendente até a regularização da situação.
c) A CONTRATADA atenderá o presente contrato, obrigando-se a efetuar a entrega e/ou execução do objeto atendendo às normas técnicas e legais vigentes, de modo a resguardar, sob todos os aspectos, a segurança e o interesse público.
d) Sempre que não houver prejuízo para o CONTRATANTE, as penalidades impostas poderão ser relevadas ou transformadas em outras de menor sanção, a critério exclusivo do mesmo.
e) A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte do adjudicatário, na forma da lei.
PARÁGRAFO TERCEIRO - Será de responsabilidade do Contratado o pagamento de toda e qualquer situação decorrente da execução do objeto da licitação a que se refere o presente contrato, inclusive eventuais reclamatórias trabalhistas que venham a ser formuladas decorrentes dessa respectiva execução.

CLÁUSULA OITAVA – DA MULTA POR INADIMPLENCIA DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Por atraso ou inexecução total ou parcial do contrato, bem como por execução de qualquer ato que comprometa o bom andamento do procedimento licitatório, a CONTRATANTE poderá, garantido o contraditório e a ampla defesa, aplicar as seguintes sanções:
PARAGRAFO PRIMEIRO - ADVERTÊNCIA: É o aviso por escrito, emitido quando a Licitante e/ou Contratada descumprir qualquer obrigação, e será expedido:
1.1. Pelo Setor responsável pelas licitações do Órgão, quando o descumprimento da obrigação correr no âmbito do procedimento licitatório, sendo emitida por documento oficial da CONTRATANTE e Registrada no Tribunal de Contas Estadual, nos seguintes casos:
1.1.1. Quando a licitante atrasar a entrega, no prazo estabelecido no edital, dos documentos e anexos exigidos, por meio eletrônico, de forma provisória, ou, em original ou cópia autenticada, de forma definitiva;

MA

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/79222602219446176604
CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 79222602219446176604-5
Data: 26/02/2021 13:34:04
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF60997-V0RX;
CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, em sexta-feira, 26 de fevereiro de 2021 13:35:20 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

FABIANE APARECIDA SZYCHTA TYSKI:00610324926 Assinado de forma digital por FABIANE APARECIDA SZYCHTA TYSKI:00610324926 Dados: 2020.06.23 10:17:57 -03'00'

1.1.2. Quando a licitante ofertar preço visivelmente inexequível na formulação da proposta inicial ou na fase de lances;
1.1.3. Quando a licitante não honrar com o valor ofertado durante a fase de lances e solicitar sua exclusão antes da aceitação das propostas;
1.1.4. Quando a licitante manifestar intenção de recurso e não impetrá-lo;
1.1.5. Quando a licitante atrasar, sem justificativa pertinente ao certame, qualquer fase da licitação.
1.1.6. Todas as hipóteses tratadas no subitem 1.1 serão válidas quando a empresa descumprir as exigências editalícias pela primeira vez com a Administração, não havendo ocorrência anterior da mesma natureza registrada em sistema ou documento oficial;
1.2. Pelo Ordenador de Despesas do Órgão, orientado pelo Fiscal do contrato ou servidor responsável pelo recebimento do objeto da licitação, se o descumprimento da obrigação ocorrer na fase de execução do objeto, entendida desde a recusa em retirar a nota de empenho ou em assinar o contrato, nos seguintes casos:
1.2.1. Quando a licitante se recusar a assinar o contrato, por um período de 5 (cinco) dias úteis contados do vencimento do prazo para retirada ou assinatura;
1.2.2. Quando a licitante, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, atrasar ou ensejar o retardamento no início da execução do seu objeto, por um período de 5 (cinco) dias úteis contados do vencimento do prazo para início da execução do objeto;
1.2.3. Quando se tratar de execução de serviços, caso seja identificado atraso superior a 15 (quinze) dias no cumprimento das metas em relação ao Cronograma Aprovado, não justificado pela empresa contratada.
1.2.4. Quando a licitante descumprir qualquer outra obrigação atinente ao objeto da licitação, sendo a advertência registrada e fundamentada em documento específico.
PARAGRAFO SEGUNDO - MULTA: É a sanção pecuniária que será imposta à Contratada, pelo Ordenador de Despesas do Órgão, por atraso injustificado na execução do objeto da licitação ou inexecução do mesmo, sendo esta parcial ou total, e será aplicada nos seguintes percentuais:
1.1. Nos casos de atrasos:
1.1.1. 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na execução do objeto da licitação, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 9,9% (nove, vírgula, nove por cento), que corresponde até 30 (trinta) dias de atraso;
1.1.2. 0,66 % (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso, na execução do objeto da licitação, calculado, desde o primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplente, em caráter excepcional, e a critério da CONTRATANTE, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias;
1.1.3. 2% (dois por cento) sobre o valor total contratado, por descumprimento do prazo de execução do objeto da licitação, sem prejuízo da aplicação do disposto nos subitens 1.1.1 e 1.1.2;
1.2. Nos casos de recusa ou inexecução:
1.2.1. 15% (quinze por cento) em caso de recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, dentro do prazo estabelecido pela CONTRATADA ou inexecução parcial do objeto da licitação, calculado sobre a parte inadimplente;
1.2.2. 20% (vinte por cento) sobre o valor total contratado, pela inexecução total do objeto da licitação ou descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega.
1.3. A multa será formalizada por simples apostilamento, na forma do artigo 65, parágrafo 8º, da Lei nº 8.666/93 e será executada após regular processo administrativo, oferecido à Contratada a oportunidade do contraditório e ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, nos termos do parágrafo 3º do artigo 86 da Lei nº 8.666/93, observada a seguinte ordem:
1.3.1. Mediante desconto no valor da garantia depositada do respectivo contrato, quando houver;
1.3.2. Mediante desconto no valor das parcelas devidas à contratada; e
1.3.3. Mediante procedimento administrativo ou judicial de execução.
1.4. Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá à Contratada pela sua diferença, devidamente atualizada pelo Índice Geral de Preços de Mercado – IGPM ou equivalente, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATADA ou cobrados judicialmente. O atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do dia seguinte ao do vencimento do prazo de entrega, se dia de expediente normal na repartição interessada, ou no primeiro dia útil seguinte.
1.5. Em despacho, com fundamentação sumária, poderá ser relevado:
1.5.1. O atraso na execução do objeto da licitação não superior a 05 (cinco) dias; e
1.5.2. A execução de multa cujo montante seja inferior ao dos respectivos custos de cobrança.
1.6. A multa poderá ser aplicada cumulativamente com outras sanções, segundo a natureza e a gravidade da falta cometida, observados os princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.

MA

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/79222602219446176604

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 79222602219446176604-6
Data: 26/02/2021 13:34:04
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF60998-GNNN;

CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, em sexta-feira, 26 de fevereiro de 2021 13:35:20 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

FABIANE APARECIDA SZYCHTA TYSKI:00610324926
Assinado de forma digital por FABIANE APARECIDA SZYCHTA TYSKI:00610324926 Dados: 2020.06.23 10:18:19 -03'00'

1.7. Persistindo o atraso por mais de 30 (trinta) dias, será aberto Processo Administrativo pelo Fiscal do contrato com o objetivo de anulação da nota de empenho e/ou rescisão unilateral do contrato, exceto se houver justificado interesse da CONTRATADA em admitir atraso superior a 30 (trinta) dias, sendo mantidas as penalidades na forma dos subitens 1.2.3 do Parágrafo primeiro e 1.1. do Parágrafo segundo.

PARAGRAFO TERCEIRO - SUSPENSÃO: É a sanção que impede temporariamente o fornecedor de participar de licitações e de contratar com a Administração, e suspende o registro cadastral da licitante e/ou contratada no Sistema de Cadastramento de Fornecedores, de acordo com os prazos a seguir:

1.1. Por até 90 (noventa) dias, quando a licitante deixar de entregar, no prazo estabelecido no edital, os documentos e anexos exigidos, por meio eletrônico, de forma provisória, ou, em original ou cópia autenticada, de forma definitiva, ou ainda, atrasar, sem justificativa pertinente ao certame, qualquer fase da licitação.

1.1.1. A hipótese em que o licitante atrasar, sem justificativa pertinente ao certame, qualquer fase da licitação, será válida quando a empresa for reincidente, já havendo ocorrência anterior da mesma natureza registrada em sistema ou documento oficial;

1.1.2. Por até 2 (dois) anos, quando a licitante, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, não mantiver a proposta, ensejar o retardamento na execução do seu objeto, falhar ou fraudar na execução do contrato.

1.1.3. Por até 5 (cinco) anos, quando a Contratada:

1.1.3.1. Apresentar documentos fraudulentos, adulterados ou falsificados nas licitações, objetivando obter, para si ou para outrem, vantagem decorrente da adjudicação do objeto da licitação;

1.1.3.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação; e

1.1.3.3. Receber qualquer das multas previstas no parágrafo segundo e não efetuar o pagamento.

1.1.3.4. Comportar-se de modo inidôneo.

1.2. São competentes para aplicar a penalidade de suspensão:

1.2.1. O Setor responsável pelas licitações do Órgão, quando o descumprimento da obrigação ocorrer no âmbito do procedimento licitatório; e

1.2.2. O Ordenador de Despesas do Órgão, tanto na Sede quanto nas Superintendências Regionais, se o descumprimento da obrigação ocorrer na fase de execução do objeto da licitação, entendida desde a recusa em retirar a nota de empenho ou assinar o contrato ou qualquer documento hábil que venha substituí-lo.

1.3. A penalidade de suspensão será publicada no Diário Oficial Do Município e registrada no Tribunal de Contas Estadual - TCE.

PARAGRAFO QUARTO - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE: A declaração de inidoneidade será aplicada somente pelo(a) Prefeito(a) Municipal, à vista dos motivos informados na instrução processual.

1. Será declarada inidônea a empresa que cometer ato como os descritos nos arts. 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei nº 8.666/93.

PARAGRAFO QUINTO - Disposições gerais

As sanções previstas nos parágrafos terceiro e quarto poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que, em razão do contrato:

1.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

1.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

1.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

1.2. Do direito de defesa

1.2.1. É facultado à Contratada interpor recurso contra a aplicação das penas de advertência, suspensão temporária ou de multa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da respectiva notificação.

1.2.2. O recurso será dirigido ao Ordenador de Despesas, por intermédio da autoridade que aplicou a sanção, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou, nesse caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade.

1.2.3. Na contagem dos prazos estabelecidos neste item, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário;

1.2.4. Assegurado o direito à defesa prévia e ao contraditório, e após exaurida a fase recursal, a aplicação da sanção será formalizada por despacho motivado, cujo extrato deverá ser publicado no Diário Oficial do Município, devendo constar:

1.2.4.1. A origem e o número do processo em que foi proferido o despacho.

1.2.4.2. O prazo do impedimento para licitar e contratar;

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/79222602219446176604

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 79222602219446176604-7
Data: 26/02/2021 13:34:04
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF60999-Q5SJ;

CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, em sexta-feira, 26 de fevereiro de 2021 13:35:20 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

FABIANE APARECIDA SZYCHTA TYSKI:00610324926 Assinado de forma digital por FABIANE APARECIDA SZYCHTA TYSKI:00610324926 Dados: 2020.06.23 10:18:38 -03'00'

1.2.4.3. O fundamento legal da sanção aplicada; e
1.2.4.4. O nome ou a razão social do punido, com o número de sua inscrição no Cadastro da Receita Federal.
1.2.5. Após o julgamento do(s) recurso(s), ou transcorrido o prazo sem a sua interposição, a autoridade competente para aplicação da sanção comunicará imediatamente ao órgão competente que por sua vez providenciará a imediata inclusão da sanção nos locais competentes.
1.3. Do assentamento em registros
1.3.1. Ficam desobrigadas do dever de publicação no Diário Oficial do Município as sanções aplicadas com fundamento nos itens Parágrafo Primeiro e Parágrafo Segundo, as quais se formalizam por meio de simples apostilamento e/ou registro em sistema, na forma do artigo 65, parágrafo 8º, da Lei nº 8.666/93.
1.3.2. Os prazos referidos neste documento só se iniciam e vencem em dia de expediente no órgão ou na entidade.
1.4. Da sujeição a perdas e danos
1.4.1. Independentemente das sanções legais cabíveis, previstas no edital, a Contratada ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados a CONTRATADA pelo descumprimento das obrigações licitatórias.
PARÁGRAFO SEXTO – DA RESCISÃO
1. O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses;
a) infringência de qualquer obrigação ajustada.
b) liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
c) se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
d) os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.
PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

CLÁUSULA NONA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - O contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.
Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.
III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICIDADE

MA

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/79222602219446176604
CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 79222602219446176604-8
Data: 26/02/2021 13:34:04
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF61000-5N9D;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, em sexta-feira, 26 de fevereiro de 2021 13:35:20 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado pela municipalidade em seu Diário Oficial Eletrônico, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 – Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo n° 87 da Lei 8.666/93.

b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital do Processo Licitatório e na proposta de preços apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO

O contrato será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação da direção do(s) departamento(s) requerente(s) da licitação que deu origem a este Termo.

PARAGRAFO PRIMEIRO - A fiscalização da execução do contrato será exercida por servidor credenciado, independentemente de qualquer outra supervisão, assessoramento e/ou acompanhamento do objeto que venha a ser determinada pela CONTRATANTE, o seu exclusivo juízo. A fiscalização de que trata este item não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA.

PARAGRAFO SEGUNDO - A fiscalização da contratação decorrente do edital caberá ao Departamento de Infraestrutura e Engenharia, através do Sr(a) Mauro Correa de Almeida que determinará(ão) o que for necessário para regularizar faltas ou defeitos, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, pelo gestor por este indicado.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As fiscalizações/inspeções serão documentadas, através de Relatórios elaborados pela fiscalização e que conterão, no mínimo, os seguintes elementos: data, nome e assinatura dos participantes, assuntos tratados, decisões e responsabilidades pelas providências a serem tomadas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA SUCESSÃO E FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Palmas, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Cel. Dom. Soares-PR, 18 de junho de 2020.

Maria Antonieta de A. Almeida
Município de Cel Domingos Soares
Contratante

FABIANE APARECIDA SZYCHTA TYSKI:00610324926
Assinado de forma digital por FABIANE APARECIDA SZYCHTA TYSKI:00610324926
Dados: 2020.06.23 10:19:25 -03'00'
Contratado(a)

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/79222602219446176604

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 79222602219446176604-9
Data: 26/02/2021 13:34:04
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF61001-LEVI;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, em sexta-feira, 26 de fevereiro de 2021 13:35:20 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

000333

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/02/2021 14:17:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 79222602219446176604-1 a 79222602219446176604-9
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba16b717384e36992a0e178f0b186f8587a66f31f5f8ff36acf1197a71739094f6872d139b50c55ca8aaf4fda1742761b2cd2915e69546904e4e5d4a2ac9e1652

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

26/02/2021 14:17

Pregão Eletrônico 000334

987517.212021 .28777 .4330 .159668800

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00021/2021 (SRP)

Às 09:10 horas do dia 10 de junho de 2021, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria nº 147/2021 de 20/05/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 038/2021, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00021/2021. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Registro de preços para a eventual contratação de serviços de ressolagem e vulcanização de pneus.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1
Descrição: Recauchutagem , recapagem , montagem pneus
Descrição Complementar: Pneu 1000 x 20 - liso - Pneu 1000 x 20- liso. (Recauchutagem, recapagem, montagem pneus)
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 6
Valor Máximo Aceitável: R$ 564,2500
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: -
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: M & M - COMERCIO DE PNEUS EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 534,0000 **e a quantidade de** 6 **Unidade** .

Item: 2
Descrição: Recauchutagem , recapagem , montagem pneus
Descrição Complementar: Pneu 1000 x 20, borrachudo. - Pneu 1000x20, borrachudo. (Recauchutagem, recapagem, montagem pneus)
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 24
Valor Máximo Aceitável: R$ 582,5000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: -
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: M & M - COMERCIO DE PNEUS EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 563,0000 **e a quantidade de** 24 **Unidade** .

Item: 3
Descrição: Recauchutagem , recapagem , montagem pneus
Descrição Complementar: Pneu 900 x 20 - liso - Pneus 900x20, liso. (Recauchutagem, recapagem, montagem pneus)
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 2
Valor Máximo Aceitável: R$ 526,2500
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: -
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: M & M - COMERCIO DE PNEUS EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 508,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .

Item: 4
Descrição: Recauchutagem , recapagem , montagem pneus
Descrição Complementar: Pneu 900 x 20 - borrachudo - Pneu 900 x 20 borrachudo. (Recauchutagem, recapagem, montagem pneus)
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 4
Valor Máximo Aceitável: R$ 552,5000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: -
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: M & M - COMERCIO DE PNEUS EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 536,0000 **e a quantidade de** 4 **Unidade** .

Item: 5
Descrição: Recauchutagem , recapagem , montagem pneus
Descrição Complementar: Pneu 275 x 80 R22.5 - Liso - Pneu 275 x 80 R22.5-liso. (Recauchutagem, recapagem, montagem pneus)
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 6 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 585,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 560,0000 **e a quantidade de** 6 **Unidade** .

Item: 6
Descrição: Recauchutagem , recapagem , montagem pneus
Descrição Complementar: Pneu 275 x 80 R22.5 - Borrachudo - Pneu 275 x 80 R22.5- borrachudo. (Recauchutagem, recapagem, montagem pneus)
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 30 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 632,5000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 610,0000 **e a quantidade de** 30 **Unidade** .

Item: 7
Descrição: Recauchutagem , recapagem , montagem pneus
Descrição Complementar: Pneu 17.5 x 25 com câmara - Pneu 17.5 x 25 com câmara (Recauchutagem, recapagem, montagem pneus)
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 10 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 2.200,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS**, pelo melhor lance de** R$ 2.100,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .

Item: 8
Descrição: Recauchutagem , recapagem , montagem pneus
Descrição Complementar: Pneu 17.5 x 25 sem câmara - Pneu 17.5 x 25 sem câmara. (Recauchutagem, recapagem, montagem pneus)
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 10 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 2.266,6700 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS**, pelo melhor lance de** R$ 2.180,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .

Item: 9
Descrição: Recauchutagem , recapagem , montagem pneus
Descrição Complementar: Pneu 1400 x 24 com câmara - Pneu 1400 x 24 com câmera. (Recauchutagem, recapagem, montagem pneus)
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 12 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.956,6700 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: J P BELEZE**, pelo melhor lance de** R$ 1.937,0000 **e a quantidade de** 12 **Unidade** .

Item: 10
Descrição: Recauchutagem , recapagem , montagem pneus
Descrição Complementar: Pneu 1400x24 sem câmara - Pneu 1400 x 24 sem câmara. (Recauchutagem, recapagem, montagem pneus)
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 12 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 2.023,3300 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: J P BELEZE**, pelo melhor lance de** R$ 1.938,0000 **e a quantidade de** 12 **Unidade** .

Item: 11
Descrição: Recauchutagem , recapagem , montagem pneus
Descrição Complementar: Pneu 14.17.5, dianteiro - Pneu 14.17.5, dianteiro. (Recauchutagem, recapagem, montagem pneus)

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 2 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.200,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: M & M - COMERCIO DE PNEUS EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 1.176,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .

Item: 12
Descrição: Recauchutagem , recapagem , montagem pneus
Descrição Complementar: Pneu 19.5 L - 24 Traseiro - Pneu 19 .5L – 24 traseiro. (Recauchutagem, recapagem, montagem pneus)
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 2 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 2.333,3300 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 2.200,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .

Item: 13
Descrição: Recauchutagem , recapagem , montagem pneus
Descrição Complementar: Pneu 18-4-30 - Pneu 18-4-30. (Recauchutagem, recapagem, montagem pneus)
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 2 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 2.493,3300 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 2.400,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .

Item: 14
Descrição: Recauchutagem , recapagem , montagem pneus
Descrição Complementar: VULCANIZAÇÃO DE PNEU 1000 X 20 - Vulcanização de pneu 1000x20. (Recauchutagem, recapagem, montagem pneus)
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 10 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 235,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: M & M - COMERCIO DE PNEUS EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 216,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .

Item: 15
Descrição: Recauchutagem , recapagem , montagem pneus
Descrição Complementar: VULCANIZAÇÃO DE PNEU 17.5 X 25 - Vulcanização de pneu 17.5 x 25. (Recauchutagem, recapagem, montagem pneus)
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 10 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 636,6700 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS, **pelo melhor lance de** R$ 580,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .

Item: 16
Descrição: Recauchutagem , recapagem , montagem pneus
Descrição Complementar: VULCANIZAÇÃO DE PNEU 1400 X 24 - Vulcanização 1400 x 24 (Recauchutagem, recapagem, montagem pneus)
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 10 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 613,3300 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: J P BELEZE, **pelo melhor lance de** R$ 578,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .

Item: 17
Descrição: Recauchutagem , recapagem , montagem pneus
Descrição Complementar: VULCANIZAÇÃO DE PNEU 19.5 X 24 - Vulcanização 19.5 x 24. (Recauchutagem, recapagem, montagem pneus)
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 4 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 656,6700 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

000337

Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 550,0000 **e a quantidade de** 4 **Unidade** .

Item: 18
Descrição: Recauchutagem , recapagem , montagem pneus
Descrição Complementar: Vulcanização de Pneu 275 x 80 R 22.5 - Vulcanização 275/80 R 22.5. (Recauchutagem, recapagem, montagem pneus)
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 12
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 267,5000
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 240,0000 **e a quantidade de** 12 **Unidade** .

Histórico

Item: 1 - Recauchutagem , recapagem , montagem pneus

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
36.445.798/0001-22	IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA	Sim	Sim	6	R$ 550,0000	R$ 3.300,0000	04/06/2021 10:05:39
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 1 6 UN Pneu 1000 x 20 - liso - Pneu 1000 x 20- liso. (Recauchutagem, recapagem, montagem pneus). CATSER:10170 MARCA BOREX MODELO BDL 550,00 3.300,00 Validade da proposta: 60 (sessenta) dias **Porte da empresa:** ME/EPP						
03.050.725/0001-82	DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS	Sim	Sim	6	R$ 560,0000	R$ 3.360,0000	09/06/2021 15:45:16
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: RECAPAGEM DE PNEUS 1000X20 LISO **Porte da empresa:** ME/EPP						
58.619.644/0001-42	INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA	Sim	Sim	6	R$ 563,0000	R$ 3.378,0000	09/06/2021 09:41:05
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MARCA PRÓPRIA Pneu 1000 x 20 - liso - Pneu 1000 x 20- liso. (Recauchutagem, recapagem, montagem pneus). CATSER:10170 **Porte da empresa:** ME/EPP						
54.054.937/0001-79	J P BELEZE	Sim	Sim	6	R$ 564,2500	R$ 3.385,5000	09/06/2021 14:43:42
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 1000 x 20 - liso - Pneu 1000 x 20- liso. (Recauchutagem, recapagem, montagem pneus). CATSER: 10170 Marca: Ruzi (Fab VIPAL) **Porte da empresa:** ME/EPP						
02.966.816/0003-61	M & M - COMERCIO DE PNEUS EIRELI	Sim	Sim	6	R$ 564,2500	R$ 3.385,5000	09/06/2021 21:31:00
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 1000 x 20 - liso - Pneu 1000 x 20- liso. (Recauchutagem, recapagem, montagem pneus) marca do produto é MELOBORR **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 564,2500	02.966.816/0003-61	10/06/2021 09:10:00:453
R$ 564,2500	54.054.937/0001-79	10/06/2021 09:10:00:453
R$ 563,0000	58.619.644/0001-42	10/06/2021 09:10:00:453
R$ 560,0000	03.050.725/0001-82	10/06/2021 09:10:00:453
R$ 550,0000	36.445.798/0001-22	10/06/2021 09:10:00:453
R$ 549,0000	02.966.816/0003-61	10/06/2021 09:11:02:283
R$ 539,0000	03.050.725/0001-82	10/06/2021 09:11:10:697
R$ 538,0000	02.966.816/0003-61	10/06/2021 09:11:49:467
R$ 537,0000	58.619.644/0001-42	10/06/2021 09:13:32:873
R$ 536,0000	54.054.937/0001-79	10/06/2021 09:15:09:843
R$ 535,0000	02.966.816/0003-61	10/06/2021 09:15:58:600
R$ 535,0100	54.054.937/0001-79	10/06/2021 09:16:47:757
R$ 534,0000	02.966.816/0003-61	10/06/2021 09:26:12:530

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

000338

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	10/06/2021 09:10:01	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	10/06/2021 09:25:23	Encerrada etapa aberta do item.
Início 1a etapa fechada	10/06/2021 09:25:23	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores que apresentaram lance entre R$ 535,0000 e R$ 550,0000.
Encerramento	10/06/2021 09:30:24	Item encerrado.
Encerramento etapa fechada	10/06/2021 09:30:24	Encerrada etapa fechada do item.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/06/2021 09:41:49	Convocado para envio de anexo o fornecedor M & M - COMERCIO DE PNEUS EIRELI, CNPJ/CPF: 02.966.816/0003-61.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/06/2021 09:51:15	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor M & M - COMERCIO DE PNEUS EIRELI, CNPJ/CPF: 02.966.816/0003-61.
Aceite de proposta	10/06/2021 10:50:00	Aceite individual da proposta. Fornecedor: M & M - COMERCIO DE PNEUS EIRELI, CNPJ/CPF: 02.966.816/0003-61, pelo melhor lance de R$ 534,0000.
Habilitação de fornecedor	10/06/2021 16:13:19	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: M & M - COMERCIO DE PNEUS EIRELI - CNPJ/CPF: 02.966.816/0003-61

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 2 - Recauchutagem , recapagem , montagem pneus

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
36.445.798/0001-22	IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA	Sim	Sim	24	R$ 570,0000	R$ 13.680,0000	04/06/2021 10:05:39
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 2 24 UN Pneu 1000 x 20, borrachudo. - Pneu 1000x20, borrachudo. (Recauchutagem, recapagem, montagem pneus). CATSER: 10170 MARCA PRÓPRIA MODELO PRÓPRIO 570,00 13.680 Validade da proposta: 60 (sessenta) dias **Porte da empresa:** ME/EPP						
03.050.725/0001-82	DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS	Sim	Sim	24	R$ 580,0000	R$ 13.920,0000	09/06/2021 15:45:16
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: RECAPAGEM DE PNEUS 1000X20 BORR **Porte da empresa:** ME/EPP						
58.619.644/0001-42	INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA	Sim	Sim	24	R$ 581,0000	R$ 13.944,0000	09/06/2021 09:41:05
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MARCA PRÓPRIA Pneu 1000 x 20, borrachudo. - Pneu 1000x20, borrachudo. (Recauchutagem, recapagem, montagem pneus). CATSER: 10170 **Porte da empresa:** ME/EPP						
54.054.937/0001-79	J P BELEZE	Sim	Sim	24	R$ 582,5000	R$ 13.980,0000	09/06/2021 14:43:42
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 1000 x 20, borrachudo. - Pneu 1000x20, borrachudo. (Recauchutagem, recapagem, montagem pneus). CATSER: 10170 Marca: Ruzi (Fab VIPAL) **Porte da empresa:** ME/EPP						
02.966.816/0003-61	M & M - COMERCIO DE PNEUS EIRELI	Sim	Sim	24	R$ 582,5000	R$ 13.980,0000	09/06/2021 21:31:00
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 1000 x 20, borrachudo. - Pneu 1000x20, borrachudo. (Recauchutagem, recapagem, montagem pneus) marca do produto é MELOBORR **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 582,5000	02.966.816/0003-61	10/06/2021 09:10:00:453
R$ 582,5000	54.054.937/0001-79	10/06/2021 09:10:00:453
R$ 581,0000	58.619.644/0001-42	10/06/2021 09:10:00:453
R$ 580,0000	03.050.725/0001-82	10/06/2021 09:10:00:453
R$ 570,0000	36.445.798/0001-22	10/06/2021 09:10:00:453
R$ 569,0000	02.966.816/0003-61	10/06/2021 09:11:09:093
R$ 568,0000	03.050.725/0001-82	10/06/2021 09:11:16:320
R$ 567,0000	02.966.816/0003-61	10/06/2021 09:11:54:017

0000339

R$ 566,0000	58.619.644/0001-42	10/06/2021 09:13:39:897
R$ 565,0000	54.054.937/0001-79	10/06/2021 09:15:13:707
R$ 564,0000	02.966.816/0003-61	10/06/2021 09:16:02:850
R$ 564,0100	54.054.937/0001-79	10/06/2021 09:16:52:497
R$ 563,0000	02.966.816/0003-61	10/06/2021 09:36:40:787

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	10/06/2021 09:10:02	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	10/06/2021 09:34:31	Encerrada etapa aberta do item.
Início 1a etapa fechada	10/06/2021 09:34:31	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores que apresentaram lance entre R$ 564,0000 e R$ 570,0000.
Encerramento	10/06/2021 09:39:32	Item encerrado.
Encerramento etapa fechada	10/06/2021 09:39:32	Encerrada etapa fechada do item.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/06/2021 09:41:56	Convocado para envio de anexo o fornecedor M & M - COMERCIO DE PNEUS EIRELI, CNPJ/CPF: 02.966.816/0003-61.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/06/2021 10:00:41	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor M & M - COMERCIO DE PNEUS EIRELI, CNPJ/CPF: 02.966.816/0003-61.
Aceite de proposta	10/06/2021 10:50:08	Aceite individual da proposta. Fornecedor: M & M - COMERCIO DE PNEUS EIRELI, CNPJ/CPF: 02.966.816/0003-61, pelo melhor lance de R$ 563,0000.
Habilitação de fornecedor	10/06/2021 16:13:19	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: M & M - COMERCIO DE PNEUS EIRELI - CNPJ/CPF: 02.966.816/0003-61

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 3 - Recauchutagem , recapagem , montagem pneus

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
36.445.798/0001-22	IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA	Sim	Sim	2	R$ 515,0000	R$ 1.030,0000	04/06/2021 10:05:39
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 3 2 UN Pneu 900 x 20 - liso - Pneus 900x20, liso. (Recauchutagem, recapagem, montagem pneus). CATSER: 10170 MARCA BOREX MODELO BDL 515,00 1.030,00 Validade da proposta: 60 (sessenta) dias **Porte da empresa:** ME/EPP						
03.050.725/0001-82	DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS	Sim	Sim	2	R$ 520,0000	R$ 1.040,0000	09/06/2021 15:45:16
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: RECAPAGEM DE PNEUS 900X20 LISO **Porte da empresa:** ME/EPP						
58.619.644/0001-42	INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA	Sim	Sim	2	R$ 525,0000	R$ 1.050,0000	09/06/2021 09:41:05
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MARCA PRÓPRIA Pneu 900 x 20 - liso - Pneus 900x20, liso. (Recauchutagem, recapagem, montagem pneus). CATSER: 10170 **Porte da empresa:** ME/EPP						
54.054.937/0001-79	J P BELEZE	Sim	Sim	2	R$ 526,2500	R$ 1.052,5000	09/06/2021 14:43:42
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 900 x 20 - liso - Pneus 900x20, liso. (Recauchutagem, recapagem, montagem pneus). CATSER: 10170 Marca: Ruzi (Fab VIPAL) **Porte da empresa:** ME/EPP						
02.966.816/0003-61	M & M - COMERCIO DE PNEUS EIRELI	Sim	Sim	2	R$ 526,2500	R$ 1.052,5000	09/06/2021 21:31:00
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 900 x 20 - liso - Pneus 900x20, liso. (Recauchutagem, recapagem, montagem pneus) marca do produto é MELOBORR **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 526,2500	02.966.816/0003-61	10/06/2021 09:10:00:453
R$ 526,2500	54.054.937/0001-79	10/06/2021 09:10:00:453
R$ 525,0000	58.619.644/0001-42	10/06/2021 09:10:00:453

R$ 520,0000	03.050.725/0001-82	10/06/2021 09:10:00:453
R$ 515,0000	36.445.798/0001-22	10/06/2021 09:10:00:453
R$ 514,0000	02.966.816/0003-61	10/06/2021 09:11:15:230
R$ 513,0000	03.050.725/0001-82	10/06/2021 09:11:22:723
R$ 512,0000	02.966.816/0003-61	10/06/2021 09:11:58:880
R$ 511,0000	58.619.644/0001-42	10/06/2021 09:13:46:670
R$ 510,0000	54.054.937/0001-79	10/06/2021 09:15:18:027
R$ 509,0000	02.966.816/0003-61	10/06/2021 09:16:07:287
R$ 509,0100	54.054.937/0001-79	10/06/2021 09:16:56:627
R$ 508,0000	02.966.816/0003-61	10/06/2021 09:27:30:600

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	10/06/2021 09:10:03	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	10/06/2021 09:26:28	Encerrada etapa aberta do item.
Início 1a etapa fechada	10/06/2021 09:26:28	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores que apresentaram lance entre R$ 509,0000 e R$ 515,0000.
Encerramento	10/06/2021 09:31:29	Item encerrado.
Encerramento etapa fechada	10/06/2021 09:31:29	Encerrada etapa fechada do item.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/06/2021 09:42:01	Convocado para envio de anexo o fornecedor M & M - COMERCIO DE PNEUS EIRELI, CNPJ/CPF: 02.966.816/0003-61.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/06/2021 10:00:55	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor M & M - COMERCIO DE PNEUS EIRELI, CNPJ/CPF: 02.966.816/0003-61.
Aceite de proposta	10/06/2021 10:50:17	Aceite individual da proposta. Fornecedor: M & M - COMERCIO DE PNEUS EIRELI, CNPJ/CPF: 02.966.816/0003-61, pelo melhor lance de R$ 508,0000.
Habilitação de fornecedor	10/06/2021 16:13:19	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: M & M - COMERCIO DE PNEUS EIRELI - CNPJ/CPF: 02.966.816/0003-61

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 4 - Recauchutagem , recapagem , montagem pneus

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
36.445.798/0001-22	IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA	Sim	Sim	4	R$ 545,0000	R$ 2.180,0000	04/06/2021 10:05:39
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 4 4 UN Pneu 900 x 20 - borrachudo - Pneu 900 x 20 borrachudo. (Recauchutagem, recapagem, montagem pneus). CATSER: 10170 MARCA PRÓPRIA MODELO PRÓPRIO 545,00 2.180,00 Validade da proposta: 60 (sessenta) dias **Porte da empresa:** ME/EPP						
03.050.725/0001-82	DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS	Sim	Sim	4	R$ 550,0000	R$ 2.200,0000	09/06/2021 15:45:16
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: RECAPAGEM DE PNEUS 900X20 BORR **Porte da empresa:** ME/EPP						
58.619.644/0001-42	INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA	Sim	Sim	4	R$ 551,0000	R$ 2.204,0000	09/06/2021 09:41:05
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MARCA PRÓPRIA Pneu 900 x 20 - borrachudo - Pneu 900 x 20 borrachudo. (Recauchutagem, recapagem, montagem pneus). CATSER: 10170 **Porte da empresa:** ME/EPP						
54.054.937/0001-79	J P BELEZE	Sim	Sim	4	R$ 552,5000	R$ 2.210,0000	09/06/2021 14:43:42
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 900 x 20 - borrachudo - Pneu 900 x 20 borrachudo. (Recauchutagem, recapagem, montagem pneus). CATSER: 10170 Marca: Ruzi (Fab VIPAL) **Porte da empresa:** ME/EPP						
02.966.816/0003-61	M & M - COMERCIO DE PNEUS EIRELI	Sim	Sim	4	R$ 552,5000	R$ 2.210,0000	09/06/2021 21:31:00
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 900 x 20 - borrachudo - Pneu 900 x 20 borrachudo. (Recauchutagem, recapagem, montagem pneus) marca do produto é MELOBORR **Porte da empresa:** ME/EPP						

000341

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 552,5000	02.966.816/0003-61	10/06/2021 09:10:00:453
R$ 552,5000	54.054.937/0001-79	10/06/2021 09:10:00:453
R$ 551,0000	58.619.644/0001-42	10/06/2021 09:10:00:453
R$ 550,0000	03.050.725/0001-82	10/06/2021 09:10:00:453
R$ 545,0000	36.445.798/0001-22	10/06/2021 09:10:00:453
R$ 544,0000	02.966.816/0003-61	10/06/2021 09:11:23:673
R$ 543,0000	03.050.725/0001-82	10/06/2021 09:11:29:513
R$ 540,0000	02.966.816/0003-61	10/06/2021 09:12:04:533
R$ 539,0000	58.619.644/0001-42	10/06/2021 09:13:52:213
R$ 538,0000	54.054.937/0001-79	10/06/2021 09:15:21:743
R$ 537,0000	02.966.816/0003-61	10/06/2021 09:16:12:430
R$ 537,0100	54.054.937/0001-79	10/06/2021 09:17:02:580
R$ 536,0000	02.966.816/0003-61	10/06/2021 09:27:46:440

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	10/06/2021 09:10:04	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	10/06/2021 09:27:40	Encerrada etapa aberta do item.
Início 1a etapa fechada	10/06/2021 09:27:40	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores que apresentaram lance entre R$ 537,0000 e R$ 545,0000.
Encerramento	10/06/2021 09:32:41	Item encerrado.
Encerramento etapa fechada	10/06/2021 09:32:41	Encerrada etapa fechada do item.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/06/2021 09:42:07	Convocado para envio de anexo o fornecedor M & M - COMERCIO DE PNEUS EIRELI, CNPJ/CPF: 02.966.816/0003-61.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/06/2021 10:01:09	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor M & M - COMERCIO DE PNEUS EIRELI, CNPJ/CPF: 02.966.816/0003-61.
Aceite de proposta	10/06/2021 10:50:28	Aceite individual da proposta. Fornecedor: M & M - COMERCIO DE PNEUS EIRELI, CNPJ/CPF: 02.966.816/0003-61, pelo melhor lance de R$ 536,0000.
Habilitação de fornecedor	10/06/2021 16:13:19	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: M & M - COMERCIO DE PNEUS EIRELI - CNPJ/CPF: 02.966.816/0003-61

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 5 - Recauchutagem , recapagem , montagem pneus

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
36.445.798/0001-22	IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA	Sim	Sim	6	R$ 575,0000	R$ 3.450,0000	04/06/2021 10:05:39
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 5 6 UN Pneu 275 x 80 R22.5 - Liso - Pneu 275 x 80 R22.5-liso. (Recauchutagem, recapagem, montagem pneus). CATSER MARCA PRÓPRIA MODELO PRÓPRIO 575,00 3.450,00 Validade da proposta: 60 (sessenta) dias **Porte da empresa:** ME/EPP						
03.050.725/0001-82	DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS	Sim	Sim	6	R$ 580,0000	R$ 3.480,0000	09/06/2021 15:45:16
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: RECAPAGEM DE PNEUS 275/80R22.5 LISO **Porte da empresa:** ME/EPP						
58.619.644/0001-42	INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA	Sim	Sim	6	R$ 584,0000	R$ 3.504,0000	09/06/2021 09:41:05
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MARCA PRÓPRIA Pneu 275 x 80 R22.5 - Liso - Pneu 275 x 80 R22.5-liso. (Recauchutagem, recapagem, montagem pneus). CATSER: 10170 **Porte da empresa:** ME/EPP						
54.054.937/0001-79	J P BELEZE	Sim	Sim	6	R$ 585,0000	R$ 3.510,0000	09/06/2021 14:43:42
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 275 x 80 R22.5 - Liso - Pneu 275 x 80 R22.5-liso.						

(Recauchutagem, recapagem, montagem pneus). CATSER: 10170 Marca: Ruzi (Fab VIPAL) 000342
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 585,0000	54.054.937/0001-79	10/06/2021 09:10:00:453
R$ 584,0000	58.619.644/0001-42	10/06/2021 09:10:00:453
R$ 580,0000	03.050.725/0001-82	10/06/2021 09:10:00:453
R$ 575,0000	36.445.798/0001-22	10/06/2021 09:10:00:453
R$ 574,0000	03.050.725/0001-82	10/06/2021 09:11:35:243
R$ 573,0000	58.619.644/0001-42	10/06/2021 09:14:03:287
R$ 572,0000	54.054.937/0001-79	10/06/2021 09:15:25:400
R$ 571,0000	58.619.644/0001-42	10/06/2021 09:18:02:637
R$ 570,0000	54.054.937/0001-79	10/06/2021 09:18:07:640
R$ 569,0000	58.619.644/0001-42	10/06/2021 09:18:39:693
R$ 569,0100	54.054.937/0001-79	10/06/2021 09:19:01:803
R$ 566,0000	58.619.644/0001-42	10/06/2021 09:25:54:590
R$ 565,0000	58.619.644/0001-42	10/06/2021 09:31:16:997
R$ 560,0000	58.619.644/0001-42	10/06/2021 09:33:14:380

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	10/06/2021 09:10:05	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	10/06/2021 09:32:52	Encerrada etapa aberta do item.
Início 1a etapa fechada	10/06/2021 09:32:52	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores que apresentaram lance entre R$ 565,0000 e R$ 575,0000.
Encerramento	10/06/2021 09:37:53	Item encerrado.
Encerramento etapa fechada	10/06/2021 09:37:53	Encerrada etapa fechada do item.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/06/2021 09:42:14	Convocado para envio de anexo o fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 58.619.644/0001-42.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/06/2021 09:59:08	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 58.619.644/0001-42.
Aceite de proposta	10/06/2021 10:51:58	Aceite individual da proposta. Fornecedor: INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 58.619.644/0001-42, pelo melhor lance de R$ 560,0000.
Habilitação de fornecedor	10/06/2021 16:13:19	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - CNPJ/CPF: 58.619.644/0001-42

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 6 - Recauchutagem , recapagem , montagem pneus

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
36.445.798/0001-22	IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA	Sim	Sim	30	R$ 625,0000	R$ 18.750,0000	04/06/2021 10:05:39
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 6 30 UN Pneu 275 x 80 R22.5 - Borrachudo - Pneu 275 x 80 R22.5- borrachudo. (Recauchutagem, recapagem, montagem pneus). CATSER: 10170 MARCA PRÓPRIA MODELO PRÓPRIO 625,00 18.750,00 Validade da proposta: 60 (sessenta) dias **Porte da empresa:** ME/EPP						
03.050.725/0001-82	DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS	Sim	Sim	30	R$ 630,0000	R$ 18.900,0000	09/06/2021 15:45:16
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: RECAPAGEM DE PNEUS 275/80R22.5 BORR **Porte da empresa:** ME/EPP						
58.619.644/0001-42	INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA	Sim	Sim	30	R$ 631,0000	R$ 18.930,0000	09/06/2021 09:41:05
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MARCA PRÓPRIA Pneu 275 x 80 R22.5 - Borrachudo - Pneu 275 x 80 R22.5- borrachudo. (Recauchutagem, recapagem, montagem pneus). CATSER: 10170						

000343

Porte da empresa: ME/EPP

54.054.937/0001-79	J P BELEZE	Sim	Sim	30	R$ 632,5000	R$ 18.975,0000	09/06/2021 14:43:42

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 275 x 80 R22.5 - Borrachudo - Pneu 275 x 80 R22.5-borrachudo. (Recauchutagem, recapagem, montagem pneus). CATSER: 10170 Marca: Ruzi (Fab VIPAL)
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 632,5000	54.054.937/0001-79	10/06/2021 09:10:00:453
R$ 631,0000	58.619.644/0001-42	10/06/2021 09:10:00:453
R$ 630,0000	03.050.725/0001-82	10/06/2021 09:10:00:453
R$ 625,0000	36.445.798/0001-22	10/06/2021 09:10:00:453
R$ 624,0000	03.050.725/0001-82	10/06/2021 09:11:40:753
R$ 623,0000	58.619.644/0001-42	10/06/2021 09:14:14:487
R$ 622,0000	54.054.937/0001-79	10/06/2021 09:15:34:320
R$ 621,0000	58.619.644/0001-42	10/06/2021 09:18:07:837
R$ 620,0000	54.054.937/0001-79	10/06/2021 09:18:12:757
R$ 619,0000	58.619.644/0001-42	10/06/2021 09:18:44:180
R$ 619,0100	54.054.937/0001-79	10/06/2021 09:19:07:220
R$ 618,0000	58.619.644/0001-42	10/06/2021 09:26:01:323
R$ 610,0000	58.619.644/0001-42	10/06/2021 09:33:02:843

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	10/06/2021 09:10:05	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	10/06/2021 09:32:32	Encerrada etapa aberta do item.
Início 1a etapa fechada	10/06/2021 09:32:32	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores que apresentaram lance entre R$ 618,0000 e R$ 625,0000.
Encerramento	10/06/2021 09:37:33	Item encerrado.
Encerramento etapa fechada	10/06/2021 09:37:33	Encerrada etapa fechada do item.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/06/2021 09:42:19	Convocado para envio de anexo o fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 58.619.644/0001-42.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/06/2021 09:59:29	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 58.619.644/0001-42.
Aceite de proposta	10/06/2021 10:52:06	Aceite individual da proposta. Fornecedor: INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 58.619.644/0001-42, pelo melhor lance de R$ 610,0000.
Habilitação de fornecedor	10/06/2021 16:13:19	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - CNPJ/CPF: 58.619.644/0001-42

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 7 - Recauchutagem , recapagem , montagem pneus

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
36.445.798/0001-22	IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 2.180,0000	R$ 21.800,0000	04/06/2021 10:05:39
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 7 10 UN Pneu 17.5 x 25 com câmara - Pneu 17.5 x 25 com câmara (Recauchutagem, recapagem, montagem pneus). CATSER: 10170 MARCA BOREX MODELO G2L2 2.180,00 21.800,00 Validade da proposta: 60 (sessenta) dias **Porte da empresa:** ME/EPP						
58.619.644/0001-42	INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 2.199,0000	R$ 21.990,0000	09/06/2021 09:41:05
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MARCA PRÓPRIA Pneu 17.5 x 25 com câmara - Pneu 17.5 x 25 com câmara (Recauchutagem, recapagem, montagem pneus). CATSER: 10170 **Porte da empresa:** ME/EPP						
54.054.937/0001-79	J P BELEZE	Sim	Sim	10	R$ 2.200,0000	R$ 22.000,0000	09/06/2021 14:43:42
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 17.5 x 25 com câmara - Pneu 17.5 x 25 com câmara						

(Recauchutagem, recapagem, montagem pneus). CATSER: 10170 Marca: Ruzi (Fab VIPAL) 000344
Porte da empresa: ME/EPP

03.050.725/0001-82	DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS	Sim	Sim	10	R$ 2.200,0000	R$ 22.000,0000	09/06/2021 15:45:16

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: RECAPAGEM DE PNEUS 17.5X25
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 2.200,0000	54.054.937/0001-79	10/06/2021 09:10:00:453
R$ 2.200,0000	03.050.725/0001-82	10/06/2021 09:10:00:453
R$ 2.199,0000	58.619.644/0001-42	10/06/2021 09:10:00:453
R$ 2.180,0000	36.445.798/0001-22	10/06/2021 09:10:00:453
R$ 2.170,0000	03.050.725/0001-82	10/06/2021 09:10:39:200
R$ 2.169,0000	58.619.644/0001-42	10/06/2021 09:14:20:473
R$ 2.168,0000	03.050.725/0001-82	10/06/2021 09:14:59:993
R$ 2.167,0000	54.054.937/0001-79	10/06/2021 09:15:38:600
R$ 2.166,0000	03.050.725/0001-82	10/06/2021 09:16:55:443
R$ 2.166,0100	54.054.937/0001-79	10/06/2021 09:17:09:410
R$ 2.100,0000	03.050.725/0001-82	10/06/2021 09:30:19:087

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	10/06/2021 09:10:06	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	10/06/2021 09:28:52	Encerrada etapa aberta do item.
Início 1a etapa fechada	10/06/2021 09:28:52	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores que apresentaram lance entre R$ 2.166,0000 e R$ 2.180,0000.
Encerramento	10/06/2021 09:33:53	Item encerrado.
Encerramento etapa fechada	10/06/2021 09:33:53	Encerrada etapa fechada do item.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/06/2021 09:42:25	Convocado para envio de anexo o fornecedor DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS, CNPJ/CPF: 03.050.725/0001-82.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/06/2021 10:07:21	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS, CNPJ/CPF: 03.050.725/0001-82.
Aceite de proposta	10/06/2021 10:53:08	Aceite individual da proposta. Fornecedor: DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS, CNPJ/CPF: 03.050.725/0001-82, pelo melhor lance de R$ 2.100,0000.
Habilitação de fornecedor	10/06/2021 16:13:19	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS - CNPJ/CPF: 03.050.725/0001-82

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 8 - Recauchutagem , recapagem , montagem pneus

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
36.445.798/0001-22	IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 2.200,0000	R$ 22.000,0000	04/06/2021 10:05:39

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 8 10 UN Pneu 17.5 x 25 sem câmara - Pneu 17.5 x 25 sem câmara. (Recauchutagem, recapagem, montagem pneus). CATSER: 10170 MARCA BOREX MODELO G2L2 2.200,00 22.000,00 Validade da proposta: 60 (sessenta) dias
Porte da empresa: ME/EPP

03.050.725/0001-82	DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS	Sim	Sim	10	R$ 2.250,0000	R$ 22.500,0000	09/06/2021 15:45:16

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: RECAPAGEM DE PNEUS 17.5X25
Porte da empresa: ME/EPP

58.619.644/0001-42	INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 2.265,0000	R$ 22.650,0000	09/06/2021 09:41:05

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MARCA PRÓPRIA Pneu 17.5 x 25 sem câmara - Pneu 17.5 x 25 sem câmara. (Recauchutagem, recapagem, montagem pneus). CATSER: 10170
Porte da empresa: ME/EPP

54.054.937/0001-79	J P BELEZE	Sim	Sim	10	R$ 2.266,6700	R$ 22.666,7000	09/06/2021 14:43:42

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 17.5 x 25 sem câmara - Pneu 17.5 x 25 sem câmara. (Recauchutagem, recapagem, montagem pneus). CATSER: 10170 Marca: Ruzi (Fab VIPAL)
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 2.266,6700	54.054.937/0001-79	10/06/2021 09:10:00:453
R$ 2.265,0000	58.619.644/0001-42	10/06/2021 09:10:00:453
R$ 2.250,0000	03.050.725/0001-82	10/06/2021 09:10:00:453
R$ 2.200,0000	36.445.798/0001-22	10/06/2021 09:10:00:453
R$ 2.190,0000	03.050.725/0001-82	10/06/2021 09:10:48:660
R$ 2.189,0000	58.619.644/0001-42	10/06/2021 09:14:36:080
R$ 2.188,0000	03.050.725/0001-82	10/06/2021 09:15:05:497
R$ 2.187,0000	54.054.937/0001-79	10/06/2021 09:15:42:647
R$ 2.186,0000	03.050.725/0001-82	10/06/2021 09:17:04:093
R$ 2.186,0100	54.054.937/0001-79	10/06/2021 09:17:14:320
R$ 2.180,0000	03.050.725/0001-82	10/06/2021 09:31:08:737

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	10/06/2021 09:10:07	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	10/06/2021 09:30:44	Encerrada etapa aberta do item.
Início 1a etapa fechada	10/06/2021 09:30:44	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores que apresentaram lance entre R$ 2.186,0000 e R$ 2.200,0000.
Encerramento	10/06/2021 09:35:45	Item encerrado.
Encerramento etapa fechada	10/06/2021 09:35:45	Encerrada etapa fechada do item.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/06/2021 09:42:30	Convocado para envio de anexo o fornecedor DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS, CNPJ/CPF: 03.050.725/0001-82.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/06/2021 10:07:45	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS, CNPJ/CPF: 03.050.725/0001-82.
Aceite de proposta	10/06/2021 10:53:17	Aceite individual da proposta. Fornecedor: DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS, CNPJ/CPF: 03.050.725/0001-82, pelo melhor lance de R$ 2.180,0000.
Habilitação de fornecedor	10/06/2021 16:13:19	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS - CNPJ/CPF: 03.050.725/0001-82

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 9 - Recauchutagem , recapagem , montagem pneus

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
36.445.798/0001-22	IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA	Sim	Sim	12	R$ 1.940,0000	R$ 23.280,0000	04/06/2021 10:05:39

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 9 12 UN Pneu 1400 x 24 com câmara - Pneu 1400 x 24 com câmera. (Recauchutagem, recapagem, montagem pneus). CATSER: 10170 MARCA BOREX MODELO G2L2 1.940,00 23.280,000 Validade da proposta: 60 (sessenta) dias
Porte da empresa: ME/EPP

03.050.725/0001-82	DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS	Sim	Sim	12	R$ 1.950,0000	R$ 23.400,0000	09/06/2021 15:45:16

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: RECAPAGEM DE PNEUS 1400X24
Porte da empresa: ME/EPP

58.619.644/0001-42	INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA	Sim	Sim	12	R$ 1.955,0000	R$ 23.460,0000	09/06/2021 09:41:05

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MARCA PRÓPRIA Pneu 1400 x 24 com câmara - Pneu 1400 x 24 com câmera. (Recauchutagem, recapagem, montagem pneus). CATSER: 10170
Porte da empresa: ME/EPP

54.054.937/0001-79	J P BELEZE	Sim	Sim	12	R$ 1.956,6700	R$ 23.480,0400	09/06/2021 14:43:42

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 1400 x 24 com câmara - Pneu 1400 x 24 com câmera. (Recauchutagem, recapagem, montagem pneus). CATSER: 10170 Marca: Ruzi (Fab VIPAL)
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 1.956,6700	54.054.937/0001-79	10/06/2021 09:10:00:453
R$ 1.955,0000	58.619.644/0001-42	10/06/2021 09:10:00:453
R$ 1.950,0000	03.050.725/0001-82	10/06/2021 09:10:00:453
R$ 1.940,0000	36.445.798/0001-22	10/06/2021 09:10:00:453
R$ 1.939,0000	03.050.725/0001-82	10/06/2021 09:11:47:800
R$ 1.938,0000	58.619.644/0001-42	10/06/2021 09:14:47:310
R$ 1.937,0000	54.054.937/0001-79	10/06/2021 09:15:47:970

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	10/06/2021 09:10:08	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	10/06/2021 09:30:05	Encerrada etapa aberta do item.
Início 1a etapa fechada	10/06/2021 09:30:05	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores que apresentaram lance entre R$ 1.937,0000 e R$ 1.940,0000.
Encerramento	10/06/2021 09:35:06	Item encerrado.
Encerramento etapa fechada	10/06/2021 09:35:06	Encerrada etapa fechada do item.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/06/2021 09:42:36	Convocado para envio de anexo o fornecedor J P BELEZE, CNPJ/CPF: 54.054.937/0001-79.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/06/2021 10:04:40	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor J P BELEZE, CNPJ/CPF: 54.054.937/0001-79.
Aceite de proposta	10/06/2021 10:54:13	Aceite individual da proposta. Fornecedor: J P BELEZE, CNPJ/CPF: 54.054.937/0001-79, pelo melhor lance de R$ 1.937,0000.
Habilitação de fornecedor	10/06/2021 16:13:19	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: J P BELEZE - CNPJ/CPF: 54.054.937/0001-79

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 10 - Recauchutagem , recapagem , montagem pneus

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
36.445.798/0001-22	IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA	Sim	Sim	12	R$ 1.940,0000	R$ 23.280,0000	04/06/2021 10:05:39

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 10 12 UN Pneu 1400x24 sem câmara - Pneu 1400 x 24 sem câmera. (Recauchutagem, recapagem, montagem pneus). CATSER: 10170 MARCA BOREX MODELO G2L2 1.940,00 23.280,00 Validade da proposta: 60 (sessenta) dias
Porte da empresa: ME/EPP

03.050.725/0001-82	DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS	Sim	Sim	12	R$ 2.000,0000	R$ 24.000,0000	09/06/2021 15:45:16

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: RECAPAGEM DE PNEUS 1400X24
Porte da empresa: ME/EPP

58.619.644/0001-42	INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA	Sim	Sim	12	R$ 2.022,0000	R$ 24.264,0000	09/06/2021 09:41:05

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MARCA PRÓPRIA Pneu 1400x24 sem câmara - Pneu 1400 x 24 sem câmera. (Recauchutagem, recapagem, montagem pneus). CATSER: 10170
Porte da empresa: ME/EPP

54.054.937/0001-79	J P BELEZE	Sim	Sim	12	R$ 2.023,3300	R$ 24.279,9600	09/06/2021 14:43:42

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 1400x24 sem câmara - Pneu 1400 x 24 sem câmera. (Recauchutagem, recapagem, montagem pneus). CATSER: 10170 Marca: Ruzi (Fab VIPAL)
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 2.023,3300	54.054.937/0001-79	10/06/2021 09:10:00:453
R$ 2.022,0000	58.619.644/0001-42	10/06/2021 09:10:00:453
R$ 2.000,0000	03.050.725/0001-82	10/06/2021 09:10:00:453
R$ 1.940,0000	36.445.798/0001-22	10/06/2021 09:10:00:453
R$ 1.939,0000	03.050.725/0001-82	10/06/2021 09:11:53:273
R$ 1.938,0000	54.054.937/0001-79	10/06/2021 09:15:51:863

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	10/06/2021 09:10:09	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	10/06/2021 09:28:47	Encerrada etapa aberta do item.
Início 1a etapa fechada	10/06/2021 09:28:47	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores que apresentaram lance entre R$ 1.938,0000 e R$ 2.022,0000.
Encerramento	10/06/2021 09:33:48	Item encerrado.
Encerramento etapa fechada	10/06/2021 09:33:48	Encerrada etapa fechada do item.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/06/2021 09:42:41	Convocado para envio de anexo o fornecedor J P BELEZE, CNPJ/CPF: 54.054.937/0001-79.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/06/2021 10:04:48	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor J P BELEZE, CNPJ/CPF: 54.054.937/0001-79.
Aceite de proposta	10/06/2021 10:54:22	Aceite individual da proposta. Fornecedor: J P BELEZE, CNPJ/CPF: 54.054.937/0001-79, pelo melhor lance de R$ 1.938,0000.
Habilitação de fornecedor	10/06/2021 16:13:19	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: J P BELEZE - CNPJ/CPF: 54.054.937/0001-79

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 11 - Recauchutagem , recapagem , montagem pneus

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
58.619.644/0001-42	INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA	Sim	Sim	2	R$ 1.199,0000	R$ 2.398,0000	09/06/2021 09:45:53

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MARCA PRÓPRIA Pneu 14.17.5, dianteiro - Pneu 14.17.5, dianteiro. (Recauchutagem, recapagem, montagem pneus). CATSER: 10170
Porte da empresa: ME/EPP

36.445.798/0001-22	IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA	Sim	Sim	2	R$ 1.200,0000	R$ 2.400,0000	04/06/2021 10:12:31

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 11 2 UN Pneu 14.17.5, dianteiro - Pneu 14.17.5, dianteiro. (Recauchutagem, recapagem, montagem pneus). CATSER: 10170 MARCA BOREX MODELO G2L2 1.200,00 2.400,00 Validade da proposta: 60 (sessenta) dias
Porte da empresa: ME/EPP

54.054.937/0001-79	J P BELEZE	Sim	Sim	2	R$ 1.200,0000	R$ 2.400,0000	09/06/2021 14:47:43

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 14.17.5, dianteiro - Pneu 14.17.5, dianteiro. (Recauchutagem, recapagem, montagem pneus). CATSER: 10170 Marca: Ruzi (Fab VIPAL)
Porte da empresa: ME/EPP

03.050.725/0001-82	DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS	Sim	Sim	2	R$ 1.200,0000	R$ 2.400,0000	09/06/2021 15:50:34

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: RECAPAGEM DE PNEUS 14.17.5
Porte da empresa: ME/EPP

02.966.816/0003-61	M & M - COMERCIO DE PNEUS EIRELI	Sim	Sim	2	R$ 1.200,0000	R$ 2.400,0000	09/06/2021 21:32:40

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 14.17.5, dianteiro - Pneu 14.17.5, dianteiro. (Recauchutagem, recapagem, montagem pneus) marca do produto é MELOBORR
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 1.200,0000	03.050.725/0001-82	10/06/2021 09:10:00:453
R$ 1.200,0000	02.966.816/0003-61	10/06/2021 09:10:00:453
R$ 1.200,0000	36.445.798/0001-22	10/06/2021 09:10:00:453
R$ 1.200,0000	54.054.937/0001-79	10/06/2021 09:10:00:453
R$ 1.199,0000	58.619.644/0001-42	10/06/2021 09:10:00:453
R$ 1.190,0000	02.966.816/0003-61	10/06/2021 09:11:31:713
R$ 1.189,0000	03.050.725/0001-82	10/06/2021 09:12:00:363
R$ 1.180,0000	02.966.816/0003-61	10/06/2021 09:12:10:630
R$ 1.179,0000	54.054.937/0001-79	10/06/2021 09:15:57:607
R$ 1.178,0000	02.966.816/0003-61	10/06/2021 09:16:18:393
R$ 1.178,0100	54.054.937/0001-79	10/06/2021 09:17:20:393
R$ 1.176,0000	02.966.816/0003-61	10/06/2021 09:33:52:873

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	10/06/2021 09:10:10	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	10/06/2021 09:33:37	Encerrada etapa aberta do item.
Início 1a etapa fechada	10/06/2021 09:33:37	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores que apresentaram lance entre R$ 1.178,0000 e R$ 1.200,0000.
Encerramento	10/06/2021 09:38:38	Item encerrado.
Encerramento etapa fechada	10/06/2021 09:38:38	Encerrada etapa fechada do item.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/06/2021 09:42:45	Convocado para envio de anexo o fornecedor M & M - COMERCIO DE PNEUS EIRELI, CNPJ/CPF: 02.966.816/0003-61.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/06/2021 10:01:22	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor M & M - COMERCIO DE PNEUS EIRELI, CNPJ/CPF: 02.966.816/0003-61.
Aceite de proposta	10/06/2021 10:50:36	Aceite individual da proposta. Fornecedor: M & M - COMERCIO DE PNEUS EIRELI, CNPJ/CPF: 02.966.816/0003-61, pelo melhor lance de R$ 1.176,0000.
Habilitação de fornecedor	10/06/2021 16:13:19	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: M & M - COMERCIO DE PNEUS EIRELI - CNPJ/CPF: 02.966.816/0003-61

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 12 - Recauchutagem , recapagem , montagem pneus

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
36.445.798/0001-22	IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA	Sim	Sim	2	R$ 2.250,0000	R$ 4.500,0000	04/06/2021 10:12:31

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 12 2 UN Pneu 19.5 L - 24 Traseiro - Pneu 19 .5L – 24 traseiro. (Recauchutagem, recapagem, montagem pneus). CATSER: 10170 MARCA BOREX MODELO G2L2 2.250,00 4.500,00 Validade da proposta: 60 (sessenta) dias
Porte da empresa: ME/EPP

03.050.725/0001-82	DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS	Sim	Sim	2	R$ 2.300,0000	R$ 4.600,0000	09/06/2021 15:50:34

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: RECAPAGEM DE PNEUS 19.5X24
Porte da empresa: ME/EPP

58.619.644/0001-42	INDUSTRIA E COMERCIO MUT	Sim	Sim	2	R$ 2.332,0000	R$ 4.664,0000	09/06/2021 09:45:53

PNEUS LTDA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MARCA PRÓPRIA Pneu 19.5 L - 24 Traseiro - Pneu 19 .5L – 24 traseiro. (Recauchutagem, recapagem, montagem pneus). CATSER: 10170
Porte da empresa: ME/EPP

54.054.937/0001-79	J P BELEZE	Sim	Sim	2	R$ 2.333,3300	R$ 4.666,6600	09/06/2021 14:47:43

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 19.5 L - 24 Traseiro - Pneu 19 .5L – 24 traseiro. (Recauchutagem, recapagem, montagem pneus). CATSER: 10170 Marca: Ruzi (Fab VIPAL)
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 2.333,3300	54.054.937/0001-79	10/06/2021 09:10:00:453
R$ 2.332,0000	58.619.644/0001-42	10/06/2021 09:10:00:453
R$ 2.300,0000	03.050.725/0001-82	10/06/2021 09:10:00:453
R$ 2.250,0000	36.445.798/0001-22	10/06/2021 09:10:00:453
R$ 2.249,0000	03.050.725/0001-82	10/06/2021 09:12:05:787
R$ 2.247,0000	36.445.798/0001-22	10/06/2021 09:12:27:463
R$ 2.246,0000	54.054.937/0001-79	10/06/2021 09:16:03:117
R$ 2.240,0000	36.445.798/0001-22	10/06/2021 09:16:25:590
R$ 2.240,0100	54.054.937/0001-79	10/06/2021 09:17:30:590
R$ 2.200,0000	36.445.798/0001-22	10/06/2021 09:29:07:133

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	10/06/2021 09:10:11	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	10/06/2021 09:27:57	Encerrada etapa aberta do item.
Início 1a etapa fechada	10/06/2021 09:27:57	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores que apresentaram lance entre R$ 2.240,0000 e R$ 2.332,0000.
Encerramento	10/06/2021 09:32:58	Item encerrado.
Encerramento etapa fechada	10/06/2021 09:32:58	Encerrada etapa fechada do item.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/06/2021 09:42:50	Convocado para envio de anexo o fornecedor IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA, CNPJ/CPF: 36.445.798/0001-22.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/06/2021 09:57:21	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA, CNPJ/CPF: 36.445.798/0001-22.
Aceite de proposta	10/06/2021 10:56:28	Aceite individual da proposta. Fornecedor: IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA, CNPJ/CPF: 36.445.798/0001-22, pelo melhor lance de R$ 2.200,0000.
Habilitação de fornecedor	10/06/2021 16:13:19	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA - CNPJ/CPF: 36.445.798/0001-22

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 13 - Recauchutagem , recapagem , montagem pneus

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
36.445.798/0001-22	IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA	Sim	Sim	2	R$ 2.460,0000	R$ 4.920,0000	04/06/2021 10:12:31

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 13 2 UN Pneu 18-4-30 - Pneu 18-4-30. (Recauchutagem, recapagem, montagem pneus). CATSER: 10170 MARCA BOREX MODELO SAT23 2.460,00 4.920,00 Validade da proposta: 60 (sessenta) dias
Porte da empresa: ME/EPP

03.050.725/0001-82	DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS	Sim	Sim	2	R$ 2.480,0000	R$ 4.960,0000	09/06/2021 15:50:34

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: RECAPAGEM DE PNEUS 18.4X30
Porte da empresa: ME/EPP

58.619.644/0001-42	INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA	Sim	Sim	2	R$ 2.492,0000	R$ 4.984,0000	09/06/2021 09:45:53

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MARCA PRÓPRIA Pneu 18-4-30 - Pneu 18-4-30. (Recauchutagem, recapagem, montagem pneus). CATSER: 10170
Porte da empresa: ME/EPP

54.054.937/0001-79	J P BELEZE	Sim	Sim	2	R$ 2.493,3300	R$ 4.986,6600	09/06/2021 14:47:43

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 18-4-30 - Pneu 18-4-30. (Recauchutagem, recapagem, montagem pneus). CATSER: 10170 Marca: Ruzi (Fab VIPAL)
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 2.493,3300	54.054.937/0001-79	10/06/2021 09:10:00:453
R$ 2.492,0000	58.619.644/0001-42	10/06/2021 09:10:00:453
R$ 2.480,0000	03.050.725/0001-82	10/06/2021 09:10:00:453
R$ 2.460,0000	36.445.798/0001-22	10/06/2021 09:10:00:453
R$ 2.459,0000	03.050.725/0001-82	10/06/2021 09:12:10:890
R$ 2.457,0000	36.445.798/0001-22	10/06/2021 09:12:38:607
R$ 2.456,0000	54.054.937/0001-79	10/06/2021 09:16:08:380
R$ 2.450,0000	36.445.798/0001-22	10/06/2021 09:16:35:900
R$ 2.450,0100	54.054.937/0001-79	10/06/2021 09:17:42:993
R$ 2.400,0000	36.445.798/0001-22	10/06/2021 09:29:16:440

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	10/06/2021 09:10:12	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	10/06/2021 09:29:04	Encerrada etapa aberta do item.
Início 1a etapa fechada	10/06/2021 09:29:04	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores que apresentaram lance entre R$ 2.450,0000 e R$ 2.492,0000.
Encerramento	10/06/2021 09:34:05	Item encerrado.
Encerramento etapa fechada	10/06/2021 09:34:05	Encerrada etapa fechada do item.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/06/2021 09:42:55	Convocado para envio de anexo o fornecedor IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA, CNPJ/CPF: 36.445.798/0001-22.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/06/2021 09:57:32	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA, CNPJ/CPF: 36.445.798/0001-22.
Aceite de proposta	10/06/2021 10:56:37	Aceite individual da proposta. Fornecedor: IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA, CNPJ/CPF: 36.445.798/0001-22, pelo melhor lance de R$ 2.400,0000.
Habilitação de fornecedor	10/06/2021 16:13:19	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA - CNPJ/CPF: 36.445.798/0001-22

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 14 - Recauchutagem , recapagem , montagem pneus

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
36.445.798/0001-22	IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 220,0000	R$ 2.200,0000	04/06/2021 10:12:31

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 14 10 UN VULCANIZAÇÃO DE PNEU 1000 X 20 - Vulcanização de pneu 1000x20. (Recauchutagem, recapagem, montagem pneus). CATSER:47151 MARCA PRÓPRIA MODELO PRÓPRIO 220,00 2.200,00 Validade da proposta: 60 (sessenta) dias
Porte da empresa: ME/EPP

03.050.725/0001-82	DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS	Sim	Sim	10	R$ 230,0000	R$ 2.300,0000	09/06/2021 15:50:34

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: VULCANIZAÇÃO DE PNEUS 1000X20
Porte da empresa: ME/EPP

58.619.644/0001-42	INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 234,0000	R$ 2.340,0000	09/06/2021 09:45:53

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MARCA PRÓPRIA VULCANIZAÇÃO DE PNEU 1000 X 20 - Vulcanização de pneu 1000x20. (Recauchutagem, recapagem, montagem pneus). CATSER:47151

Porte da empresa: ME/EPP

54.054.937/0001-79	J P BELEZE	Sim	Sim	10	R$ 235,0000	R$ 2.350,0000	09/06/2021 14:47:43

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: VULCANIZAÇÃO DE PNEU 1000 X 20 - Vulcanização de pneu 1000x20. (Recauchutagem, recapagem, montagem pneus).CATSER:47151 Marca: Ruzi (Fab VIPAL)
Porte da empresa: ME/EPP

02.966.816/0003-61	M & M - COMERCIO DE PNEUS EIRELI	Sim	Sim	10	R$ 235,0000	R$ 2.350,0000	09/06/2021 21:32:40

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: VULCANIZAÇÃO DE PNEU 1000 X 20 - Vulcanização de pneu 1000x20. (Recauchutagem, recapagem, montagem pneus) marca do produto é MELOBORR
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 235,0000	02.966.816/0003-61	10/06/2021 09:10:00:453
R$ 235,0000	54.054.937/0001-79	10/06/2021 09:10:00:453
R$ 234,0000	58.619.644/0001-42	10/06/2021 09:10:00:453
R$ 230,0000	03.050.725/0001-82	10/06/2021 09:10:00:453
R$ 220,0000	36.445.798/0001-22	10/06/2021 09:10:00:453
R$ 219,0000	02.966.816/0003-61	10/06/2021 09:11:37:490
R$ 218,0000	54.054.937/0001-79	10/06/2021 09:16:13:800
R$ 217,0000	02.966.816/0003-61	10/06/2021 09:16:24:443
R$ 217,0100	54.054.937/0001-79	10/06/2021 09:17:47:753
R$ 216,0000	02.966.816/0003-61	10/06/2021 09:26:20:313

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	10/06/2021 09:10:12	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	10/06/2021 09:25:24	Encerrada etapa aberta do item.
Início 1a etapa fechada	10/06/2021 09:25:24	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores que apresentaram lance entre R$ 217,0000 e R$ 234,0000.
Encerramento	10/06/2021 09:30:25	Item encerrado.
Encerramento etapa fechada	10/06/2021 09:30:25	Encerrada etapa fechada do item.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/06/2021 09:43:00	Convocado para envio de anexo o fornecedor M & M - COMERCIO DE PNEUS EIRELI, CNPJ/CPF: 02.966.816/0003-61.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/06/2021 10:01:38	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor M & M - COMERCIO DE PNEUS EIRELI, CNPJ/CPF: 02.966.816/0003-61.
Aceite de proposta	10/06/2021 10:50:45	Aceite individual da proposta. Fornecedor: M & M - COMERCIO DE PNEUS EIRELI, CNPJ/CPF: 02.966.816/0003-61, pelo melhor lance de R$ 216,0000.
Habilitação de fornecedor	10/06/2021 16:13:19	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: M & M - COMERCIO DE PNEUS EIRELI - CNPJ/CPF: 02.966.816/0003-61

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 15 - Recauchutagem , recapagem , montagem pneus

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
36.445.798/0001-22	IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 600,0000	R$ 6.000,0000	04/06/2021 10:12:31

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 15 10 UN VULCANIZAÇÃO DE PNEU 17.5 X 25 - Vulcanização de pneu 17.5 x 25. (Recauchutagem, recapagem, montagem pneus). CATSER: 2300 MARCA PRÓPRIA MODELO PRÓPRIO 600,00 6.000,00 Validade da proposta: 60 (sessenta) dias
Porte da empresa: ME/EPP

03.050.725/0001-82	DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS	Sim	Sim	10	R$ 630,0000	R$ 6.300,0000	09/06/2021 15:50:34

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: VULCANIZAÇÃO DE PNEUS 17.5X25
Porte da empresa: ME/EPP

58.619.644/0001-42	INDUSTRIA E COMERCIO MUT	Sim	Sim	10	R$ 635,0000	R$ 6.350,0000	09/06/2021 09:45:53

PNEUS LTDA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MARCA PRÓPRIA VULCANIZAÇÃO DE PNEU 17.5 X 25 - Vulcanização de pneu 17.5 x 25. (Recauchutagem, recapagem, montagem
Porte da empresa: ME/EPP

54.054.937/0001-79	J P BELEZE	Sim	Sim	10	R$ 636,6700	R$ 6.366,7000	09/06/2021 14:47:43

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: VULCANIZAÇÃO DE PNEU 17.5 X 25 - Vulcanização de pneu 17.5 x 25. (Recauchutagem, recapagem, montagem pneus). CATSER: 2300 Marca: Ruzi (Fab VIPAL)
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 636,6700	54.054.937/0001-79	10/06/2021 09:10:00:453
R$ 635,0000	58.619.644/0001-42	10/06/2021 09:10:00:453
R$ 630,0000	03.050.725/0001-82	10/06/2021 09:10:00:453
R$ 600,0000	36.445.798/0001-22	10/06/2021 09:10:00:453
R$ 590,0000	03.050.725/0001-82	10/06/2021 09:10:59:677
R$ 589,0000	54.054.937/0001-79	10/06/2021 09:16:16:930
R$ 588,0000	03.050.725/0001-82	10/06/2021 09:17:11:927
R$ 588,0100	54.054.937/0001-79	10/06/2021 09:17:51:617
R$ 580,0000	03.050.725/0001-82	10/06/2021 09:30:32:877

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	10/06/2021 09:10:13	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	10/06/2021 09:29:20	Encerrada etapa aberta do item.
Início 1a etapa fechada	10/06/2021 09:29:20	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores que apresentaram lance entre R$ 588,0000 e R$ 635,0000.
Encerramento	10/06/2021 09:34:21	Item encerrado.
Encerramento etapa fechada	10/06/2021 09:34:21	Encerrada etapa fechada do item.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/06/2021 09:43:31	Convocado para envio de anexo o fornecedor DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS, CNPJ/CPF: 03.050.725/0001-82.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/06/2021 10:08:03	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS, CNPJ/CPF: 03.050.725/0001-82.
Aceite de proposta	10/06/2021 10:53:25	Aceite individual da proposta. Fornecedor: DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS, CNPJ/CPF: 03.050.725/0001-82, pelo melhor lance de R$ 580,0000.
Habilitação de fornecedor	10/06/2021 16:13:19	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS - CNPJ/CPF: 03.050.725/0001-82

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 16 - Recauchutagem , recapagem , montagem pneus

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
36.445.798/0001-22	IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 580,0000	R$ 5.800,0000	04/06/2021 10:12:31

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 16 10 UN VULCANIZAÇÃO DE PNEU 1400 X 24 - Vulcanização 1400x 24 (Recauchutagem, recapagem, montagem pneus). CATSER: 47099 MARCA PRÓPRIA MODELO PRÓPRIO 580,00 5.800,00 Validade da proposta: 60 (sessenta) dias
Porte da empresa: ME/EPP

03.050.725/0001-82	DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS	Sim	Sim	10	R$ 610,0000	R$ 6.100,0000	09/06/2021 15:50:34

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: VULCANIZAÇAO DE PNEUS 1400X24
Porte da empresa: ME/EPP

58.619.644/0001-42	INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 612,0000	R$ 6.120,0000	09/06/2021 09:45:53

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MARCA PRÓPRIA VULCANIZAÇÃO DE PNEU 1400 X 24 - Vulcanização 1400x 24 (Recauchutagem, recapagem, montagem pneus). CATSER: 47099
Porte da empresa: ME/EPP

54.054.937/0001-79	J P BELEZE	Sim	Sim	10	R$ 613,3300	R$ 6.133,3000	09/06/2021 14:47:43

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: VULCANIZAÇÃO DE PNEU 1400 X 24 - Vulcanização 1400 x 24 (Recauchutagem, recapagem, montagem pneus). CATSER: 47099 Marca: Ruzi (Fab VIPAL)
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 613,3300	54.054.937/0001-79	10/06/2021 09:10:00:453
R$ 612,0000	58.619.644/0001-42	10/06/2021 09:10:00:453
R$ 610,0000	03.050.725/0001-82	10/06/2021 09:10:00:453
R$ 580,0000	36.445.798/0001-22	10/06/2021 09:10:00:453
R$ 579,0000	03.050.725/0001-82	10/06/2021 09:12:19:563
R$ 578,0000	54.054.937/0001-79	10/06/2021 09:16:20:650

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	10/06/2021 09:10:14	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	10/06/2021 09:28:26	Encerrada etapa aberta do item.
Início 1a etapa fechada	10/06/2021 09:28:26	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores que apresentaram lance entre R$ 578,0000 e R$ 612,0000.
Encerramento	10/06/2021 09:33:27	Item encerrado.
Encerramento etapa fechada	10/06/2021 09:33:27	Encerrada etapa fechada do item.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/06/2021 09:43:38	Convocado para envio de anexo o fornecedor J P BELEZE, CNPJ/CPF: 54.054.937/0001-79.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/06/2021 10:04:58	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor J P BELEZE, CNPJ/CPF: 54.054.937/0001-79.
Aceite de proposta	10/06/2021 10:54:31	Aceite individual da proposta. Fornecedor: J P BELEZE, CNPJ/CPF: 54.054.937/0001-79, pelo melhor lance de R$ 578,0000.
Habilitação de fornecedor	10/06/2021 16:13:19	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: J P BELEZE - CNPJ/CPF: 54.054.937/0001-79

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 17 - Recauchutagem , recapagem , montagem pneus

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
36.445.798/0001-22	IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA	Sim	Sim	4	R$ 630,0000	R$ 2.520,0000	04/06/2021 10:12:31

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 17 4 UN VULCANIZAÇÃO DE PNEU 19.5 X 24 - Vulcanização 19.5x 24. (Recauchutagem, recapagem, montagem pneus). CATSER: 23003 MARCA PRÓPRIA MODELO PRÓPRIO 630,00 2.520,00 Validade da proposta: 60 (sessenta) dias
Porte da empresa: ME/EPP

03.050.725/0001-82	DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS	Sim	Sim	4	R$ 650,0000	R$ 2.600,0000	09/06/2021 15:50:34

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: VULCANIZAÇÃO DE PNEUS 19.5X24
Porte da empresa: ME/EPP

58.619.644/0001-42	INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA	Sim	Sim	4	R$ 655,0000	R$ 2.620,0000	09/06/2021 09:45:53

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MARCA PRÓPRIA VULCANIZAÇÃO DE PNEU 19.5 X 24 - Vulcanização 19.5x 24. (Recauchutagem, recapagem, montagem pneus). CATSER: 23003
Porte da empresa: ME/EPP

54.054.937/0001-79	J P BELEZE	Sim	Sim	4	R$ 656,6700	R$ 2.626,6800	09/06/2021 14:47:43

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: VULCANIZAÇÃO DE PNEU 19.5 X 24 - Vulcanização 19.5 x 24. (Recauchutagem, recapagem, montagem pneus). CATSER: 23003 Marca: Ruzi (Fab VIPAL)

Porte da empresa: ME/EPP

000354

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 656,6700	54.054.937/0001-79	10/06/2021 09:10:00:453
R$ 655,0000	58.619.644/0001-42	10/06/2021 09:10:00:453
R$ 650,0000	03.050.725/0001-82	10/06/2021 09:10:00:453
R$ 630,0000	36.445.798/0001-22	10/06/2021 09:10:00:453
R$ 629,0000	03.050.725/0001-82	10/06/2021 09:12:25:167
R$ 627,0000	36.445.798/0001-22	10/06/2021 09:13:17:907
R$ 626,0000	54.054.937/0001-79	10/06/2021 09:16:24:703
R$ 620,0000	36.445.798/0001-22	10/06/2021 09:16:46:913
R$ 620,0100	54.054.937/0001-79	10/06/2021 09:17:57:510
R$ 550,0000	36.445.798/0001-22	10/06/2021 09:29:34:083

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	10/06/2021 09:10:15	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	10/06/2021 09:28:35	Encerrada etapa aberta do item.
Início 1a etapa fechada	10/06/2021 09:28:35	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores que apresentaram lance entre R$ 620,0000 e R$ 655,0000.
Encerramento	10/06/2021 09:33:36	Item encerrado.
Encerramento etapa fechada	10/06/2021 09:33:36	Encerrada etapa fechada do item.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/06/2021 09:43:47	Convocado para envio de anexo o fornecedor IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA, CNPJ/CPF: 36.445.798/0001-22.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/06/2021 09:57:43	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA, CNPJ/CPF: 36.445.798/0001-22.
Aceite de proposta	10/06/2021 10:56:47	Aceite individual da proposta. Fornecedor: IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA, CNPJ/CPF: 36.445.798/0001-22, pelo melhor lance de R$ 550,0000.
Habilitação de fornecedor	10/06/2021 16:13:19	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA - CNPJ/CPF: 36.445.798/0001-22

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 18 - Recauchutagem , recapagem , montagem pneus

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
36.445.798/0001-22	IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA	Sim	Sim	12	R$ 250,0000	R$ 3.000,0000	04/06/2021 10:12:31
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 18 12 UN Vulcanização de Pneu 275 x 80 R 22.5 - Vulcanização 275/80 R 22.5. (Recauchutagem, recapagem, montagem pneus). CATSER:01030 MARCA PRÓPRIA MODELO PRÓPRIO 250,00 3.000,00 Validade da proposta: 60 (sessenta) dias **Porte da empresa:** ME/EPP						
03.050.725/0001-82	DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS	Sim	Sim	12 •	R$ 260,0000	R$ 3.120,0000	09/06/2021 15:50:34
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: VULCANIZAÇÃO DE PNEUS 275/80R22.5 **Porte da empresa:** ME/EPP						
58.619.644/0001-42	INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA	Sim	Sim	12	R$ 266,0000	R$ 3.192,0000	09/06/2021 09:45:53
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MARCA PRÓPRIA Vulcanização de Pneu 275 x 80 R 22.5 - Vulcanização 275/80 R 22.5. (Recauchutagem, recapagem, montagem pneus). CATSER:01030 **Porte da empresa:** ME/EPP						
54.054.937/0001-79	J P BELEZE	Sim	Sim	12	R$ 267,5000	R$ 3.210,0000	09/06/2021 14:47:43
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Vulcanização de Pneu 275 x 80 R 22.5 - Vulcanização 275/80 R 22.5. (Recauchutagem, recapagem, montagem pneus). CATSER:01030 Marca: Ruzi (Fab VIPAL) **Porte da empresa:** ME/EPP						

000355

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 267,5000	54.054.937/0001-79	10/06/2021 09:10:00:453
R$ 266,0000	58.619.644/0001-42	10/06/2021 09:10:00:453
R$ 260,0000	03.050.725/0001-82	10/06/2021 09:10:00:453
R$ 250,0000	36.445.798/0001-22	10/06/2021 09:10:00:453
R$ 249,0000	58.619.644/0001-42	10/06/2021 09:16:16:063
R$ 248,0000	54.054.937/0001-79	10/06/2021 09:16:28:307
R$ 247,0000	58.619.644/0001-42	10/06/2021 09:18:18:700
R$ 247,0100	54.054.937/0001-79	10/06/2021 09:19:39:043
R$ 246,0000	58.619.644/0001-42	10/06/2021 09:26:08:600
R$ 240,0000	58.619.644/0001-42	10/06/2021 09:29:51:000

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	10/06/2021 09:10:16	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	10/06/2021 09:29:19	Encerrada etapa aberta do item.
Início 1a etapa fechada	10/06/2021 09:29:19	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores que apresentaram lance entre R$ 246,0000 e R$ 260,0000.
Encerramento	10/06/2021 09:34:20	Item encerrado.
Encerramento etapa fechada	10/06/2021 09:34:20	Encerrada etapa fechada do item.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/06/2021 09:43:58	Convocado para envio de anexo o fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 58.619.644/0001-42.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/06/2021 09:59:45	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 58.619.644/0001-42.
Aceite de proposta	10/06/2021 10:52:15	Aceite individual da proposta. Fornecedor: INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 58.619.644/0001-42, pelo melhor lance de R$ 240,0000.
Habilitação de fornecedor	10/06/2021 16:13:19	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - CNPJ/CPF: 58.619.644/0001-42

Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Sistema	10/06/2021 09:10:00	A sessão pública está aberta. Nesta compra foi realizada a análise de propostas automática e todas foram classificadas para a fase de lances. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/06/2021 09:10:01	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/06/2021 09:10:02	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/06/2021 09:10:03	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/06/2021 09:10:04	O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/06/2021 09:10:05	O item 5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/06/2021 09:10:05	O item 6 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/06/2021 09:10:06	O item 7 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/06/2021 09:10:07	O item 8 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/06/2021 09:10:08	O item 9 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/06/2021 09:10:09	O item 10 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/06/2021 09:10:10	O item 11 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

Sistema	10/06/2021 09:10:11	O item 12 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/06/2021 09:10:12	O item 13 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/06/2021 09:10:12	O item 14 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/06/2021 09:10:13	O item 15 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/06/2021 09:10:14	O item 16 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/06/2021 09:10:15	O item 17 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/06/2021 09:10:16	O item 18 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/06/2021 09:25:23	A etapa fechada foi iniciada para o item 1. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 535,0000 e R$ 550,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:30:23 do dia 10/06/2021.
Sistema	10/06/2021 09:25:24	A etapa fechada foi iniciada para o item 14. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 217,0000 e R$ 234,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:30:24 do dia 10/06/2021.
Sistema	10/06/2021 09:26:28	A etapa fechada foi iniciada para o item 3. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 509,0000 e R$ 515,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:31:28 do dia 10/06/2021.
Sistema	10/06/2021 09:27:40	A etapa fechada foi iniciada para o item 4. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 537,0000 e R$ 545,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:32:40 do dia 10/06/2021.
Sistema	10/06/2021 09:27:57	A etapa fechada foi iniciada para o item 12. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 2.240,0000 e R$ 2.332,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:32:57 do dia 10/06/2021.
Sistema	10/06/2021 09:28:26	A etapa fechada foi iniciada para o item 16. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 578,0000 e R$ 612,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:33:26 do dia 10/06/2021.
Sistema	10/06/2021 09:28:35	A etapa fechada foi iniciada para o item 17. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 620,0000 e R$ 655,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:33:35 do dia 10/06/2021.
Sistema	10/06/2021 09:28:47	A etapa fechada foi iniciada para o item 10. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 1.938,0000 e R$ 2.022,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:33:47 do dia 10/06/2021.
Sistema	10/06/2021 09:28:52	A etapa fechada foi iniciada para o item 7. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 2.166,0000 e R$ 2.180,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:33:52 do dia 10/06/2021.
Sistema	10/06/2021 09:29:04	A etapa fechada foi iniciada para o item 13. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 2.450,0000 e R$ 2.492,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:34:04 do dia 10/06/2021.
Sistema	10/06/2021 09:29:19	A etapa fechada foi iniciada para o item 18. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 246,0000 e R$ 260,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:34:19 do dia 10/06/2021.
Sistema	10/06/2021 09:29:20	A etapa fechada foi iniciada para o item 15. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 588,0000 e R$ 635,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:34:20 do dia 10/06/2021.
Sistema	10/06/2021 09:30:05	A etapa fechada foi iniciada para o item 9. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 1.937,0000 e R$ 1.940,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:35:05 do dia 10/06/2021.
Sistema	10/06/2021 09:30:24	O fornecedor da proposta no valor de R$ 537,0000 não enviou lance único e fechado para o item 1.
Sistema	10/06/2021 09:30:24	O fornecedor da proposta no valor de R$ 539,0000 não enviou lance único e fechado para o item 1.
Sistema	10/06/2021 09:30:24	O fornecedor da proposta no valor de R$ 550,0000 não enviou lance único e fechado para o item 1.
Sistema	10/06/2021 09:30:24	O fornecedor da proposta no valor de R$ 535,0100 não enviou lance único e fechado para o item 1.
Sistema	10/06/2021 09:30:24	O item 1 está encerrado.
Sistema	10/06/2021 09:30:25	O fornecedor da proposta no valor de R$ 217,0100 não enviou lance único e fechado para o item 14.
Sistema	10/06/2021 09:30:25	O fornecedor da proposta no valor de R$ 234,0000 não enviou lance único e fechado para o item 14.
Sistema	10/06/2021 09:30:25	O fornecedor da proposta no valor de R$ 220,0000 não enviou lance único e fechado para o item 14.
Sistema	10/06/2021 09:30:25	O fornecedor da proposta no valor de R$ 230,0000 não enviou lance único e fechado para o item 14.

000357

Sistema	10/06/2021 09:30:25	O item 14 está encerrado.
Sistema	10/06/2021 09:30:44	A etapa fechada foi iniciada para o item 8. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 2.186,0000 e R$ 2.200,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:35:44 do dia 10/06/2021.
Sistema	10/06/2021 09:31:29	O fornecedor da proposta no valor de R$ 509,0100 não enviou lance único e fechado para o item 3.
Sistema	10/06/2021 09:31:29	O fornecedor da proposta no valor de R$ 513,0000 não enviou lance único e fechado para o item 3.
Sistema	10/06/2021 09:31:29	O fornecedor da proposta no valor de R$ 511,0000 não enviou lance único e fechado para o item 3.
Sistema	10/06/2021 09:31:29	O fornecedor da proposta no valor de R$ 515,0000 não enviou lance único e fechado para o item 3.
Sistema	10/06/2021 09:31:29	O item 3 está encerrado.
Sistema	10/06/2021 09:32:32	A etapa fechada foi iniciada para o item 6. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 618,0000 e R$ 625,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:37:32 do dia 10/06/2021.
Sistema	10/06/2021 09:32:41	O fornecedor da proposta no valor de R$ 543,0000 não enviou lance único e fechado para o item 4.
Sistema	10/06/2021 09:32:41	O fornecedor da proposta no valor de R$ 537,0100 não enviou lance único e fechado para o item 4.
Sistema	10/06/2021 09:32:41	O fornecedor da proposta no valor de R$ 539,0000 não enviou lance único e fechado para o item 4.
Sistema	10/06/2021 09:32:41	O fornecedor da proposta no valor de R$ 545,0000 não enviou lance único e fechado para o item 4.
Sistema	10/06/2021 09:32:41	O item 4 está encerrado.
Sistema	10/06/2021 09:32:52	A etapa fechada foi iniciada para o item 5. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 565,0000 e R$ 575,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:37:52 do dia 10/06/2021.
Sistema	10/06/2021 09:32:58	O fornecedor da proposta no valor de R$ 2.332,0000 não enviou lance único e fechado para o item 12.
Sistema	10/06/2021 09:32:58	O fornecedor da proposta no valor de R$ 2.240,0100 não enviou lance único e fechado para o item 12.
Sistema	10/06/2021 09:32:58	O fornecedor da proposta no valor de R$ 2.249,0000 não enviou lance único e fechado para o item 12.
Sistema	10/06/2021 09:32:58	O item 12 está encerrado.
Sistema	10/06/2021 09:33:27	O fornecedor da proposta no valor de R$ 612,0000 não enviou lance único e fechado para o item 16.
Sistema	10/06/2021 09:33:27	O fornecedor da proposta no valor de R$ 578,0000 não enviou lance único e fechado para o item 16.
Sistema	10/06/2021 09:33:27	O fornecedor da proposta no valor de R$ 579,0000 não enviou lance único e fechado para o item 16.
Sistema	10/06/2021 09:33:27	O fornecedor da proposta no valor de R$ 580,0000 não enviou lance único e fechado para o item 16.
Sistema	10/06/2021 09:33:27	O item 16 está encerrado.
Sistema	10/06/2021 09:33:36	O fornecedor da proposta no valor de R$ 620,0100 não enviou lance único e fechado para o item 17.
Sistema	10/06/2021 09:33:36	O fornecedor da proposta no valor de R$ 655,0000 não enviou lance único e fechado para o item 17.
Sistema	10/06/2021 09:33:36	O fornecedor da proposta no valor de R$ 629,0000 não enviou lance único e fechado para o item 17.
Sistema	10/06/2021 09:33:36	O item 17 está encerrado.
Sistema	10/06/2021 09:33:37	A etapa fechada foi iniciada para o item 11. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 1.178,0000 e R$ 1.200,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:38:37 do dia 10/06/2021.
Sistema	10/06/2021 09:33:48	O fornecedor da proposta no valor de R$ 1.939,0000 não enviou lance único e fechado para o item 10.
Sistema	10/06/2021 09:33:48	O fornecedor da proposta no valor de R$ 1.938,0000 não enviou lance único e fechado para o item 10.
Sistema	10/06/2021 09:33:48	O fornecedor da proposta no valor de R$ 2.022,0000 não enviou lance único e fechado para o item 10.
Sistema	10/06/2021 09:33:48	O fornecedor da proposta no valor de R$ 1.940,0000 não enviou lance único e fechado para o item 10.
Sistema	10/06/2021 09:33:48	O item 10 está encerrado.

Sistema	10/06/2021 09:33:53	O fornecedor da proposta no valor de R$ 2.180,0000 não enviou lance único e fechado para o item 7.
Sistema	10/06/2021 09:33:53	O fornecedor da proposta no valor de R$ 2.166,0100 não enviou lance único e fechado para o item 7.
Sistema	10/06/2021 09:33:53	O fornecedor da proposta no valor de R$ 2.169,0000 não enviou lance único e fechado para o item 7.
Sistema	10/06/2021 09:33:53	O item 7 está encerrado.
Sistema	10/06/2021 09:34:05	O fornecedor da proposta no valor de R$ 2.459,0000 não enviou lance único e fechado para o item 13.
Sistema	10/06/2021 09:34:05	O fornecedor da proposta no valor de R$ 2.492,0000 não enviou lance único e fechado para o item 13.
Sistema	10/06/2021 09:34:05	O fornecedor da proposta no valor de R$ 2.450,0100 não enviou lance único e fechado para o item 13.
Sistema	10/06/2021 09:34:05	O item 13 está encerrado.
Sistema	10/06/2021 09:34:20	O fornecedor da proposta no valor de R$ 250,0000 não enviou lance único e fechado para o item 18.
Sistema	10/06/2021 09:34:20	O fornecedor da proposta no valor de R$ 260,0000 não enviou lance único e fechado para o item 18.
Sistema	10/06/2021 09:34:20	O fornecedor da proposta no valor de R$ 247,0100 não enviou lance único e fechado para o item 18.
Sistema	10/06/2021 09:34:20	O item 18 está encerrado.
Sistema	10/06/2021 09:34:21	O fornecedor da proposta no valor de R$ 600,0000 não enviou lance único e fechado para o item 15.
Sistema	10/06/2021 09:34:21	O fornecedor da proposta no valor de R$ 588,0100 não enviou lance único e fechado para o item 15.
Sistema	10/06/2021 09:34:21	O fornecedor da proposta no valor de R$ 635,0000 não enviou lance único e fechado para o item 15.
Sistema	10/06/2021 09:34:21	O item 15 está encerrado.
Sistema	10/06/2021 09:34:31	A etapa fechada foi iniciada para o item 2. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 564,0000 e R$ 570,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:39:31 do dia 10/06/2021.
Sistema	10/06/2021 09:35:06	O fornecedor da proposta no valor de R$ 1.937,0000 não enviou lance único e fechado para o item 9.
Sistema	10/06/2021 09:35:06	O fornecedor da proposta no valor de R$ 1.939,0000 não enviou lance único e fechado para o item 9.
Sistema	10/06/2021 09:35:06	O fornecedor da proposta no valor de R$ 1.940,0000 não enviou lance único e fechado para o item 9.
Sistema	10/06/2021 09:35:06	O fornecedor da proposta no valor de R$ 1.938,0000 não enviou lance único e fechado para o item 9.
Sistema	10/06/2021 09:35:06	O item 9 está encerrado.
Sistema	10/06/2021 09:35:45	O fornecedor da proposta no valor de R$ 2.189,0000 não enviou lance único e fechado para o item 8.
Sistema	10/06/2021 09:35:45	O fornecedor da proposta no valor de R$ 2.200,0000 não enviou lance único e fechado para o item 8.
Sistema	10/06/2021 09:35:45	O fornecedor da proposta no valor de R$ 2.186,0100 não enviou lance único e fechado para o item 8.
Sistema	10/06/2021 09:35:45	O item 8 está encerrado.
Sistema	10/06/2021 09:37:33	O fornecedor da proposta no valor de R$ 625,0000 não enviou lance único e fechado para o item 6.
Sistema	10/06/2021 09:37:33	O fornecedor da proposta no valor de R$ 619,0100 não enviou lance único e fechado para o item 6.
Sistema	10/06/2021 09:37:33	O fornecedor da proposta no valor de R$ 624,0000 não enviou lance único e fechado para o item 6.
Sistema	10/06/2021 09:37:33	O item 6 está encerrado.
Sistema	10/06/2021 09:37:53	O fornecedor da proposta no valor de R$ 575,0000 não enviou lance único e fechado para o item 5.
Sistema	10/06/2021 09:37:53	O fornecedor da proposta no valor de R$ 569,0100 não enviou lance único e fechado para o item 5.
Sistema	10/06/2021 09:37:53	O fornecedor da proposta no valor de R$ 574,0000 não enviou lance único e fechado para o item 5.
Sistema	10/06/2021 09:37:53	O item 5 está encerrado.

Sistema	10/06/2021 09:38:38	O fornecedor da proposta no valor de R$ 1.189,0000 não enviou lance único e fechado para o item 11.
Sistema	10/06/2021 09:38:38	O fornecedor da proposta no valor de R$ 1.199,0000 não enviou lance único e fechado para o item 11.
Sistema	10/06/2021 09:38:38	O fornecedor da proposta no valor de R$ 1.200,0000 não enviou lance único e fechado para o item 11.
Sistema	10/06/2021 09:38:38	O fornecedor da proposta no valor de R$ 1.178,0100 não enviou lance único e fechado para o item 11.
Sistema	10/06/2021 09:38:38	O item 11 está encerrado.
Sistema	10/06/2021 09:39:32	O fornecedor da proposta no valor de R$ 564,0100 não enviou lance único e fechado para o item 2.
Sistema	10/06/2021 09:39:32	O fornecedor da proposta no valor de R$ 568,0000 não enviou lance único e fechado para o item 2.
Sistema	10/06/2021 09:39:32	O fornecedor da proposta no valor de R$ 566,0000 não enviou lance único e fechado para o item 2.
Sistema	10/06/2021 09:39:32	O fornecedor da proposta no valor de R$ 570,0000 não enviou lance único e fechado para o item 2.
Sistema	10/06/2021 09:39:32	O item 2 está encerrado.
Sistema	10/06/2021 09:40:03	Será iniciada a etapa de Julgamento de Propostas. Favor acompanhar através da funcionalidade "Acompanhar julgamento/habilitação/admissibilidade.
Sistema	10/06/2021 09:41:49	Senhor fornecedor M & M - COMERCIO DE PNEUS EIRELI, CNPJ/CPF: 02.966.816/0003-61, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
Sistema	10/06/2021 09:41:56	Senhor fornecedor M & M - COMERCIO DE PNEUS EIRELI, CNPJ/CPF: 02.966.816/0003-61, solicito o envio do anexo referente ao ítem 2.
Sistema	10/06/2021 09:42:01	Senhor fornecedor M & M - COMERCIO DE PNEUS EIRELI, CNPJ/CPF: 02.966.816/0003-61, solicito o envio do anexo referente ao ítem 3.
Sistema	10/06/2021 09:42:07	Senhor fornecedor M & M - COMERCIO DE PNEUS EIRELI, CNPJ/CPF: 02.966.816/0003-61, solicito o envio do anexo referente ao ítem 4.
Sistema	10/06/2021 09:42:14	Senhor fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 58.619.644/0001-42, solicito o envio do anexo referente ao ítem 5.
Sistema	10/06/2021 09:42:19	Senhor fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 58.619.644/0001-42, solicito o envio do anexo referente ao ítem 6.
Sistema	10/06/2021 09:42:25	Senhor fornecedor DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS, CNPJ/CPF: 03.050.725/0001-82, solicito o envio do anexo referente ao ítem 7.
Sistema	10/06/2021 09:42:30	Senhor fornecedor DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS, CNPJ/CPF: 03.050.725/0001-82, solicito o envio do anexo referente ao ítem 8.
Sistema	10/06/2021 09:42:36	Senhor fornecedor J P BELEZE, CNPJ/CPF: 54.054.937/0001-79, solicito o envio do anexo referente ao ítem 9.
Sistema	10/06/2021 09:42:41	Senhor fornecedor J P BELEZE, CNPJ/CPF: 54.054.937/0001-79, solicito o envio do anexo referente ao ítem 10.
Sistema	10/06/2021 09:42:45	Senhor fornecedor M & M - COMERCIO DE PNEUS EIRELI, CNPJ/CPF: 02.966.816/0003-61, solicito o envio do anexo referente ao ítem 11.
Sistema	10/06/2021 09:42:50	Senhor fornecedor IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA, CNPJ/CPF: 36.445.798/0001-22, solicito o envio do anexo referente ao ítem 12.
Sistema	10/06/2021 09:42:55	Senhor fornecedor IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA, CNPJ/CPF: 36.445.798/0001-22, solicito o envio do anexo referente ao ítem 13.
Sistema	10/06/2021 09:43:00	Senhor fornecedor M & M - COMERCIO DE PNEUS EIRELI, CNPJ/CPF: 02.966.816/0003-61, solicito o envio do anexo referente ao ítem 14.
Sistema	10/06/2021 09:43:31	Senhor fornecedor DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS, CNPJ/CPF: 03.050.725/0001-82, solicito o envio do anexo referente ao ítem 15.
Sistema	10/06/2021 09:43:38	Senhor fornecedor J P BELEZE, CNPJ/CPF: 54.054.937/0001-79, solicito o envio do anexo referente ao ítem 16.
Sistema	10/06/2021 09:43:47	Senhor fornecedor IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA, CNPJ/CPF: 36.445.798/0001-22, solicito o envio do anexo referente ao ítem 17.
Sistema	10/06/2021 09:43:58	Senhor fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 58.619.644/0001-42, solicito o envio do anexo referente ao ítem 18.
Pregoeiro	10/06/2021 09:44:52	Srs. fornecedores, convocamos o envio da proposta ajustada. O prazo para envio é de 02 (duas) horas, na forma do Edital.
Sistema	10/06/2021 09:51:15	Senhor Pregoeiro, o fornecedor M & M - COMERCIO DE PNEUS EIRELI, CNPJ/CPF: 02.966.816/0003-61, enviou o anexo para o ítem 1.
Sistema	10/06/2021 09:57:21	Senhor Pregoeiro, o fornecedor IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA, CNPJ/CPF: 36.445.798/0001-22, enviou o anexo para o ítem 12.
Sistema	10/06/2021 09:57:32	Senhor Pregoeiro, o fornecedor IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA, CNPJ/CPF: 36.445.798/0001-22, enviou o anexo para o ítem 13.
Sistema	10/06/2021 09:57:43	Senhor Pregoeiro, o fornecedor IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA, CNPJ/CPF: 36.445.798/0001-22, enviou o anexo para o ítem 17.
Sistema	10/06/2021	Senhor Pregoeiro, o fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA, CNPJ/CPF:

000360

	09:59:08	58.619.644/0001-42, enviou o anexo para o ítem 5.
Sistema	10/06/2021 09:59:29	Senhor Pregoeiro, o fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 58.619.644/0001-42, enviou o anexo para o ítem 6.
Sistema	10/06/2021 09:59:45	Senhor Pregoeiro, o fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 58.619.644/0001-42, enviou o anexo para o ítem 18.
Sistema	10/06/2021 10:00:41	Senhor Pregoeiro, o fornecedor M & M - COMERCIO DE PNEUS EIRELI, CNPJ/CPF: 02.966.816/0003-61, enviou o anexo para o ítem 2.
Sistema	10/06/2021 10:00:55	Senhor Pregoeiro, o fornecedor M & M - COMERCIO DE PNEUS EIRELI, CNPJ/CPF: 02.966.816/0003-61, enviou o anexo para o ítem 3.
Sistema	10/06/2021 10:01:09	Senhor Pregoeiro, o fornecedor M & M - COMERCIO DE PNEUS EIRELI, CNPJ/CPF: 02.966.816/0003-61, enviou o anexo para o ítem 4.
Sistema	10/06/2021 10:01:22	Senhor Pregoeiro, o fornecedor M & M - COMERCIO DE PNEUS EIRELI, CNPJ/CPF: 02.966.816/0003-61, enviou o anexo para o ítem 11.
Sistema	10/06/2021 10:01:38	Senhor Pregoeiro, o fornecedor M & M - COMERCIO DE PNEUS EIRELI, CNPJ/CPF: 02.966.816/0003-61, enviou o anexo para o ítem 14.
Sistema	10/06/2021 10:04:40	Senhor Pregoeiro, o fornecedor J P BELEZE, CNPJ/CPF: 54.054.937/0001-79, enviou o anexo para o ítem 9.
Sistema	10/06/2021 10:04:48	Senhor Pregoeiro, o fornecedor J P BELEZE, CNPJ/CPF: 54.054.937/0001-79, enviou o anexo para o ítem 10.
Sistema	10/06/2021 10:04:58	Senhor Pregoeiro, o fornecedor J P BELEZE, CNPJ/CPF: 54.054.937/0001-79, enviou o anexo para o ítem 16.
Sistema	10/06/2021 10:07:21	Senhor Pregoeiro, o fornecedor DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS, CNPJ/CPF: 03.050.725/0001-82, enviou o anexo para o ítem 7.
Sistema	10/06/2021 10:07:45	Senhor Pregoeiro, o fornecedor DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS, CNPJ/CPF: 03.050.725/0001-82, enviou o anexo para o ítem 8.
Sistema	10/06/2021 10:08:03	Senhor Pregoeiro, o fornecedor DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS, CNPJ/CPF: 03.050.725/0001-82, enviou o anexo para o ítem 15.
Pregoeiro	10/06/2021 10:57:19	Srs. Fornecedores, procederemos a análise da habilitação.
Pregoeiro	10/06/2021 11:41:06	Srs. Fornecedores, suspenderemos a sessão para o horário do almoço e retornaremos às 13h30min
Pregoeiro	10/06/2021 13:33:49	Boa tarde Srs. Fornecedores, daremos continuidade a análise da habilitação
Sistema	10/06/2021 16:13:19	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de ´aceito e habilitado´ ou ´cancelado no julgamento´.
Pregoeiro	10/06/2021 16:13:29	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 10/06/2021 às 16:43:00.

Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Alteração abertura da sessão pública	10/06/2021 09:00:06	Previsão de abertura: 10/06/2021 09:10:00; Motivo: Medida administrativa; Justificativa: Pregoeiro não definido para a compra.
Abertura da sessão pública	10/06/2021 09:10:00	Abertura da sessão pública
Julgamento de propostas	10/06/2021 09:40:03	Início da etapa de julgamento de propostas
Suspensão administrativa	10/06/2021 11:41:50	Previsão de reabertura: 10/06/2021 13:30:00; Horário do almoço
Reativação	10/06/2021 13:33:20	
Abertura do prazo	10/06/2021 16:13:19	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	10/06/2021 16:13:29	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 10/06/2021 às 16:43:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 08:26 horas do dia 11 de junho de 2021, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

WALLACE JOSE TELUSKI
Pregoeiro Oficial

000361

ANA LUCIA CANTOIA
Equipe de Apoio

GENESIO BENEDITO DO PRADO
Equipe de Apoio

Imprimir o **Relatório**

Voltar

Pregão Eletrônico 000362

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS

Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico

Nº 00021/2021 (SRP)

Às 08:29 horas do dia 11 de junho de 2021, após analisado o resultado do Pregão nº 00021/2021, referente ao Processo nº 038/2021, o pregoeiro, Sr(a) WALLACE JOSE TELUSKI, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

**OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

Resultado da Adjudicação

Item: 1
Descrição: Recauchutagem , recapagem , montagem pneus
Descrição Complementar: Pneu 1000 x 20 - liso - Pneu 1000 x 20- liso. (Recauchutagem, recapagem, montagem pneus)
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 6 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 564,2500 **Intervalo Mínimo entre Lances:** -
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: M & M - COMERCIO DE PNEUS EIRELI **, pelo melhor lance de** R$ 534,0000 **e a quantidade de** 6 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	11/06/2021 08:28:48	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: M & M - COMERCIO DE PNEUS EIRELI, CNPJ/CPF: 02.966.816/0003-61, Melhor lance: R$ 534,0000

Item: 2
Descrição: Recauchutagem , recapagem , montagem pneus
Descrição Complementar: Pneu 1000 x 20, borrachudo. - Pneu 1000x20, borrachudo. (Recauchutagem, recapagem, montagem pneus)
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 24 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 582,5000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** -
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: M & M - COMERCIO DE PNEUS EIRELI **, pelo melhor lance de** R$ 563,0000 **e a quantidade de** 24 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	11/06/2021 08:28:48	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: M & M - COMERCIO DE PNEUS EIRELI, CNPJ/CPF: 02.966.816/0003-61, Melhor lance: R$ 563,0000

Item: 3
Descrição: Recauchutagem , recapagem , montagem pneus
Descrição Complementar: Pneu 900 x 20 - liso - Pneus 900x20, liso. (Recauchutagem, recapagem, montagem pneus)
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 2
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 526,2500
Intervalo Mínimo entre Lances: -
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: M & M - COMERCIO DE PNEUS EIRELI **, pelo melhor lance de** R$ 508,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	11/06/2021 08:29:06	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: M & M - COMERCIO DE PNEUS EIRELI, CNPJ/CPF: 02.966.816/0003-61, Melhor lance: R$ 508,0000

Item: 4
Descrição: Recauchutagem , recapagem , montagem pneus
Descrição Complementar: Pneu 900 x 20 - borrachudo - Pneu 900 x 20 borrachudo. (Recauchutagem, recapagem, montagem pneus)
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 4
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 552,5000
Intervalo Mínimo entre Lances: -
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: M & M - COMERCIO DE PNEUS EIRELI **, pelo melhor lance de** R$ 536,0000 **e a quantidade de** 4 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	11/06/2021 08:29:06	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: M & M - COMERCIO DE PNEUS EIRELI, CNPJ/CPF: 02.966.816/0003-61, Melhor lance: R$ 536,0000

Item: 5
Descrição: Recauchutagem , recapagem , montagem pneus
Descrição Complementar: Pneu 275 x 80 R22.5 - Liso - Pneu 275 x 80 R22.5-liso. (Recauchutagem, recapagem, montagem pneus)
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 6
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 585,0000
Intervalo Mínimo entre Lances: -
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 560,0000 **e a quantidade de** 6 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	11/06/2021 08:29:06	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 58.619.644/0001-42, Melhor lance: R$ 560,0000

Item: 6
Descrição: Recauchutagem , recapagem , montagem pneus
Descrição Complementar: Pneu 275 x 80 R22.5 - Borrachudo - Pneu 275 x 80 R22.5- borrachudo. (Recauchutagem, recapagem, montagem pneus)
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 30
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 632,5000
Intervalo Mínimo entre Lances: -
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 610,0000 **e a quantidade de** 30 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações

000364

Adjudicado	11/06/2021 08:29:06	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 58.619.644/0001-42, Melhor lance: R$ 610,0000

Item: 7
Descrição: Recauchutagem , recapagem , montagem pneus
Descrição Complementar: Pneu 17.5 x 25 com câmara - Pneu 17.5 x 25 com câmara (Recauchutagem, recapagem, montagem pneus)
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 10 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 2.200,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** -
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS **, pelo melhor lance de** R$ 2.100,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	11/06/2021 08:29:06	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS, CNPJ/CPF: 03.050.725/0001-82, Melhor lance: R$ 2.100,0000

Item: 8
Descrição: Recauchutagem , recapagem , montagem pneus
Descrição Complementar: Pneu 17.5 x 25 sem câmara - Pneu 17.5 x 25 sem câmara. (Recauchutagem, recapagem, montagem pneus)
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 10 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 2.266,6700 **Intervalo Mínimo entre Lances:** -
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS **, pelo melhor lance de** R$ 2.180,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	11/06/2021 08:29:06	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS, CNPJ/CPF: 03.050.725/0001-82, Melhor lance: R$ 2.180,0000

Item: 9
Descrição: Recauchutagem , recapagem , montagem pneus
Descrição Complementar: Pneu 1400 x 24 com câmara - Pneu 1400 x 24 com câmera. (Recauchutagem, recapagem, montagem pneus)
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 12 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.956,6700 **Intervalo Mínimo entre Lances:** -
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: J P BELEZE **, pelo melhor lance de** R$ 1.937,0000 **e a quantidade de** 12 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	11/06/2021 08:29:06	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: J P BELEZE, CNPJ/CPF: 54.054.937/0001-79, Melhor lance: R$ 1.937,0000

Item: 10
Descrição: Recauchutagem , recapagem , montagem pneus
Descrição Complementar: Pneu 1400x24 sem câmara - Pneu 1400 x 24 sem câmara. (Recauchutagem, recapagem, montagem pneus)
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

000365

Quantidade: 12
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 2.023,3300
Intervalo Mínimo entre Lances: -
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: J P BELEZE , **pelo melhor lance de** R$ 1.938,0000 **e a quantidade de** 12 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	11/06/2021 08:29:06	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: J P BELEZE, CNPJ/CPF: 54.054.937/0001-79, Melhor lance: R$ 1.938,0000

Item: 11
Descrição: Recauchutagem , recapagem , montagem pneus
Descrição Complementar: Pneu 14.17.5, dianteiro - Pneu 14.17.5, dianteiro. (Recauchutagem, recapagem, montagem pneus)
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 2
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.200,0000
Intervalo Mínimo entre Lances: -
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: M & M - COMERCIO DE PNEUS EIRELI , **pelo melhor lance de** R$ 1.176,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	11/06/2021 08:29:06	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: M & M - COMERCIO DE PNEUS EIRELI, CNPJ/CPF: 02.966.816/0003-61, Melhor lance: R$ 1.176,0000

Item: 12
Descrição: Recauchutagem , recapagem , montagem pneus
Descrição Complementar: Pneu 19.5 L - 24 Traseiro - Pneu 19 .5L - 24 traseiro. (Recauchutagem, recapagem, montagem pneus)
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 2
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 2.333,3300
Intervalo Mínimo entre Lances: -
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 2.200,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	11/06/2021 08:29:06	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA, CNPJ/CPF: 36.445.798/0001-22, Melhor lance: R$ 2.200,0000

Item: 13
Descrição: Recauchutagem , recapagem , montagem pneus
Descrição Complementar: Pneu 18-4-30 - Pneu 18-4-30. (Recauchutagem, recapagem, montagem pneus)
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 2
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 2.493,3300
Intervalo Mínimo entre Lances: -
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 2.400,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	11/06/2021 08:29:06	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA, CNPJ/CPF: 36.445.798/0001-22, Melhor lance: R$ 2.400,0000

Item: 14
Descrição: Recauchutagem , recapagem , montagem pneus
Descrição Complementar: VULCANIZAÇÃO DE PNEU 1000 X 20 - Vulcanização de pneu 1000x20. (Recauchutagem, recapagem, montagem pneus)
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 10 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 235,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** -
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: M & M - COMERCIO DE PNEUS EIRELI , **pelo melhor lance de** R$ 216,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	11/06/2021 08:29:07	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: M & M - COMERCIO DE PNEUS EIRELI, CNPJ/CPF: 02.966.816/0003-61, Melhor lance: R$ 216,0000

Item: 15
Descrição: Recauchutagem , recapagem , montagem pneus
Descrição Complementar: VULCANIZAÇÃO DE PNEU 17.5 X 25 - Vulcanização de pneu 17.5 x 25. (Recauchutagem, recapagem, montagem pneus)
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 10 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 636,6700 **Intervalo Mínimo entre Lances:** -
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS , **pelo melhor lance de** R$ 580,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	11/06/2021 08:29:08	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS, CNPJ/CPF: 03.050.725/0001-82, Melhor lance: R$ 580,0000

Item: 16
Descrição: Recauchutagem , recapagem , montagem pneus
Descrição Complementar: VULCANIZAÇÃO DE PNEU 1400 X 24 - Vulcanização 1400 x 24 (Recauchutagem, recapagem, montagem pneus)
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 10 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 613,3300 **Intervalo Mínimo entre Lances:** -
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: J P BELEZE , **pelo melhor lance de** R$ 578,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	11/06/2021 08:29:08	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: J P BELEZE, CNPJ/CPF: 54.054.937/0001-79, Melhor lance: R$ 578,0000

Item: 17
Descrição: Recauchutagem , recapagem , montagem pneus
Descrição Complementar: VULCANIZAÇÃO DE PNEU 19.5 X 24 - Vulcanização 19.5 x 24. (Recauchutagem, recapagem, montagem pneus)
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 4 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 656,6700 **Intervalo Mínimo entre Lances:** -
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 550,0000 **e a quantidade de** 4 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	11/06/2021 08:29:08	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA, CNPJ/CPF: 36.445.798/0001-22, Melhor lance: R$ 550,0000

Item: 18
Descrição: Recauchutagem , recapagem , montagem pneus
Descrição Complementar: Vulcanização de Pneu 275 x 80 R 22.5 - Vulcanização 275/80 R 22.5. (Recauchutagem, recapagem, montagem pneus)
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 12 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 267,5000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** -
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 240,0000 **e a quantidade de** 12 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	11/06/2021 08:29:08	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 58.619.644/0001-42, Melhor lance: R$ 240,0000

Fim do documento

Wallace José Teluski
Pregoeiro - PMC

MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
ESTADO DO PARANÁ
Advocacia Municipal
CNPJ Nº. 75.825.828/0001-88
Avenida Doutor David Xavier da Silva 266 – Congonhinhas – Paraná

PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO nº 230 de 2021

Solicitação nº 139/2021- **Pregão Eletrônico** nº21/2021 -**Processo** nº 051/2021-SRP

Consulente: Paulo Sérgio da Silva - Secretaria de Obras e Viação

Email: obras@congonhinhas.pr.gov.br

Assunto: Solicitação parecer jurídico conclusivo – objeto contratação de serviços de ressolagem e vulcanização de pneus dos veículos e maquinários da frota municipal.

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES E CONTRATOS. PREGÃO ELETRÔNICO. MINUTA DE EDITAL. AQUISIÇÃO DE BENS COMUNS. DECRETO Nº 3.072/2020. LEI 10.520/2002. LEI Nº 8.666/1993. FAVORÁVEL.

I- RELATÓRIO

Foi encaminhado a esta Assessoria Jurídica os autos do Processo de Licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO - nº 21/2021, que tem como objeto de serviços de ressolagem e vulcanização de pneus dos veículos e maquinários da frota municipal.

Destaca-se que, a presente manifestação dispensa o exame do edital e os demais requisitos da fase interna, uma vez já foram objeto de parecer nº 213/2021 por esta Assessoria, merecendo atenção à fase externa.

Cumpre aclarar que a análise neste parecer se restringe a verificação do cumprimento da legalidade. Destaca-se ainda que, a análise será restrita aos pontos jurídicos, estando excluídos quaisquer aspectos técnicos, econômicos e/ou discricionários do objeto.

Os autos foram instruídos com os documentos pertinentes ao presente processo licitatório:

1) Solicitação de Compra nº 103/2021 (fls. 2-3);

2) Cotação De Preços Recauchutagem Rank Ltda (fls. 4-5);

MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
ESTADO DO PARANÁ
Advocacia Municipal
CNPJ Nº. 75.825.828/0001-88
Avenida Doutor David Xavier da Silva 266 – Congonhinhas – Paraná

3) Cotação de Preços Recauchutagem Sumi Ltda (fl. 6-7);

4) Cotação de Preços Indústria e Comércio Mut Pneus Ltda(fls. 8-9);

5) Estudo Técnico Preliminar (fls. 10-14);

6) Termo de referência- Pregão eletrônico-SRP (fls. 15-29);

7) Certidão nº64-2021- existência de dotação orçamentária (fl. 30);

8) Minuta pregão eletrônico -SRP (fls. 31-52);

9) Anexo I- Termo de Referência (fls. 53-65);

10) Anexo II- Relação dos itens (fls. 66-67);

11) Anexo III- Minuta de Ata de Registro de Preços (fls. 68-71);

12) Anexo VI- Minuta de Termo de Contrato (fls. 72-75);

13) Parecer Jurídico nº 184/2021 (fls. 76-92);

14) Despacho (fl. 93);

15) Portaria nº01/2021 (fl. 94);

16) Publicação (fl. 95);

17) Edital Pregão Eletrônico nº16/2021 (fls. 96-116);

18) Anexo I- Termo de Referência (fls. 117-129);

19) Anexo II- Relação dos Itens (fls. 130-131);

20) Aviso de Licitação (fl. 132);

21) Publicação Licitação em 12/05/2021 (fls. 133);

22) Portaria nº147/2021 (fls. 134);

23) Publicação (fl.135);

24) Proposta Comercial M & M Comercio de Pneus Eireli EPP (fls. 136-169);

25) Proposta Comercial Mut Pneus (fls. 170-198);

26) Proposta Comercial Denipotti & Denipotti Comércio de Recauchutagem de Pneus Ltda-Epp (fla. 199-242);

27) Proposta Comercial Imperio Pneus (Fls. 243-333);

28) Ata de Reailização de Pregão Eletrônico (fls. 334-361);

MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
ESTADO DO PARANÁ
Advocacia Municipal
CNPJ Nº. 75.825.828/0001-88
Avenida Doutor David Xavier da Silva 266 – Congonhinhas – Paraná

29) Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico (fls. 362-367).

Na sequência, o processo foi remetido a esta Procuradoria, para a análise dos aspectos jurídicos, portanto, tem o escopo de assistir a Administração Pública no controle interno da legalidade dos atos administrativos praticados na aludida licitação.

Eis o relatório.

I- DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

Inicialmente, sublinha-se que a presente apreciação visará ao exame da conformidade dos atos praticados com a lei e o edital, levando-se em consideração, caso constatada alguma irregularidade, a natureza e extensão do vício quando for recomendada a homologação, o saneamento de algum ato, bem como a eventual anulação do certame.

Dessa forma, concluindo-se pela homologação do certame, esse parecer restringir-se-á somente ao plano da legalidade, cabendo à autoridade competente deliberar acerca da conveniência da licitação.

Nessa toada, foram juntados os documentos elencados no relatório, devidamente autuados, protocolados e enumerados.

Outrossim, repisa-se a minuta do Edital e do instrumento do contrato acostados folhas pretéritas restam apreciados e aprovados pelo parecer preliminar de nº.: 184-2021, datado de 07 de maio de 2021, portanto este parecer figurará como conclusivo.

Logo, com relação à adequação da modalidade de licitação adotada, remetemos ao parecer preliminar momento em que foram debatidas tais questões.

MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
ESTADO DO PARANÁ
Advocacia Municipal
CNPJ Nº. 75.825.828/0001-88
Avenida Doutor David Xavier da Silva 266 – Congonhinhas – Paraná

Tendo em vista tratar-se de Pregão Eletrônico, além das disposições contidas na Lei Geral de Licitações – que no caso tem aplicação subsidiária – devem ser observadas as determinações contidas na Lei 10.520/2002 e DECRETO Nº 3.072/2020.

Nesse sentido o Decreto nº3.072/2020 dispõe:

Art. 18. A fase externa do pregão, na forma eletrônica, será iniciada com a convocação dos interessados por meio da publicação do aviso do edital no Jornal A Cidade Regional em que são veiculadas as informações oficiais do Município, consoante à Lei Municipal 1.004/2018 e no sítio eletrônico oficial do Município de Congonhinhas-PR- congonhinhas.pr.gov.br. (fl. 132).

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CONGONHINHAS
Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 21/2021 – PROCESSO Nº 038/2021
Forma: Eletrônico do Tipo Menor Preço Por Item.
Objeto: Registro de preços para a eventual contratação de serviços de ressolagem e vulcanização de pneus.
ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS: As propostas iniciais deverão ser encaminhadas, exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às **08h59min** do dia **10/06/2021**, com a **ABERTURA DA SESSÃO** às **09h00min** do mesmo dia, no endereço acima. Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de **BRASÍLIA.**
Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas-PR, no horário normal de expediente, ou nos sites www.congonhinhas.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.
Informações: Demais informações através do telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente.

Congonhinhas, 11 de maio de 2021.

Art. 19. Será disponibilizada a íntegra do edital no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br e no sítio eletrônico oficial do Município de Congonhinhas-PR- congonhinhas.pr.gov.br.

MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
ESTADO DO PARANÁ
Advocacia Municipal
CNPJ Nº. 75.825.828/0001-88
Avenida Doutor David Xavier da Silva 266 – Congonhinhas – Paraná

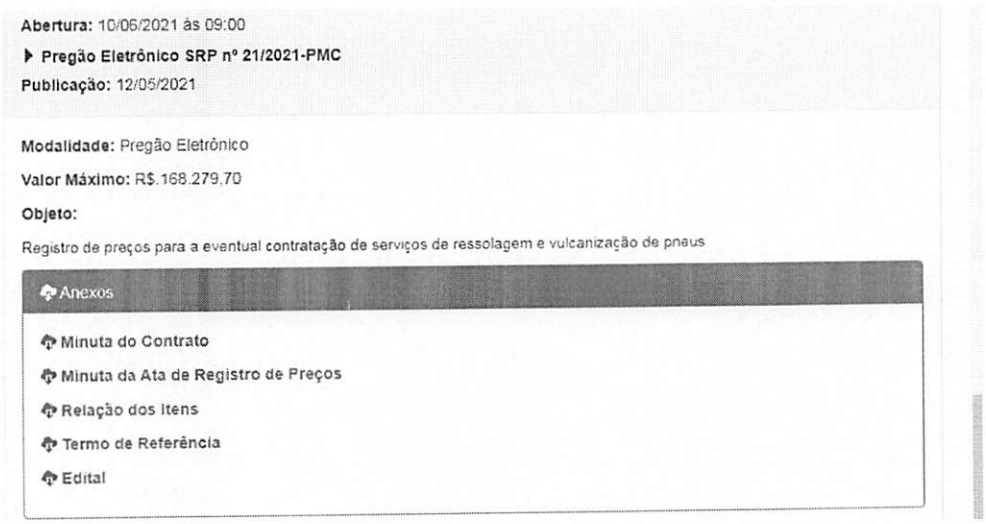

Abertura: 10/06/2021 às 09:00

▸ **Pregão Eletrônico SRP nº 21/2021-PMC**

Publicação: 12/05/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico

Valor Máximo: R$.168.279,70

Objeto:

Registro de preços para a eventual contratação de serviços de ressolagem e vulcanização de pneus

Anexos

- Minuta do Contrato
- Minuta da Ata de Registro de Preços
- Relação dos Itens
- Termo de Referência
- Edital

http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=f10014c6653kf1&nc=11944&id_modalidade=2

Art. 20. Modificações no edital serão divulgadas pelo mesmo instrumento de publicação utilizado para divulgação do texto original e o prazo inicialmente estabelecido será reaberto, exceto se, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas. Não houve.

Art. 23. O prazo fixado entre a data da publicação do aviso de edital e a sessão pública não será inferior a oito dias úteis.

Aviso de Licitação: 12/05/2021 (Publicação)

Abertura de Sessão: 10/06/2021

MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
ESTADO DO PARANÁ
Advocacia Municipal
CNPJ Nº. 75.825.828/0001-88
Avenida Doutor David Xavier da Silva 266 – Congonhinhas – Paraná

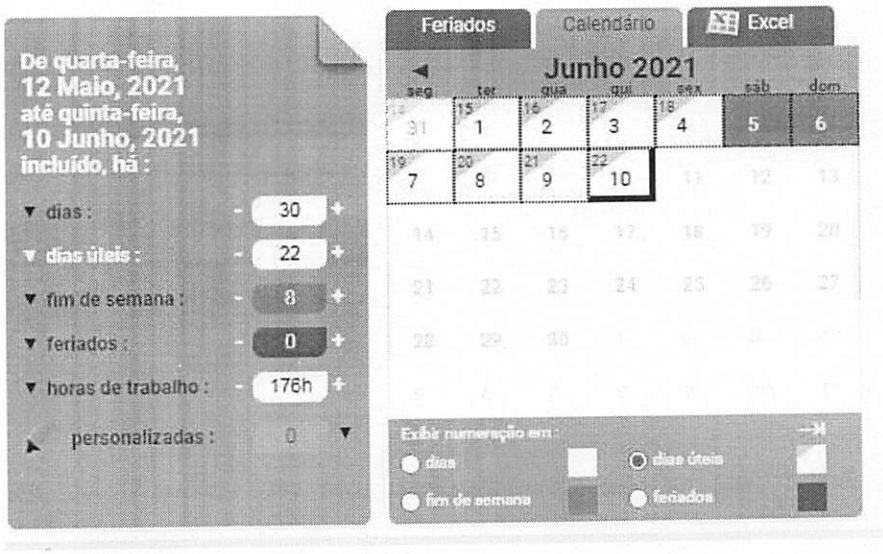

Art. 25. A partir do horário previsto no edital, a sessão pública na internet será aberta pelo pregoeiro com a utilização de sua chave de acesso e senha.

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00021/2021 (SRP)

Às 09:10 horas do dia 10 de junho de 2021, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria nº 147/2021 de 20/05/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 038/2021, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00021/2021. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Registro de preços para a eventual contratação de serviços de ressolagem e vulcanização de pneus.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Art. 26. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pelo pregoeiro. **(fls. 334-361).**

Art. 27. Classificadas as propostas, o pregoeiro dará início à fase competitiva, oportunidade em que os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico. **(fls. 334-361).**

MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
ESTADO DO PARANÁ
Advocacia Municipal
CNPJ Nº. 75.825.828/0001-88
Avenida Doutor David Xavier da Silva 266 – Congonhinhas – Paraná

Art. 35. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital. **(fls. 334-361).**

Art. 37. Para habilitação dos licitantes, será exigida, exclusivamente, a documentação relativa:

> I - à habilitação jurídica;
> II - à qualificação técnica;
> III - à qualificação econômico-financeira;
> IV - à regularidade fiscal e trabalhista;
> V - à regularidade fiscal perante as Fazendas Públicas estaduais, distrital e municipais, quando necessário; e
> VI - ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do caput do art. 7º da Constituição e no inciso XVIII do caput do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993.

Quanto à documentação referente ao credenciamento e, mormente quanto à habilitação da pessoa jurídica licitante vencedora, verifico que atende aos ditames albergados pelas normas na Lei 8.666/1993, em especial ao disposto nos Arts. 27 a 31, bem como as normas editalícias. (fls. 334-361)

Dessa forma, o Pregoeiro, com base nos princípios da razoabilidade e proporcionalidade, verificou que os documentos apresentado pela pessoa jurídica que restou habilitada, atinge os fins colimados pelo edital, procedendo acertadamente à habilitação da empresa concorrente.

Art. 41. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, de forma imediata, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer. Não houve intenção recursal.

MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
ESTADO DO PARANÁ
Advocacia Municipal
CNPJ Nº. 75.825.828/0001-88
Avenida Doutor David Xavier da Silva 266 – Congonhinhas – Paraná

Art. 43. Na ausência de recurso, caberá ao pregoeiro adjudicar o objeto e encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a homologação. (fls. 362-367).

Nesse contexto, assevero que a habilitação das empresas vencedoras foram devidamente motivadas e cabíveis, assim como a adjudicação.

IV – CONCLUSÃO

Isto posto, esta assessoria jurídica manifesta-se pela homologação do processo licitatório sob exame.

Recomenda-se: que por ocasião da realização da contratação seja a empresa notificada a apresentar as certidões exigidas no Edital que porventura estejam com prazo de validade expirado.

Recomenda-se: a nomeação em todos os contratos, por portaria, de fiscal de contrato, consoante preceitua o Art.67[1] da lei 8.666/1993.

Recomenda-se: a remessa do presente processo licitatório ao Controle Interno, consoante ao disposto no art. 10, II, LEI n.º 1.036/2019.

Eis o parecer, à apreciação da autoridade consulente.

Congonhinhas, 11 de junho de 2021.

Mônica Adriana Garcia
Advogada do Município de Congonhinhas
OAB-PR 100.907
Decreto 2.932/2020

MONICA ADRIANA GARCIA
Assinado digitalmente por MONICA ADRIANA GARCIA
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC OAB, OU=81885834000170, OU=Assinatura Tipo A3, OU=ADVOGADO, CN=MONICA ADRIANA GARCIA
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2021-06-11 16:43:34
Foxit PhantomPDF Versão: 9.0.1

[1] Art. 67. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

000376

Pregão Eletrônico

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico

Nº 00021/2021 (SRP)

Às 16:18 horas do dia 16 de julho de 2021, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 038/2021, Pregão nº 00021/2021.

Resultado da Homologação

Item: 1
Descrição: Recauchutagem , recapagem , montagem pneus
Descrição Complementar: Pneu 1000 x 20 - liso - Pneu 1000 x 20- liso. (Recauchutagem, recapagem, montagem pneus)
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 6
Valor Máximo Aceitável: R$ 564,2500
Situação: Homologado
Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances:-

Adjudicado para: M & M - COMERCIO DE PNEUS EIRELI **, pelo melhor lance de** R$ 534,0000 **e a quantidade de** 6 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	11/06/2021 08:28:48	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: M & M - COMERCIO DE PNEUS EIRELI, CNPJ/CPF: 02.966.816/0003-61, Melhor lance: R$ 534,0000
Homologado	16/07/2021 16:18:17	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 2
Descrição: Recauchutagem , recapagem , montagem pneus
Descrição Complementar: Pneu 1000 x 20, borrachudo. - Pneu 1000x20, borrachudo. (Recauchutagem, recapagem, montagem pneus)
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 24
Valor Máximo Aceitável: R$ 582,5000
Situação: Homologado
Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances:-

Adjudicado para: M & M - COMERCIO DE PNEUS EIRELI **, pelo melhor lance de** R$ 563,0000 **e a quantidade de** 24 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	11/06/2021 08:28:48	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: M & M - COMERCIO DE PNEUS EIRELI, CNPJ/CPF: 02.966.816/0003-61, Melhor lance: R$ 563,0000
Homologado	16/07/2021 16:18:24	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

000377

Item: 3
Descrição: Recauchutagem , recapagem , montagem pneus
Descrição Complementar: Pneu 900 x 20 - liso - Pneus 900x20, liso. (Recauchutagem, recapagem, montagem pneus)
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 2
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 526,2500
Intervalo Mínimo entre Lances:-
Situação: Homologado

Adjudicado para: M & M - COMERCIO DE PNEUS EIRELI , **pelo melhor lance de** R$ 508,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	11/06/2021 08:29:06	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: M & M - COMERCIO DE PNEUS EIRELI, CNPJ/CPF: 02.966.816/0003-61, Melhor lance: R$ 508,0000
Homologado	16/07/2021 16:18:30	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 4
Descrição: Recauchutagem , recapagem , montagem pneus
Descrição Complementar: Pneu 900 x 20 - borrachudo - Pneu 900 x 20 borrachudo. (Recauchutagem, recapagem, montagem pneus)
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 4
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 552,5000
Intervalo Mínimo entre Lances:-
Situação: Homologado

Adjudicado para: M & M - COMERCIO DE PNEUS EIRELI , **pelo melhor lance de** R$ 536,0000 **e a quantidade de** 4 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	11/06/2021 08:29:06	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: M & M - COMERCIO DE PNEUS EIRELI, CNPJ/CPF: 02.966.816/0003-61, Melhor lance: R$ 536,0000
Homologado	16/07/2021 16:18:36	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 5
Descrição: Recauchutagem , recapagem , montagem pneus
Descrição Complementar: Pneu 275 x 80 R22.5 - Liso - Pneu 275 x 80 R22.5-liso. (Recauchutagem, recapagem, montagem pneus)
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 6
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 585,0000
Intervalo Mínimo entre Lances:-
Situação: Homologado

Adjudicado para: INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 560,0000 **e a quantidade de** 6 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	11/06/2021 08:29:06	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 58.619.644/0001-42, Melhor lance: R$ 560,0000
Homologado	16/07/2021 16:18:49	JOSE OLEGARIO	

RIBEIRO
LOPES

000378

Item: 6
Descrição: Recauchutagem , recapagem , montagem pneus
Descrição Complementar: Pneu 275 x 80 R22.5 - Borrachudo - Pneu 275 x 80 R22.5- borrachudo. (Recauchutagem, recapagem, montagem pneus)
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 30 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 632,5000 **Intervalo Mínimo entre Lances:-**
Situação: Homologado

Adjudicado para: INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 610,0000 **e a quantidade de** 30 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	11/06/2021 08:29:06	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 58.619.644/0001-42, Melhor lance: R$ 610,0000
Homologado	16/07/2021 16:18:56	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 7
Descrição: Recauchutagem , recapagem , montagem pneus
Descrição Complementar: Pneu 17.5 x 25 com câmara - Pneu 17.5 x 25 com câmara (Recauchutagem, recapagem, montagem pneus)
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 10 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 2.200,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:-**
Situação: Homologado

Adjudicado para: DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS , **pelo melhor lance de** R$ 2.100,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	11/06/2021 08:29:06	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS, CNPJ/CPF: 03.050.725/0001-82, Melhor lance: R$ 2.100,0000
Homologado	16/07/2021 16:19:04	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 8
Descrição: Recauchutagem , recapagem , montagem pneus
Descrição Complementar: Pneu 17.5 x 25 sem câmara - Pneu 17.5 x 25 sem câmara. (Recauchutagem, recapagem, montagem pneus)
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 10 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 2.266,6700 **Intervalo Mínimo entre Lances:-**
Situação: Homologado

Adjudicado para: DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS , **pelo melhor lance de** R$ 2.180,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	11/06/2021	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DENIPOTTI & DENIPOTTI

08:29:06 COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS, CNPJ/CPF: 03.050.725/0001-82, Melhor lance: R$ 2.180,0000

Homologado	16/07/2021 16:19:12	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES

Item: 9
Descrição: Recauchutagem , recapagem , montagem pneus
Descrição Complementar: Pneu 1400 x 24 com câmara - Pneu 1400 x 24 com câmera. (Recauchutagem, recapagem, montagem pneus)
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 12
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.956,6700
Situação: Homologado
Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances:-

Adjudicado para: J P BELEZE , **pelo melhor lance de** R$ 1.937,0000 **e a quantidade de** 12 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	11/06/2021 08:29:06	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: J P BELEZE, CNPJ/CPF: 54.054.937/0001-79, Melhor lance: R$ 1.937,0000
Homologado	16/07/2021 16:19:18	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 10
Descrição: Recauchutagem , recapagem , montagem pneus
Descrição Complementar: Pneu 1400x24 sem câmara - Pneu 1400 x 24 sem câmara. (Recauchutagem, recapagem, montagem pneus)
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 12
Valor Máximo Aceitável: R$ 2.023,3300
Situação: Homologado
Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances:-

Adjudicado para: J P BELEZE , **pelo melhor lance de** R$ 1.938,0000 **e a quantidade de** 12 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	11/06/2021 08:29:06	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: J P BELEZE, CNPJ/CPF: 54.054.937/0001-79, Melhor lance: R$ 1.938,0000
Homologado	16/07/2021 16:19:23	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 11
Descrição: Recauchutagem , recapagem , montagem pneus
Descrição Complementar: Pneu 14.17.5, dianteiro - Pneu 14.17.5, dianteiro. (Recauchutagem, recapagem, montagem pneus)
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 2
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.200,0000
Situação: Homologado
Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances:-

Adjudicado para: M & M - COMERCIO DE PNEUS EIRELI , **pelo melhor lance de** R$ 1.176,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	11/06/2021 08:29:06	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: M & M - COMERCIO DE PNEUS EIRELI, CNPJ/CPF: 02.966.816/0003-61, Melhor lance: R$ 1.176,0000
Homologado	16/07/2021	JOSE	

16:19:28	OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 12
Descrição: Recauchutagem , recapagem , montagem pneus
Descrição Complementar: Pneu 19.5 L - 24 Traseiro - Pneu 19 .5L – 24 traseiro. (Recauchutagem, recapagem, montagem pneus)
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 2
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 2.333,3300
Intervalo Mínimo entre Lances:-
Situação: Homologado

Adjudicado para: IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 2.200,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	11/06/2021 08:29:06	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA, CNPJ/CPF: 36.445.798/0001-22, Melhor lance: R$ 2.200,0000
Homologado	16/07/2021 16:19:34	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 13
Descrição: Recauchutagem , recapagem , montagem pneus
Descrição Complementar: Pneu 18-4-30 - Pneu 18-4-30. (Recauchutagem, recapagem, montagem pneus)
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 2
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 2.493,3300
Intervalo Mínimo entre Lances:-
Situação: Homologado

Adjudicado para: IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 2.400,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	11/06/2021 08:29:06	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA, CNPJ/CPF: 36.445.798/0001-22, Melhor lance: R$ 2.400,0000
Homologado	16/07/2021 16:19:41	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 14
Descrição: Recauchutagem , recapagem , montagem pneus
Descrição Complementar: VULCANIZAÇÃO DE PNEU 1000 X 20 - Vulcanização de pneu 1000x20. (Recauchutagem, recapagem, montagem pneus)
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 10
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 235,0000
Intervalo Mínimo entre Lances:-
Situação: Homologado

Adjudicado para: M & M - COMERCIO DE PNEUS EIRELI , **pelo melhor lance de** R$ 216,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	11/06/2021 08:29:07	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: M & M - COMERCIO DE PNEUS EIRELI, CNPJ/CPF: 02.966.816/0003-61, Melhor lance: R$ 216,0000

000381

Homologado	16/07/2021 16:19:47	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES

Item: 15
Descrição: Recauchutagem , recapagem , montagem pneus
Descrição Complementar: VULCANIZAÇÃO DE PNEU 17.5 X 25 - Vulcanização de pneu 17.5 x 25. (Recauchutagem, recapagem, montagem pneus)
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 10
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 636,6700
Intervalo Mínimo entre Lances:-
Situação: Homologado

Adjudicado para: DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS , **pelo melhor lance de** R$ 580,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	11/06/2021 08:29:08	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS, CNPJ/CPF: 03.050.725/0001-82, Melhor lance: R$ 580,0000
Homologado	16/07/2021 16:19:54	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 16
Descrição: Recauchutagem , recapagem , montagem pneus
Descrição Complementar: VULCANIZAÇÃO DE PNEU 1400 X 24 - Vulcanização 1400 x 24 (Recauchutagem, recapagem, montagem pneus)
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 10
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 613,3300
Intervalo Mínimo entre Lances:-
Situação: Homologado

Adjudicado para: J P BELEZE , **pelo melhor lance de** R$ 578,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	11/06/2021 08:29:08	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: J P BELEZE, CNPJ/CPF: 54.054.937/0001-79, Melhor lance: R$ 578,0000
Homologado	16/07/2021 16:20:00	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 17
Descrição: Recauchutagem , recapagem , montagem pneus
Descrição Complementar: VULCANIZAÇÃO DE PNEU 19.5 X 24 - Vulcanização 19.5 x 24. (Recauchutagem, recapagem, montagem pneus)
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 4
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 656,6700
Intervalo Mínimo entre Lances:-
Situação: Homologado

Adjudicado para: IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 550,0000 **e a quantidade de** 4 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	11/06/2021 08:29:08	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA, CNPJ/CPF: 36.445.798/0001-22, Melhor lance: R$ 550,0000

000382

Homologado	16/07/2021 16:20:07	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES

Item: 18
Descrição: Recauchutagem , recapagem , montagem pneus
Descrição Complementar: Vulcanização de Pneu 275 x 80 R 22.5 - Vulcanização 275/80 R 22.5. (Recauchutagem, recapagem, montagem pneus)
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 12
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 267,5000
Intervalo Mínimo entre Lances:-
Situação: Homologado

Adjudicado para: INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 240,0000 **e a quantidade de** 12 **Unidade .**

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	11/06/2021 08:29:08	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 58.619.644/0001-42, Melhor lance: R$ 240,0000
Homologado	16/07/2021 16:20:13	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Fim do documento

Prefeitura do Município de Congonhinhas

Estado do Paraná

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 038/2021 – LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 21/2021
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 11/06/2021 - **HOMOLOGAÇÃO:** 16/07/2021

O Pregoeiro designado Sr. Wallace José Teluski e o Prefeito Municipal, Sr. José Olegário Ribeiro Lopes, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 10.520/2002, após analisado o resultado do Pregão acima especificado, resolvem **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** a presente licitação nestes termos:

OBJETO: Registro de preços para a eventual contratação de serviços de ressolagem e vulcanização de pneus.

VENCEDORES

M & M - COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI
Itens: 1, 2, 3, 4, 11 e 14.
>Valor Total: R$.24.388,00 (vinte e quatro mil trezentos e oitenta e oito reais).

DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA
Itens: 7, 8 e 15.
>Valor Total: R$.48.600,00 (quarenta e oito mil e seiscentos reais).

IMPÉRIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA
Itens: 12, 13 e 17
>Valor Total: R$.11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais).

J P BELEZE
Itens: 9, 10 e 16.
>Valor Total: R$.52.280,00 (cinquenta e dois mil duzentos e oitenta reais).

INDÚSTRIA E COMÉRCIO MUT PNEUS LTDA
Itens: 5, 6 e 18 .
>Valor Total: R$.24.540,00 (vinte e quatro mil quinhentos e quarenta reais).

VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses.

Congonhinhas, 20 de julho de 2021.

Wallace José Teluski
Pregoeiro

AFIXADO NO MURAL DE LICITAÇÕES DO PAÇO MUNICIPAL
EM: 20 / 07 / 2021

Wallace José Teluski
Pregoeiro - PMC

Prefeitura Municipal de Congonhinhas - Estado do Paraná

DECRETO Nº 3.189/2021.

JOSÉ OLEGÁRIO RIBEIRO LOPES, Prefeito do Município de Congonhinhas, Estado Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Comitê de Transporte Escolar do Município de Congonhinhas, conforme Instrução Normativa nº 05/2011- SEED/SEDE/DOLG.

I – Representante da Secretaria Municipal de Educação:
Titular – Zunete de Nazaré da Silva Molonha
Suplente – Samuel Lemos Goes

II - Representante dos Diretores da rede Estadual de Ensino:
Titular – Luiz Pereira Ramos
Suplente – Sandra Regina Landgraf

III – Representante dos Diretores da Rede Municipal de Ensino:
Titular – Andressa Cristina Sertório Moreira
Suplente – Ana Priscila Rubim

IV - Representantes dos Pais dos Alunos:
Titular – Maykoll Arthur Coelho
Suplente – Mirian Pedroso Lemes

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 2.849/2019 de 10 de janeiro de 2019.

Edifício da Prefeitura do Município de Congonhinhas, em 19 de Julho de 2021.

JOSÉ OLEGÁRIO RIBEIRO LOPES
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DOUGLAS DANILLO BARRETO DA SILVA
ASSESSOR JURÍDICO

DECRETO Nº 3.188/2021.

JOSÉ OLEGÁRIO RIBEIRO LOPES, Prefeito do Município de Congonhinhas, Estado Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação Conselho FUNDEB Educação, Lei Municipal Nº 1.103 de 09 de JULHO de 2021, segundo a exigência na Lei Federal nº 14.113/2020. De acordo com o Art. 34 da Lei nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020, composto dos seguintes membros:

I - Representantes do Poder Executivo:
Titular - Djalma Ivo Grubo Filho
Suplente - Rosangela Ribeiro Ramos

II – Representante da Secretaria Municipal de Educação;
Titular - Zunete de Nazaré da Silva Molonha
Suplente - Adalcimar Canedo da Silva
Titular - Djalma Ivo Grubo Filho
Suplente - Rosangela Ribeiro Ramos

III- Representante dos Professores da Educação Básica Pública;
Titular - Adriana Aparecida de Resende
Suplente - Selma Pianelli do Amaral

IV- Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas;
Titular - Ana Priscila Rubim
Suplente - Andressa Cristina Sertório Moreira

V- Representante dos Servidores Técnico-Administrativo das Escolas Básicas Públicas;
Titular - Samuel Lemos Goes
Suplente - Maria Antônia de Souza Mendonça

VII- Representantes dos Pais dos Alunos da Educação Básica Pública;
Titular - Luciana Cristina Ferreira Algozo.
Suplente - Sandra Regina Landgraf
Titular - Rodrigo Rodrigues Campos
Suplente - Milene Aparecida Fernandes

VIII- Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública;
Titular - Helena Aparecida Matias
Suplente – Matheus Roberto Fernandes
Titular - Regiane dos Santos Alves
Suplente – Franciele Paula da Silva Goettan

IX - Representante do Conselho Municipal de Educação;
Titular - Franciele Aparecida da Cruz Silva
Suplente - Alessandra Cristina Belbino

X - Representante do Conselho Tutelar;
Titular - Masterson Silva Rosolem
Suplente - Ieda Higino dos Santos

XI – Representante de Organizações da Sociedade Civil;
Titular : Vera Ebertz Galdino.
Suplente : Ritiha Ygnez Canedo Peterson da Costa Marques Baptista
Titular : Amanda Beatriz Ebertz Benedito
Suplente: Célio da Silva Correa

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 3.008/2020 de 14 de julho de 2020.

Congonhinhas, 19 de Julho de 2021.

JOSÉ OLEGÁRIO RIBEIRO LOPES
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DOUGLAS DANILLO BARRETO DA SILVA
ASSESSOR JURÍDICO

Referência: Dispensa de Licitação nº. 23/2021
Assunto: Aquisição e instalação de grade e portão no prédio da Biblioteca Municipal de Congonhinhas para futura instalação da Secretaria de Agricultura.
Solicitante: Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente.

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS - PARANÁ, usando das suas atribuições legais, tendo em vista a existência de dotação orçamentária (conforme consta da certidão nº. 91/2021 – fl. 33), havendo Parecer Jurídico favorável à contratação em apreço, bem como restando suficientemente justificadas as razões para a adoção da modalidade de Dispensa de Licitação, nos moldes do art. 24, II da Lei 8.666/93, estando o processo formalmente em ordem, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e determina a lavratura do instrumento contratual que se fizer necessário.

Encaminhe-se o procedimento à Comissão de Licitação para as providências necessárias.

Congonhinhas (PR), 15 de julho de 2021.

José Olegário Ribeiro Lopes
Prefeito Municipal

Referência: Dispensa de Licitação nº. 22/2021
Assunto: Prestação de serviços de acesso à Internet via fibra óptica.
Solicitante: Secretaria Municipal de Cultura

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS - PARANÁ, usando das suas atribuições legais, tendo em vista a existência de dotação orçamentária (conforme consta da certidão nº. 90/2021 – fl. 42), havendo Parecer Jurídico favorável à contratação em apreço, bem como restando suficientemente justificadas as razões para a adoção da modalidade de Dispensa de Licitação, nos moldes do art. 24, II da Lei 8.666/93, estando o processo formalmente em ordem, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e determina a lavratura do instrumento contratual que se fizer necessário.

Encaminhe-se o procedimento à Comissão de Licitação para as providências necessárias.

Congonhinhas (PR), 15 de julho de 2021.

José Olegário Ribeiro Lopes
Prefeito Municipal

Referência: Dispensa de Licitação nº. 18/2021
Assunto: Prestação de serviços de acesso à Internet via fibra óptica de 100 Mbps, com o fornecimento de modem/roteador, para a Secretaria de Educação, Escola Municipal Anazareth Nunes Ferraz, Escola Municipal João Canedo da Silva, CMEI Ana Lopes Carrel e CMEI Criança Esperança
Solicitante: Secretaria Municipal de Educação

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS - PARANÁ, usando das suas atribuições legais, tendo em vista a existência de dotação orçamentária (conforme consta da certidão nº. 85/2021 – fl. 120-121), havendo Parecer Jurídico favorável à contratação em apreço, bem como restando suficientemente justificadas as razões para a adoção da modalidade de Dispensa de Licitação, nos moldes do art. 24, II da Lei 8.666/93, estando o processo formalmente em ordem, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e determina a lavratura do instrumento contratual que se fizer necessário.

Encaminhe-se o procedimento à Comissão de Licitação para as providências necessárias.

Congonhinhas (PR), 15 de julho de 2021.

José Olegário Ribeiro Lopes
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 055/2021
PROCESSO Nº 054/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO 32/2021

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas.
CONTRATADO: Jose Dantas Diniz Filho
OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de EPI's para professores e alunos da Rede Municipal de Ensino.
VALOR TOTAL: R$.5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 90 (noventa) dias, contados da assinatura do Contrato, prorrogável na forma do art. 57, da Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 13 de julho de 2021. (a.) José Olegário Ribeiro Lopes-Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 056/2021
PROCESSO Nº 054/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO 32/2021

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas.
CONTRATADO: EC Vargas Comercio E Serviços LTDA
OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de EPI's para professores e alunos da Rede Municipal de Ensino.
VALOR TOTAL: R$.195,00 (cento e noventa e cinco reais).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 90 (noventa) dias, contados da assinatura do Contrato, prorrogável na forma do art. 57, da Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 13 de julho de 2021. (a.) José Olegário Ribeiro Lopes-Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 057/2021
PROCESSO Nº 054/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO 32/2021

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas.
CONTRATADO: Organio Gonçalves Viana LTDA
OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de EPI's para professores e alunos da Rede Municipal de Ensino.
VALOR TOTAL: R$.2.749,95 (dois mil setecentos e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 90 (noventa) dias, contados da assinatura do Contrato, prorrogável na forma do art. 57, da Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 13 de julho de 2021. (a.) José Olegário Ribeiro Lopes-Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 058/2021
PROCESSO Nº 054/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO 32/2021

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas.
CONTRATADO: Innovare Industria E Comercio De Peças Plasticas EIRELI
OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de EPI's para professores e alunos da Rede Municipal de Ensino.
VALOR TOTAL: R$.3.150,00 (três mil cento e cinquenta reais).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 90 (noventa) dias, contados da assinatura do Contrato, prorrogável na forma do art. 57, da Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 13 de julho de 2021. (a.) José Olegário Ribeiro Lopes-Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 059/2021
PROCESSO Nº 054/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO 32/2021

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas.
CONTRATADO: L.P. De Borba & Cia LTDA
OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de EPI's para professores e alunos da Rede Municipal de Ensino.
VALOR TOTAL: R$.2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 90 (noventa) dias, contados da assinatura do Contrato, prorrogável na forma do art. 57, da Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 13 de julho de 2021. (a.) José Olegário Ribeiro Lopes-Prefeito Municipal.

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 038/2021 – LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 21/2021
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 11/06/2021 - HOMOLOGAÇÃO: 15/07/2021

O Pregoeiro designado Sr. Wallace José Teluski e o Prefeito Municipal, Sr. José Olegário Ribeiro Lopes, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 10.520/2002, após analisado o resultado do Pregão acima especificado, resolvem ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos: OBJETO: Registro de preços para a eventual contratação de serviços de ressolagem e vulcanização de pneus.
VENCEDORES: M & M - COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI
Itens: 1, 2, 3, 4, 11 e 14.
>Valor Total: R$.24.388,00 (vinte e quatro mil trezentos e oitenta e oito reais).
DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA
Itens: 7, 8 e 15.
>Valor Total: R$.48.600,00 (quarenta e oito mil e seiscentos reais).
IMPÉRIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA
Itens: 12, 13 e 17
>Valor Total: R$.11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais).
J P BELEZE
Itens: 9, 10 e 16.
>Valor Total: R$.52.280,00 (cinquenta e dois mil duzentos e oitenta reais).
INDÚSTRIA E COMÉRCIO MUT PNEUS LTDA
Itens: 5, 6 e 18.
>Valor Total: R$.24.540,00 (vinte e quatro mil quinhentos e quarenta reais).
VIGÊNCIA DAATA: 12 (doze) meses. Congonhinhas, 20 de julho de 2021.
Wallace José Teluski - Pregoeiro

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 052/2021 – LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2021
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 30/06/2021 - HOMOLOGAÇÃO: 16/07/2021

O Pregoeiro designado Sr. Wallace José Teluski e o Prefeito Municipal, Sr. José Olegário Ribeiro Lopes, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 10.520/2002, após analisado o resultado do Pregão acima especificado, resolvem ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos: OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e substituição de velocímetros e tacógrafos, com reposição de peças, bem como, regularização junto ao INMETRO, dos veículos da Frota Municipal.
VENCEDOR: INOVA TRUCK LTDA Lote/Grupo: Único.
>Valor Global: R$.27.400,00 (vinte e sete mil e quatrocentos reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 120 (cento e vinte) dias.
Congonhinhas, 20 de julho de 2021.
Wallace José Teluski - Pregoeiro

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 21/2021 – PROCESSO Nº 029/2021

Forma: Eletrônico do Tipo Menor Preço Por Item.
Objeto: Registro de preços para a eventual contratação para prestação de serviços de confecção de impressos padronizados, banners e panfletos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Hospital Municipal e Programas de Saúde.
ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS: As propostas iniciais deverão ser encaminhadas, exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08h59min do dia 04/08/2021, com a ABERTURA DA SESSÃO às 09h00min do mesmo dia, no endereço acima. Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de BRASÍLIA.
Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situado a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas-PR, no horário normal de expediente, ou nos sites www.congonhinhas.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.
Informações: Demais informações através do telefone (43) 3564-1212, no horário normal de expediente. Congonhinhas, 20 de julho de 2021.
João Marcos Luciano Rodrigues - Pregoeiro

DECRETO Nº 3.190/2021

JOSÉ OLEGÁRIO RIBEIRO LOPES, Prefeito do Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR, a pedido, MÔNICA ADRIANA GARCIA, ocupante do cargo de Advogada, a partir de 20 de julho de 2021.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de Congonhinhas, 19 de julho de 2021.
JOSÉ OLEGÁRIO RIBEIRO LOPES - Prefeito Municipal
DOUGLAS DANILLO BARRETO DA SILVA - Assessor Jurídico

DECRETO Nº 3.191 DE 20 DE JULHO DE 2021

SÚMULA: Autoriza o retorno gradativo das aulas presenciais da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências.

JOSÉ OLEGÁRIO RIBEIRO LOPES, Prefeito Municipal de Congonhinhas, Estado Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme artigo 65, IX da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o retorno gradativo das aulas presenciais da Rede Municipal de Ensino, a partir do dia 26 de julho de 2021.

§ 1º Caberá aos pais ou responsáveis legais a decisão acerca do retorno presencial das crianças e adolescentes no regime presencial de aulas, sendo que, a opção pela manutenção do aluno no regime remoto não importará em prejuízo em seu desfavor.

Art. 2º Pela Secretaria Municipal de Educação deverão ser providenciadas todas as medidas sanitárias necessárias a fim de garantir a proteção aos alunos, professores e demais servidores, mediante a observância rigorosa de todos os protocolos de segurança pertinentes ao enfrentamento do novo Coronavírus (Covid-19), tais como uso obrigatório de EPI's, máscaras, distanciamento entre um aluno e outro, guardando distância de 02 (dois) metros entre eles, utilização de álcool na forma líquida ou em gel, ambos a 70% (álcool etílico 70º INPM) e arejamento dos locais.

§ 1º A capacidade máxima inicial de recebimento presencial de alunos deverá ser limitada a 30% (trinta por cento) da capacidade de alunos na respectiva sala de aula.

Art. 3º As medidas previstas neste Decreto poderão ser reavaliadas a qualquer momento pelo poder municipal.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Congonhinhas, 20 de julho de 2021.

JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES:04209982920 (Assinado de forma digital)
José Olegário Ribeiro Lopes
Prefeito Municipal

DOUGLAS DANILLO BARRETO DA SILVA (Assinado de forma digital)
Douglas Danillo Barreto da Silva
Assessor Jurídico – Matrícula nº. 1957
OAB/PR nº. 74.746

Referencia: Solicitação de Compras nº 44/2021
Secretaria Municipal de Saúde
Assunto: Dispensa de Licitação para contratação especializada em internet de fibra ótica, para os setores da Secretaria Municipal de Saúde.

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em primeiro lugar, acato o parecer jurídico exarado pela Procuradora do Município, por seus próprios fundamentos.

Estando o processo formalmente em ordem, e havendo possibilidade legal de se proceder à contratação, ratifico a dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, incisos II, da Lei Federal nº 8.666/93 e determino a lavratura do instrumento contratual que se fizer necessário para contratação do objeto da presente dispensa, no valor de R$ 6.660,00 (seis mil seiscentos e sessenta reais).

Após, cumpridas as formalidades de praxe, publique-se e cumpra-se.

Congonhinhas, 20 de julho de 2021.

Ana Paula de Godoi Roveri
Secretária Municipal de Saúde
Decreto 3035/2021

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – UASG 987517

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2021 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo Administrativo nº 038/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. º 056/2021

O **MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 75.825.828/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **José Olegário Ribeiro Lopes**, inscrito no CPF/MF sob nº 042.099.829-20, portador da cédula de identidade RG nº 652.029-SSP/PR, residente e domiciliado na Av. Dr. David Xavier da Silva, nº 567, Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 21/2021, publicada no Jornal A Cidade Regional de Cornélio Procópio-PR, de 12/05/2021, Processo Administrativo nº 038/2021, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de serviços de ressolagem e vulcanização de pneus, especificados no item 1 do Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão nº 21/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

M & M - COMERCIO DE PNEUS EIRELI inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.966.816/0003-61, sediado na Rua Andorinha-Do-Rio, 36 - Lote 133/A/1-Abc Anexo B - Parque Industrial III em Arapongas, Estado do Paraná, CEP: 86.706-695, Tel. (43) 3276-2609, E-mail: brasilrubber@hotmail.com / meloborr@hotmail.com doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **Wallinson De Melo**, portador da Carteira de Identidade nº 90690531, expedida pela SSP/PR, e CPF nº 006.981.079-69.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNITARIO / R$
1	Pneu 1000 x 20 - liso - Pneu 1000 x 20- liso. (Recauchutagem, recapagem, montagem pneus).	Unid	6	534,00
2	Pneu 1000 x 20, borrachudo. - Pneu 1000x20, borrachudo. (Recauchutagem, recapagem, montagem pneus).	Unid	24	563,00
3	Pneu 900 x 20 - liso - Pneus 900x20, liso. (Recauchutagem, recapagem, montagem pneus).	Unid	2	508,00
4	Pneu 900 x 20 - borrachudo - Pneu 900 x 20	Unid	4	536,00

M & M - COMERCIO DE PNEUS EIRELI:02966816000361

Assinado de forma digital por M & M - COMERCIO DE PNEUS EIRELI:02966816000361
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=Arapongas, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=23869655000104, ou=Presencial, ou=Certificado PJ A1, cn=M & M - COMERCIO DE PNEUS EIRELI:02966816000361
Dados: 2021.07.20 11:01:25 -03'00'

	borrachudo. (Recauchutagem, recapagem, montagem pneus).			
11	Pneu 14.17.5, dianteiro - Pneu 14.17.5, dianteiro. (Recauchutagem, recapagem, montagem pneus).	Unid	2	1.176,00
14	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 1000 X 20 - Vulcanização de pneu 1000x20. (Recauchutagem, recapagem, montagem	Unid	10	216,00

2.1.1. Nos termos do Parecer nº 00001/2016/CPLCA/CGU/AGU não cabe reajuste, repactuação ou reequilíbrio econômico em relação à Ata de Registro de Preços, uma vez que esses institutos estão relacionados à contratação (contrato administrativo em sentido amplo).

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

M & M - COMERCIO DE PNEUS EIRELI:02966816000361

Assinado de forma digital por M & M - COMERCIO DE PNEUS EIRELI:02966816000361
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=Arapongas, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=23869655000104, ou=Presencial, ou=Certificado PJ A1, cn=M & M - COMERCIO DE PNEUS EIRELI:02966816000361
Dados: 2021.07.20 11:01:50 -03'00'

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

7.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses:

7.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

M & M - COMERCIO DE PNEUS EIRELI:02966816000361

Assinado de forma digital por M & M - COMERCIO DE PNEUS EIRELI:02966816000361
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=Arapongas, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=23869655000104, ou=Presencial, ou=Certificado PJ A1, cn=M & M - COMERCIO DE PNEUS EIRELI:02966816000361
Dados: 2021.07.20 11:02:26 -03'00'

7.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.

7.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Congonhinhas, 20 de julho de 2021

MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

José Olegário Ribeiro Lopes - Prefeito Municipal

M & M - COMERCIO DE PNEUS EIRELI:02966816000361

Assinado de forma digital por M & M - COMERCIO DE PNEUS EIRELI:02966816000361
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=Araponga, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=23869655000104, ou=Presencial, ou=Certificado PJ A1, cn=M & M - COMERCIO DE PNEUS EIRELI:02966816000361
Dados: 2021.07.20 11:02:52 -03'00'

M & M - COMERCIO DE PNEUS EIRELI

Wallinson De Melo - Titular

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – UASG 987517

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2021 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo Administrativo n° 038/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. º 057/2021

O **MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 75.825.828/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **José Olegário Ribeiro Lopes**, inscrito no CPF/MF sob nº 042.099.829-20, portador da cédula de identidade RG nº 652.029-SSP/PR, residente e domiciliado na Av. Dr. David Xavier da Silva, nº 567, Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 21/2021, publicada no Jornal A Cidade Regional de Cornélio Procópio-PR, de 12/05/2021, Processo Administrativo nº 038/2021, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de serviços de ressolagem e vulcanização de pneus, especificados no item 1 do Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão nº 21/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.050.725/0001-82, sediado na Rua Francisca Pereira Silva, 745 - Empres. Center L Antonio Turat em Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, CEP: 19.400-000, Tel. (18) 3271-1014, E-mail: escpiratininga@uol.com.br / alvoradapneusltda@uol.com.br doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **Carlos Afonso Denipotti Junior**, portador da Carteira de Identidade nº 325045240, expedida pela SSP/SP, e CPF nº 345.092.648-95.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNITARIO / R$
7	Pneu 17.5 x 25 com câmara - Pneu 17.5 x 25 com câmara (Recauchutagem, recapagem, montagem pneus).	Unid	10	2.100,00
8	Pneu 17.5 x 25 sem câmara - Pneu 17.5 x 25 sem câmara. (Recauchutagem, recapagem, montagem pneus).	Unid	10	2.180,00
15	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 17.5 X 25 - Vulcanização de pneu 17.5 x 25. (Recauchutagem, recapagem, montagem pneus).	Unid	10	580,00

DENIPOTTI E DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE:03050725000182 Assinado de forma digital por DENIPOTTI E DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE:03050725000182 Dados: 2021.07.21 11:56:56 -03'00'

2.1.1. Nos termos do Parecer nº 00001/2016/CPLCA/CGU/AGU não cabe reajuste, repactuação ou reequilíbrio econômico em relação à Ata de Registro de Preços, uma vez que esses institutos estão relacionados à contratação (contrato administrativo em sentido amplo).

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

DENIPOTTI E DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE:03050725000182

Assinado de forma digital por DENIPOTTI E DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE:03050725000182 Dados: 2021.07.21 11:58:00 -03'00'

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

7.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses:

7.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

7.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.

7.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

DENIPOTTI E DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE:03050725000182

Assinado de forma digital por DENIPOTTI E DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE:03050725000182 Dados: 2021.07.21 11:58:18 -03'00'

Congonhinhas, 20 de julho de 2021

MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

José Olegário Ribeiro Lopes - Prefeito Municipal

DENIPOTTI E DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE:03050725000182

Assinado de forma digital por DENIPOTTI E DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE:03050725000182
Dados: 2021.07.21 11:58:42 -03'00'

DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA

Carlos Afonso Denipotti Junior – Sócio Administrador

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – UASG 987517

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2021 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo Administrativo n° 038/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. º 058/2021

O **MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 75.825.828/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **José Olegário Ribeiro Lopes**, inscrito no CPF/MF sob nº 042.099.829-20, portador da cédula de identidade RG nº 652.029-SSP/PR, residente e domiciliado na Av. Dr. David Xavier da Silva, nº 567, Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 21/2021, publicada no Jornal A Cidade Regional de Cornélio Procópio-PR, de 12/05/2021, Processo Administrativo nº 038/2021, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de serviços de ressolagem e vulcanização de pneus, especificados no item 1 do Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão nº 21/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA inscrito no CNPJ/MF sob o nº 36.445.798/0001-22, sediado Rua Jorge Alves Ribeiro, 1750 - Brcao 06 - Imovel Morro Alto em Guarapuava, Estado do Paraná, CEP: 85.055-040, Tel. (42) 3623-5001, E-mail: giceli@michelc.com.br / fabirecap@uol.com.br doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sra. **Fabiane Aparecida Szychta Tyski**, portadora da Carteira de Identidade nº 73366038, expedida pela SESP/PR, e CPF nº 006.103.249-26.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNITARIO / R$
12	Pneu 19.5 L - 24 Traseiro - Pneu 19 .5L – 24 traseiro. (Recauchutagem, recapagem, montagem pneus).	Unid	2	2.200,00
13	Pneu 18-4-30 - Pneu 18-4-30. (Recauchutagem, recapagem, montagem pneus).	Unid	2	2.400,00
17	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 19.5 X 24 - Vulcanização 19.5x 24. (Recauchutagem, recapagem, montagem pneus).	Unid	4	550,00

IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA:36445798000122

Assinado de forma digital por IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA:36445798000122
Dados: 2021.07.20 10:55:52 -03'00'

2.1.1. Nos termos do Parecer nº 00001/2016/CPLCA/CGU/AGU não cabe reajuste, repactuação ou reequilíbrio econômico em relação à Ata de Registro de Preços, uma vez que esses institutos estão relacionados à contratação (contrato administrativo em sentido amplo).

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA:36445798000122

Assinado de forma digital por IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA:36445798000122 Dados: 2021.07.20 10:56:15 -03'00'

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

7.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses:

7.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

7.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.

7.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA:36445798000122

Assinado de forma digital por IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA:36445798000122 Dados: 2021.07.20 10:56:33 -03'00'

Congonhinhas, 20 de julho de 2021

MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
José Olegário Ribeiro Lopes - Prefeito Municipal

IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA:36445798000122

Assinado de forma digital por IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA:36445798000122
Dados: 2021.07.20 10:56:52 -03'00'

IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA
Fabiane Aparecida Szychta Tyski - Titular

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – UASG 987517

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2021 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo Administrativo nº 038/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. º 059/2021

O **MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 75.825.828/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **José Olegário Ribeiro Lopes**, inscrito no CPF/MF sob nº 042.099.829-20, portador da cédula de identidade RG nº 652.029-SSP/PR, residente e domiciliado na Av. Dr. David Xavier da Silva, nº 567, Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 21/2021, publicada no Jornal A Cidade Regional de Cornélio Procópio-PR, de 12/05/2021, Processo Administrativo nº 038/2021, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de serviços de ressolagem e vulcanização de pneus, especificados no item 1 do Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão nº 21/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

J P BELEZE inscrito no CNPJ/MF sob o nº 54.054.937/0001-79, sediado na Rua Do Expedicionario, 1029 - Centro em Ourinhos, Estado de São Paulo, CEP: 19.900-041, Tel. (14) 3322-4229 / (14) 99880-9210, E-mail: ouripneu@ouripneu.com / ouripneu@ouripneu.com.br doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **Jean Pierre Beleze**, portador da Carteira de Identidade nº 131382184, expedida pela SSP/SP, e CPF nº 046.595.968-77.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNITARIO / R$
9	Pneu 1400 x 24 com câmara - Pneu 1400 x 24 com câmera. (Recauchutagem, recapagem, montagem pneus).	Unid	12	1.937,00
10	Pneu 1400x24 sem câmara - Pneu 1400 x 24 sem câmera. (Recauchutagem, recapagem, montagem pneus).	Unid	12	1.938,00
16	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 1400 X 24 - Vulcanização 1400 x 24 (Recauchutagem, recapagem, montagem pneus).	Unid	10	578,00

ICP Brasil JEAN PIERRE BELEZE:046 59596877

2.1.1. Nos termos do Parecer nº 00001/2016/CPLCA/CGU/AGU não cabe reajuste, repactuação ou reequilíbrio econômico em relação à Ata de Registro de Preços, uma vez que esses institutos estão relacionados à contratação (contrato administrativo em sentido amplo).

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

ICP Brasil JEAN PIERRE BELEZE:046 59596877

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

7.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses:

7.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

7.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.

7.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

ICP Brasil JEAN PIERRE BELEZE:0465 9596877

Congonhinhas, 20 de julho de 2021

MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
José Olegário Ribeiro Lopes - Prefeito Municipal

ICP Brasil

JEAN PIERRE BELEZE:04659596877

J P BELEZE
Jean Pierre Beleze - Titular

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – UASG 987517

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2021 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo Administrativo nº 038/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. º 060/2021

O **MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 75.825.828/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **José Olegário Ribeiro Lopes**, inscrito no CPF/MF sob nº 042.099.829-20, portador da cédula de identidade RG nº 652.029-SSP/PR, residente e domiciliado na Av. Dr. David Xavier da Silva, nº 567, Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 21/2021, publicada no Jornal A Cidade Regional de Cornélio Procópio-PR, de 12/05/2021, Processo Administrativo nº 038/2021, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de serviços de ressolagem e vulcanização de pneus, especificados no item 1 do Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão nº 21/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA inscrito no CNPJ/MF sob o nº 58.619.644/0001-42, sediado na Avenida Doutor Pedro Bentivoglio Filho, 30 - Distrito Industrial em Andradina, Estado de São Paulo, CEP: 16.902-170, Tel. (18) 3722-4671, E-mail: mutpneus-licitacao@hotmail.com / mutpneus@terra.com.br doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **Marcio Antonio Tozzi**, portador da Carteira de Identidade nº 18.506.183-7, expedida pela SSP/SP, e CPF nº 085.220.168-01.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNITARIO / R$
5	Pneu 275 x 80 R22.5 - Liso - Pneu 275 x 80 R22.5-liso. (Recauchutagem, recapagem, montagem pneus).	Unid	6	560,00
6	Pneu 275 x 80 R22.5 - Borrachudo - Pneu 275 x 80 R22.5- borrachudo. (Recauchutagem, recapagem, montagem pneus).	Unid	30	610,00
18	Vulcanização de Pneu 275 x 80 R 22.5 - Vulcanização 275/80 R 22.5. (Recauchutagem, recapagem, montagem pneus).	Unid	12	240,00

MARCIO ANTONIO TOZZI:08522016801 Assinado de forma digital por MARCIO ANTONIO TOZZI:08522016801 Dados: 2021.07.20 10:39:48 -03'00'

2.1.1. Nos termos do Parecer nº 00001/2016/CPLCA/CGU/AGU não cabe reajuste, repactuação ou reequilíbrio econômico em relação à Ata de Registro de Preços, uma vez que esses institutos estão relacionados à contratação (contrato administrativo em sentido amplo).

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

MARCIO ANTONIO TOZZI:08522016801

Assinado de forma digital por MARCIO ANTONIO TOZZI:08522016801
Dados: 2021.07.20 10:40:05 -03'00'

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

7.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses:

7.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

7.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.

7.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

MARCIO ANTONIO TOZZI:08522016801 Assinado de forma digital por MARCIO ANTONIO TOZZI:08522016801 Dados: 2021.07.20 10:40:15 -03'00'

Congonhinhas, 20 de julho de 2021

MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
José Olegário Ribeiro Lopes - Prefeito Municipal

MARCIO ANTONIO TOZZI:08522016801
Assinado de forma digital por MARCIO ANTONIO TOZZI:08522016801
Dados: 2021.07.20 10:40:24 -03'00'

INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA
Marcio Antonio Tozzi – Sócio Administrador

Prefeitura Municipal de Congonhinhas - Estado do Paraná

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes. Congonhinhas, 12 de julho de 2021

MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
José Olegário Ribeiro Lopes - Prefeito Municipal
ALMEIDA & ALMEIDA LTDA - Tales Leonel Fujita De Almeida
Sócio Administrador

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2021 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo Administrativo nº 038/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. º 036/2021

O MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 75.825.828/0001-68, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Olegário Ribeiro Lopes, inscrito no CPF/MF sob nº 042.099.829-20, portador da cédula de identidade RG nº 652.029-SSP/PR, residente e domiciliado na Av. Dr. David Xavier da Silva, nº 567, Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 21/2021, publicada no Jornal A Cidade Regional de Cornélio Procópio-PR, de 12/05/2021, Processo Administrativo nº 038/2021, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de serviços de ressolagem e vulcanização de pneus, especificados no item 1 do Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão nº 21/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

M & M - COMERCIO DE PNEUS EIRELI inscrito no CNPJ/MF sob o nº [illegible], sediada na Rua [illegible] - Lote [illegible] - Parque Industrial [illegible] em Arapongas, Estado do Paraná, CEP: 86.700-[illegible], [redacted] doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Wallinson De Melo, portador da Cédula de Identidade nº [redacted]

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO / R$
1	Pneu 1000 x 20 - liso - Pneu 1000 x 20 - liso. (Ressolagem, recapagem, montagem pneu).	Und	[illegible]	[illegible]
2	Pneu 1000 x 20, borrachudo - Pneu 1000x20, borrachudo. (Ressolagem, recapagem, montagem pneu).	Und	24	[illegible]
3	Pneu 900 x 20 - liso - Pneu 900x20, liso. (Ressolagem, recapagem, montagem pneu).	Und	[illegible]	[illegible]
4	Pneu 900 x 20 - borrachudo - Pneu 900 x 20 borrachudo. (Ressolagem, recapagem, montagem pneu).	Und	[illegible]	[illegible]
21	Pneu 14.17.5, dianteiro - Pneu 14.17.5, dianteiro. (Ressolagem, recapagem, montagem pneu).	Und	[illegible]	1.176,00
14	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 1000 X 20 - Vulcanização de pneu 1000x20. (Ressolagem, recapagem, montagem pneu).	Und	[illegible]	[illegible]

Nos termos do Parecer nº 00001/2016/CPLCA/CGU/AGU não cabe reajuste, repactuação ou reequilíbrio econômico em relação à Ata de Registro de Preços, uma vez que esses institutos estão relacionados à contratação (contrato administrativo em sentido amplo).

A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O registro do fornecedor será cancelado quando:

descumprir as condições da ata de registro de preços;

não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

por razão de interesse público; ou a pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses:

contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes. Congonhinhas, 20 de julho de 2021

MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
José Olegário Ribeiro Lopes - Prefeito Municipal
M & M - COMERCIO DE PNEUS EIRELI - Wallinson De Melo - Titular

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2021 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo Administrativo nº 038/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. º 037/2021

O MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 75.825.828/0001-68, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Olegário Ribeiro Lopes, inscrito no CPF/MF sob nº 042.099.829-20, portador da cédula de identidade RG nº 652.029-SSP/PR, residente e domiciliado na Av. Dr. David Xavier da Silva, nº 567, Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 21/2021, publicada no Jornal A Cidade Regional de Cornélio Procópio-PR, de 12/05/2021, Processo Administrativo nº 038/2021, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de serviços de ressolagem e vulcanização de pneus, especificados no item 1 do Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão nº 21/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA inscrito no CNPJ/MF sob o nº [illegible], sediada na Rua Francisco Pereira Silva, 743 - [illegible] em Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, CEP: 19.400-000, Tel. [redacted], E-mail: [redacted] doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Carlos Afonso Denipotti Junior, portador da Cédula de Identidade nº [redacted]

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO / R$
7	Pneu 17.5 x 25 com câmara - Pneu 17.5 x 25 com câmara (Ressolagem, recapagem, montagem pneu).	Und	[illegible]	2.150,00
8	Pneu 17.5 x 25 sem câmara - Pneu 17.5 x 25 sem câmara. (Ressolagem, recapagem, montagem pneu).	Und	16	2.150,00
15	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 17.5 X 25 - Vulcanização de pneu 17.5 x 25. (Ressolagem, recapagem, montagem pneu).	Und	16	360,00

Nos termos do Parecer nº 00001/2016/CPLCA/CGU/AGU não cabe reajuste, repactuação ou reequilíbrio econômico em relação à Ata de Registro de Preços, uma vez que esses institutos estão relacionados à contratação (contrato administrativo em sentido amplo).

A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O registro do fornecedor será cancelado quando:

descumprir as condições da ata de registro de preços;

não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

por razão de interesse público; ou a pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses:

contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes. Congonhinhas, 20 de julho de 2021

MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
José Olegário Ribeiro Lopes - Prefeito Municipal
DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA
Carlos Afonso Denipotti Junior – Sócio Administrador

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2021 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo Administrativo nº 038/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. º 038/2021

O MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 75.825.828/0001-68, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Olegário Ribeiro Lopes, inscrito no CPF/MF sob nº 042.099.829-20, portador da cédula de identidade RG nº 652.029-SSP/PR, residente e domiciliado na Av. Dr. David Xavier da Silva, nº 567, Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 21/2021, publicada no Jornal A Cidade Regional de Cornélio Procópio-PR, de 12/05/2021, Processo Administrativo nº 038/2021, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de serviços de ressolagem e vulcanização de pneus, especificados no item 1 do Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão nº 21/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA inscrito no CNPJ/MF sob o nº [illegible], sediada [illegible], 1780 - Sala 02 - Imóvel [illegible] em Quatiguá, Estado do Paraná, CEP: [illegible], Tel. [redacted] doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. Fabiane Aparecida Szychta Tyski, portadora da Cédula de Identidade nº [redacted]

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO / R$
12	Pneu 18.4 - 34 traseiro - Pneu 18.4 - 34 traseiro. (Ressolagem, recapagem, montagem pneu).	Und	[illegible]	[illegible]
13	Pneu 18.4-30 - Pneu 18.4-30. (Ressolagem, recapagem, montagem pneu).	Und	2	[illegible]
17	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 18.4 X 34 - Vulcanização 18.4 x 34. (Ressolagem, recapagem, montagem pneu).	Und	4	[illegible]

Nos termos do Parecer nº 00001/2016/CPLCA/CGU/AGU não cabe reajuste, repactuação ou reequilíbrio econômico em relação à Ata de Registro de Preços, uma vez que esses institutos estão relacionados à contratação (contrato administrativo em sentido amplo).

A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O registro do fornecedor será cancelado quando:

descumprir as condições da ata de registro de preços;

não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

por razão de interesse público; ou a pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES

O descumprimento da Ata de Registro do Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses:

contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes. Congonhinhas, 20 de julho de 2021

MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
José Olegário Ribeiro Lopes - Prefeito Municipal
IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA
Fabiane Aparecida Szychta Tyski - Titular

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2021 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo Administrativo nº 038/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. º 039/2021

O MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 75.825.828/0001-68, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Olegário Ribeiro Lopes, inscrito no CPF/MF sob nº 042.099.829-20, portador da cédula de identidade RG nº 652.029-SSP/PR, residente e domiciliado na Av. Dr. David Xavier da Silva, nº 567, Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 21/2021, publicada no Jornal A Cidade Regional de Cornélio Procópio-PR, de 12/05/2021, Processo Administrativo nº 038/2021, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de serviços de ressolagem e vulcanização de pneus, especificados no item 1 do Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão nº 21/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

J P BELUZZI inscrito no CNPJ/MF sob o nº [illegible], sediada na Rua Dos Expedicionários, 1323 - Centro em Ourinhos, Estado de São Paulo, CEP: 19.900-041, Tel. [redacted], E-mail: [redacted] doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Jean Pierre Beluzzi, portador da Cédula de Identidade nº [redacted]

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO / R$
9	Pneu 1400 x 24 sem câmara - Pneu 1400 x 24 sem câmara. (Ressolagem, recapagem, montagem pneu).	Und	12	1.537,50
10	Pneu 1400x24 sem câmara - Pneu 1400 x 24 sem câmara. (Ressolagem, recapagem, montagem pneu).	Und	12	[illegible]
16	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 1400 X 24 - Vulcanização 1400 x 24 (Ressolagem, recapagem, montagem pneu).	Und	10	376,00

Nos termos do Parecer nº 00001/2016/CPLCA/CGU/AGU não cabe reajuste, repactuação ou reequilíbrio econômico em relação à Ata do Registro de Preços, uma vez que esses institutos estão relacionados à contratação (contrato administrativo em sentido amplo).

A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O registro do fornecedor será cancelado quando:

descumprir as condições da ata de registro de preços;

não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

por razão de interesse público; ou a pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva,

C00406

Prefeitura Municipal de Congonhinhas - PR

em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses:

contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes. Congonhinhas, 20 de julho de 2021

MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
José Olegário Ribeiro Lopes - Prefeito Municipal
J P BELEZE - Jean Pierre Beleze - Titular

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2021 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo Administrativo nº 038/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. º 080/2021

O MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 75.826.828/0001-68, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Olegário Ribeiro Lopes, inscrito no CPF/MF sob nº 042.099.629-20, portador da cédula de identidade RG nº 652.029-SSP/PR, residente e domiciliado na Av. Dr. David Xavier da Silva, nº 567, Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 21/2021, publicada no Jornal A Cidade Regional de Cornélio Procópio-PR, de 12/05/2021, Processo Administrativo nº 038/2021, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir.

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de serviços de recapagem e vulcanização de pneus, especificados no Item 1 do Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão nº 21/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº [illegible], sediada na Avenida Doutor Pedro [illegible] Filho, 30 - Distrito Industrial em Andradina, Estado de São Paulo, CEP. [illegible], Tel. [redacted] doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Marcio Antonio Tozzi, portador da Cedula de Identidade nº [redacted]

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNITARIO / R$
8	Pneu 275 x 80 R22.5 - Liso - Pneu 275 x 80 R22.5-liso. (Recauchutagem, [illegible], montagem [illegible])	Unid	8	560,00
9	Pneu 275 x 80 R22.5 - Borrachudo - Pneu 275 x 80 R22.5-borrachudo. (Recauchutagem, [illegible], montagem [illegible])	Unid	25	610,00
14	Vulcanização de Pneu 275 x 80 R 22.5 - Vulcanização 275/80 R 22.5. ([illegible])	Unid	12	240,00

Nos termos do Parecer nº 00001/2016/CPLCA/CGU/AGU não cabe reajuste, repactuação ou reequilíbrio econômico em relação à Ata de Registro de Preços, uma vez que esses institutos estão relacionados à contratação (contrato administrativo em sentido amplo).

A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O registro do fornecedor será cancelado quando:

descumprir as condições da ata de registro de preços;

não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

por razão de interesse público; ou a pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses:

contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes. Congonhinhas, 20 de julho de 2021

MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
José Olegário Ribeiro Lopes - Prefeito Municipal
INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA
Marcio Antonio Tozzi – Sócio Administrador

EXTRATO DE CONTRATO Nº 065/2021
PROCESSO Nº 052/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO 31/2021

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas.
CONTRATADO: Inova Truck LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e substituição de velocímetros e tacógrafos, com reposição de peças, bem como, regularização junto ao INMETRO, dos veículos da Frota Municipal.
VALOR TOTAL: R$.27.400,00 (vinte e sete mil e quatrocentos reais).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 120 (cento e vinte) dias, contados da assinatura do Contrato, prorrogável na forma do art. 57, da Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 21 de julho de 2021. (a.) José Olegário Ribeiro Lopes-Prefeito Municipal.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2021
PROCESSO Nº 028- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2021

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Congonhinhas.
CONTRATADO: Brasilnet Telecomunicações Do Paraná Eireli
OBJETO: Contratação de serviços de comunicação multimídia - SCM para acesso, conectividade à internet e outros serviços.
VALOR TOTAL: R$.1.332,00 (um mil trezentos e trinta e dois reais).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado mensalmente, até o prazo de vencimento da Fatura do mês subsequente, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, com início na data de 20/07/2021 e encerramento em 20/07/2022, prorrogável na forma do art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993.
FORO: Comarca de Congonhinhas, Estado do Paraná.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 20 de julho de 2021.(ss.)- Ana Paula de Godoi Roveri-Secretária Municipal de Saúde e Gestora do FMS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2021
PROCESSO Nº 028- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2021

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Congonhinhas.
CONTRATADO: Brasilnet Telecomunicações Do Paraná Eireli
OBJETO: Contratação de serviços de comunicação multimídia - SCM para acesso, conectividade à internet e outros serviços.
VALOR TOTAL: R$.1.332,00 (um mil trezentos e trinta e dois reais).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado mensalmente, até o prazo de vencimento da Fatura do mês subsequente, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, com início na data de 20/07/2021 e encerramento em 20/07/2022, prorrogável na forma do art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993.
FORO: Comarca de Congonhinhas, Estado do Paraná.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 20 de julho de 2021.(ss.)- Ana Paula de Godoi Roveri-Secretária Municipal de Saúde e Gestora do FMS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2021
PROCESSO Nº 028- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2021

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Congonhinhas.
CONTRATADO: Brasilnet Telecomunicações Do Paraná Eireli
OBJETO: Contratação de serviços de comunicação multimídia - SCM para acesso, conectividade à internet e outros serviços.
VALOR TOTAL: R$.1.332,00 (um mil trezentos e trinta e dois reais).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado mensalmente, até o prazo de vencimento da Fatura do mês subsequente, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, com início na data de 20/07/2021 e encerramento em 20/07/2022, prorrogável na forma do art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993.
FORO: Comarca de Congonhinhas, Estado do Paraná.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 20 de julho de 2021.(ss.)- Ana Paula de Godoi Roveri-Secretária Municipal de Saúde e Gestora do FMS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2021
PROCESSO Nº 028- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2021

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Congonhinhas.
CONTRATADO: Brasilnet Telecomunicações Do Paraná Eireli
OBJETO: Contratação de serviços de comunicação multimídia - SCM para acesso, conectividade à internet e outros serviços.
VALOR TOTAL: R$.1.332,00 (um mil trezentos e trinta e dois reais).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado mensalmente, até o prazo de vencimento da Fatura do mês subsequente, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, com início na data de 20/07/2021 e encerramento em 20/07/2022, prorrogável na forma do art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993.
FORO: Comarca de Congonhinhas, Estado do Paraná.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 20 de julho de 2021.(ss.)- Ana Paula de Godoi Roveri-Secretária Municipal de Saúde e Gestora do FMS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2021
PROCESSO Nº 028- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2021

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Congonhinhas.
CONTRATADO: Brasilnet Telecomunicações Do Paraná Eireli
OBJETO: Contratação de serviços de comunicação multimídia - SCM para acesso, conectividade à internet e outros serviços.
VALOR TOTAL: R$.1.332,00 (um mil trezentos e trinta e dois reais).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado mensalmente, até o prazo de vencimento da Fatura do mês subsequente, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, com início na data de 20/07/2021 e encerramento em 20/07/2022, prorrogável na forma do art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993.
FORO: Comarca de Congonhinhas, Estado do Paraná.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 20 de julho de 2021.(ss.)- Ana Paula de Godoi Roveri-Secretária Municipal de Saúde e Gestora do FMS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 063/2021
PROCESSO Nº 059/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 022/2021

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas.
CONTRATADO: Brasilnet Telecomunicações Do Paraná Eireli
OBJETO: Contratação de serviços de comunicação multimídia - SCM para acesso, conectividade à internet e outros serviços, para a Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo.
VALOR TOTAL: R$.1.188,00 (um mil cento e oitenta e oito reais).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado mensalmente, até o prazo de vencimento da Fatura do mês subsequente, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 19/07/2021 e encerramento em 19/07/2022, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, § 1º, da Lei n. 8.666, de 1993.
FORO: Comarca de Congonhinhas, Estado do Paraná.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 19 de julho de 2021. (a.) José Olegário Ribeiro Lopes-Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 064/2021
PROCESSO Nº 061/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 023/2021

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas.
CONTRATADO: Donizeti Afonso Cerqueira
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de confecção e instalação de grade de ferro para o prédio da Biblioteca Municipal.
VALOR TOTAL: R$.8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado pela Contratante no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 19/07/2021 e encerramento em 17/09/2021, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, § 1º, da Lei n. 8.666, de 1993.
FORO: Comarca de Congonhinhas, Estado do Paraná.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 19 de julho de 2021. (a.) José Olegário Ribeiro Lopes-Prefeito Municipal.

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 101/2020
PROCESSO Nº 047/2020- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2020

PARTES: Município de Congonhinhas e a Empresa Atec Ponto Comércio Assistencia Técnica E Equipamentos Informatizados LTDA– ME
CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços para fornecimento de licença de uso temporário para os relógios pontos utilizados em todos os setores da Administração.
CLÁUSULA SEGUNDA: Com base no art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações, Cláusula Segunda, item 2.1 do Contrato original, fica prorrogado o prazo de execução objeto do contrato em pauta por mais 12 (doze) meses, ou seja, até o dia 22/07/2022.
CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original.
As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que conduzam os seus efeitos legais.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 16 de julho de 2021-(a) José Olegário Ribeiro Lopes -Prefeito Municipal.

LEIA - ASSINE - ANUNCIE
(43) 3524-1303

Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira

PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2021 – REGISTRO DE PREÇOS
HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal, Exilaine Gaspar, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a adjudicação por parte do Pregoeiro, homologa os procedimentos do Pregão Presencial 41/2021 – Registro de Preços, cujo objeto é Registro de Preços para a Aquisição de medicamentos e materiais hospitalares para atender a demanda judicial das pacientes A. L. L. e I.L.B., pelo período de 12 (Doze) meses, conforme segue:

Situação: Aceito e Habilitado
Aceito para: DROGAMAIS SÃO SEBASTIÃO LTDA CNPJ Nº 05.303.584/0001-98

4	CLORIDRATO DE BROMEXINA GOTAS 2% 50ML	FR	90,00	BISOLVON	[illegible]	[illegible]
8	CLORIDRATO DE [illegible] CAIXA COM 20 COMPRIMIDOS	CX	50,00	[illegible]	R$ 48,86	R$ 2.442,30
15	SUCCINATO DE SOLIFENACINA 5MG CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	CX	12,00	[illegible]	R$ 55,00	R$ 660,00
Total do Participante ——>						R$ 4.843,30

Situação: Aceito e Habilitado
Aceito para: J. RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA ME CNPJ Nº 84.972.926/0001-38

8	FITA HIPOALERGICA MICROPORE 2,5X10CM	UN	280,00	MISSNER	R$ 2,36	R$ 661,20
10	GLICERINA LIQUIDA 1L	FR	12,00	VIC PHARMA	R$ 34,29	R$ 411,48
Total do Participante ——>						R$ 1.072,68

Situação: Aceito e Habilitado
Aceito para: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA CNPJ Nº 00.802.002/0001-02

3	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% GEL 30g	TB	240,00	PHARLAB	R$ 2,49	R$ 597,60
14	SONDA TRATO URINARIO URETRAL 12 FRENCH, CONECTOR PADRÃO, CERCA 20 CM, PONTA DISTAL CILINDRICA FECHADA	UN	9.360,00	BIOSANI	R$ 0,54	R$ 5.054,40
Total do Participante ——>						R$ 5.652,00

Situação: Aceito e Habilitado
Aceito para: AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ Nº 08.536.230/0001-02

1	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 40x12mm CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	24,00	SR	R$ 9,80	R$ 235,20
2	ALCOOL ETILICO 70% 1000 ML	LT	130,00	VICH FARMA	R$ 5,63	R$ 732,60
7	EQUIPO MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL	UN	816,00	GLOMED	R$ 0,86	R$ 701,76
9	FRALDA GERIATRICA (TAMANHO M) PCT COM 7 UNIDADES	PACO	300,00	MAXCLEAN	R$ 9,46	R$ 2.838,00
11	LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX TAMANHO M COM 100 UNIDADES	CX	204,00	LEMGRUBER	R$ 34,50	R$ 7.038,00
12	SERINGA 1ML DESCARTAVEL SEM AGULHA BICO LUER SLIP (1ª QUALIDADE)	UN	10.000,00	RYMCO	R$ 0,51	R$ 5.100,00
Total do Participante ——>						R$ 16.614,96

Situação: Aceito e Habilitado
Aceito para: MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI ME
CNPJ Nº 23.121.920/0001-63

6	COMPRESSA DE GAZE C/ 500 UN NÃO ESTERIL	PACO	124,00	JN TEXTIL	R$ 12,09	R$ 1.499,40
Total do Participante ——>						R$ 1.499,40

Situação: Aceito e Habilitado
Aceito para: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING EIRELI
CNPJ Nº 30.547.487/0001-66

13	SOLUÇÃO ISOTONICA DE CLORETO DE SODIO 0,9% 250ML SISTEMA FECHADO (1ª QUALIDADE)	FR	2.520,00	[illegible]	R$ 2,64	R$ 6.652,80
18	POLVIDINE TOPICO 1 LITRO	FR	8,00	FARMAX	R$ 15,06	R$ 120,48
Total do Participante ——>						R$ 6.773,28

São Sebastião da Amoreira, 22 de Julho de 2021.
Exilaine Gaspar - Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 129/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2021

Contratante: Município de São Sebastião da Amoreira
Contratado: Acosta Quadri & Cia LTDA
Objeto: Aquisição de Equipamentos de Informática para a rede municipal de ensino, incluso serviços de instalação e configuração dos equipamentos
Valor: R$ 10.258,00 (dez mil duzentos e cinqüenta e oito reais).
Vigência: A contratação terá vigência até o dia 20/07/2022.
Foro: Comarca de Assaí/PR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 130/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2021

Contratante: Município de São Sebastião da Amoreira
Contratado: Aline Mayara Bego Alves Informática Eireli
Objeto: Aquisição de Equipamentos de Informática para a rede municipal de ensino, incluso serviços de instalação e configuração dos equipamentos
Valor: R$ 9.326,00 (nove mil trezentos e vinte e seis reais).
Vigência: A contratação terá vigência até o dia 20/07/2022.
Foro: Comarca de Assaí/PR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 131/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2021

Contratante: Município de São Sebastião da Amoreira
Contratado: L C Comércio de Equipamentos de Informática Eireli
Objeto: Aquisição de Equipamentos de Informática para a rede municipal de ensino, incluso serviços de instalação e configuração dos equipamentos
Valor: R$ 15.682,00 (quinze mil seiscentos e oitenta e dois reais).
Vigência: A contratação terá vigência até o dia 20/07/2022.
Foro: Comarca de Assaí/PR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 132/2021 Pregão Presencial nº 39/2021 – Registro de Preço

Contratante: Município de São Sebastião da Amoreira.
Contratado: Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de refeições self service, marmitex, água mineral e refrigerante, para os servidores Municipais em serviços extraordinários e/ou eventos promovidos pelo Município, pelo período de 12 (doze) meses.
Valor Total: R$ 1.560,00 (um mil quinhentos e sessenta reais).
Vigência: A contratação terá vigência até o dia 20/07/2022.
Foro: Comarca de Assaí/PR

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº 11/2021 EXTRATO DE CONTRATO Nº 134/2021

Contratante: Município de São Sebastião da Amoreira
Contratado: LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA
Objeto: Contratação de empresa para serviço de gerenciamento , divulgação e publicidade de Atos Legais, compreendendo Implantação, Compilação, Consolidação e Versionamento de Atos Oficiais – aproximadamente 1750 normas (Lei Orgânica, Leis Complementares e Leis Ordinárias); Integração das Leis Estaduais; Publicação e Consulta de Documentos Administrativos e Acesso Exclusivo ao Banco de Dados Compreendendo a Legislação de Municípios e Estados brasileiros.
Valor: R$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais).
Vigência: A contratação terá vigência pelo período de 12 (doze) meses.
Foro: Comarca de Assaí/PR.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 135/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2021

Contratante: Município de São Sebastião da Amoreira através da Secretaria Municipal de Saúde Contratado: MUNIZ & ROCHA LTDA
Objeto: Aquisição de materiais para Clínica de Fisioterapia, necessários para reabilitação motora e cardiorrespiratória de pacientes pós COVID-19
Valor: R$ 1.541,41 (Um mil quinhentos e quarenta e um reais e quarenta e um centavos). Vigência: A contratação terá vigência até o dia 21/01/2022.
Foro: Comarca de Assaí/PR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 127/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2021 – REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de São Sebastião da Amoreira
Contratado: CELIA LOURDES SALES ROQUE DA SILVA - ME
Objeto: Registro de Preços para aquisição de recarga de oxigênio medicinal hospitalar para a Unidade Mista de Saúde, pelo período de 12 (Doze) meses.
Valor: R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).
Vigência: A contratação terá vigência até o dia 20/07/2022.
Foro: Comarca de Assaí/PR.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 128/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2021 – REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de São Sebastião da Amoreira
Contratado: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA
Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de higienização conforme Portaria nº 1857 de 28 de julho de 2020, que dispõe sobre transferência de incentivos financeiros ao município de São Sebastião da Amoreira para o combate à emergência em Saúde Pública de importância nacional as escolas públicas da rede básica de ensino.
Valor: R$ 8.718,40 (oito mil setecentos e dezoito reais e quarenta centavos)
Vigência: A contratação terá vigência até o dia 20/07/2022.
Foro: Comarca de Assaí/PR